



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº210 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.078652/2024-93 (Suite), RESOLVE conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa mês de Outubro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marilena Vieira Pereira	126577-1-4	Ag.Adm.	II	1,5	131,43	197,15	8-9
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.077175/2024-49 (SUITE), RESOLVE conceder diárias ao SERVIDOR lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, a fim de que o mesmo possa, nos meses de Setembro e Outubro/2024, deslocar-se ao município de Croatá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	4,5	131,43	591,44	30/09 -04/10
TOTAL						591,44	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.079509/2024-19 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Outubro/2024, deslocar-se ao município de Tauá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Carolina Barjud Marques Maximo	49615418	DAS-1	II	1,5	131,43	197,15	24-25
Daisy Maria Meireles Arruda Loureiro	4961991X	Farmacêutica	II	1,5	131,43	197,15	24-25
Izabel Letícia Cavalcante Ramalho	40494715	Farmacêutica	II	1,5	131,43	197,15	24-25
Lauro Santos Neto	00801518	DAS-2	II	1,5	131,43	197,15	24-25
TOTAL						788,60	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069845/2024-53 (Suite), RESOLVE conceder diárias os SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Itapipoca, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Setembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Daniele Mariano de Albuquerque	300082-7-8	DAS-1	II	0,5	131,43	65,72	04
Ana Carla Castro Alves	496016-1-1	Ass. Social	II	0,5	131,43	65,72	04
Francisca Vilma de Oliveira	496329-1-6	Nutricionista	II	1,5	131,43	197,15	02, 03, 04
Raimundo Wellington Lino dos Santos	903725-1-3	G. de End.	II	4,5	131,43	591,44	23-27
Silvio Ernandes Lira de Brito	301519-6-8	Motorista	II	2,5	131,43	328,58	04, 10, 19, 23, 27
TOTAL						1.248,61	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.079799/2024-09 (SUITE), RESOLVE conceder diárias ao SERVIDOR lotado na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Outubro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alcides José Esmervaldo Filho	301595-7-8	A. S. P.	II	4,0	131,43	525,72	04-05, 24-26
TOTAL						525,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069107/2024-14 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Setembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano e Quixeré, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495616-1-X	Enfermeira	II	1,0	131,43	131,43	17, 25
Elisangela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Ass. Social	II	2,5	131,43	328,58	04, 12, 17, 18, 25
Ivonet Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	04, 06, 17
José Pascoal da Silva Júnior	301607-0-3	C. Dentista	II	1,0	131,43	131,43	05, 17
Patrícia de Araújo Xavier	495618-1-4	Enfermeira	II	1,0	131,43	131,43	12, 17
Raimundo Régio Santiago	902381-1-6	G. de End.	II	2,0	131,43	262,86	03, 04, 05, 09
TOTAL						1.182,88	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.079809/2024-06 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Outubro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	II	3,0	131,43	394,29	01-02, 17-18
TOTAL						394,29	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI



*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.075794/2024-07 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER** as **viagens** realizadas aos município de Itarema, Sobral, Cruz e Bela Cruz, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Setembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Lazaro Pereira da Cunha	300103-4-5	DNS-2	II	2,0	131,43	262,86	12, 18, 19, 25
TOTAL						262,86	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.047286/2024-21 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER** a **viagem** realizada ao município de Pacujá, pelas **SERVIDORAS** lotadas na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo relacionadas, que aconteceu durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de Participar da Oficina Municipal de Fortalecimento do Pertencimento Étnico Racial a Partir da Infância com as Comunidades Quilombolas, concedendo-lhe diária em conformidade com o decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Valéria Ecolástico Mendonça	402477-1-8	DNS-3	II	3,5	131,43	460,01	25-28
Maria Ercelina Cavalcante Alencar	035424-1-6	Ag. de Adm.	II	3,5	131,43	460,01	25-28
TOTAL						920,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050047/2024-58 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER** a **viagem** realizada ao município de Juazeiro do Norte, pelos **SERVIDORES** lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Geisy Lanne Muniz Luna	30009924	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	04-05
Adjoane Mauricio Silva Maciel	30029100	DAS-1	II	1,5	131,43	197,15	04-05
Dherlen Lemos da Silva	30027256	DNS-3	II	1,5	131,43	197,15	04-05
TOTAL						591,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

**** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.038664/2024-85 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Porteiras, pelas SERVIDORAS lotadas na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo relacionadas, que aconteceu durante o mês de Maio/2024, com a finalidade de Participar da Oficina Municipal de Fortalecimento do Pertencimento Étnico Racial a Partir da Infância com as Comunidades Quilombolas, concedendo-lhe diária em conformidade com o decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Valéria Ecolástico Mendonça	402477-1-8	DNS-3	II	3,5	131,43	460,01	20-23
Isabel Maria Nobre Vitorino Kayatt	495370-1-8	Enfermeira	II	3,5	131,43	460,01	20-23
TOTAL						920,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** *** ***

PORTARIA Nº1710/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.062036/2024-11 (Suite), RESOLVE CONCEDER para o servidor **EVERTON PAULO HOMEM DE LAVOR**, matrícula nº 300040-5-1, Assessor Especial da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.456,08 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), a fim de que o mesmo possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 12 a 16 de agosto de 2024, com o objetivo de participar do Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde na Região do Cariri, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** *** ***

PORTARIA Nº2456/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das suas competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº 24001.064055/2024-81, RESOLVE DECLARAR, nos termos do art. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo/ função de Médico, referência 14, matrícula nº 40375317, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional em outros órgãos do estado, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 26/07/1990 a 25/07/1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** *** ***

EDITAL Nº016/2024

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, órgão da Administração Direta do Governo Estadual, criada pela Lei Estadual N.º 5.427, 28 de junho de 1961, inscrita no CNPJ sob o n.º 07954571/0001-04, situada à Av. Almirante Barroso n.º 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a aprovação desta secretaria na Chamada Pública do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde SGTES/MS Nº 6/2023, de 5 de setembro de 2023, torna público o Processo Seletivo para selecionar/admitir na condição de bolsista exercentes de função de Assessor(a) Técnico(a) e Artistas-Educadores(as) Populares em Saúde, nos termos descritos no presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Assessor(a) Técnico(a) e Artistas-Educadores Populares em Saúde.

1.2. O Processo Seletivo será realizado e executado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, por meio da Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde – COEPS da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde -SEAPS.

1.3. O Processo Seletivo será coordenado por representantes da Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS/SEAPS/ SESA e da Célula de Atenção à Saúde das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas - CEPOP da Coordenadoria de Atenção Primária e Políticas de Saúde - COAPS, seguindo as normas deste edital, sendo responsáveis por: realizar entrevistas; analisar os documentos dos candidatos; conduzir e fundamentar respostas aos recursos interpostos; julgar e divulgar os resultados do processo seletivo; julgar os casos omissos.

1.4. A/o candidata/o poderá obter o Edital regulador do Processo Seletivo no endereço eletrônico da SESA (<http://www.saude.ce.gov.br>)

1.5. A Coordenação da Seleção funcionará na COEPS/SEAPS/SESA, sito à Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-440, telefone: (85) 3101.5116 / 3101.5274, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

2. DA FINALIDADE DA SELEÇÃO

2.1. Destina-se a selecionar 02 (dois) perfis de profissionais bolsistas para o desenvolvimento profissional no projeto “Conhecer, Comunicar, Cuidar e Valorizar as trabalhadoras do SUS Ceará”, objetivando ‘desenvolver a capacidade institucional da Secretaria da Saúde do Ceará para a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde equânimes, anti-misóginas, antirracistas e anti-LGBTfóbicas, protetivas e cuidadoras das trabalhadoras considerando as interseccionalidades e diversidades no âmbito do trabalho no SUS’, conforme Anexos II e X, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza.

- Perfil 1 - 01 (um/uma) assessor(a) técnico(a)

- Perfil 2 - 02 (duas/dois) artistas-educadores(as) populares em saúde

2.2. Os bolsistas atuarão junto à Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, desenvolvendo atividades inerentes as suas habilidades profissionais para o ‘enfrentamento das iniquidades e das diversas formas de violências, preconceito e discriminação no âmbito do trabalho em saúde’ e para a ‘comunicação em saúde para acolhimento, o cuidado, a proteção e valorização das trabalhadoras do SUS Ceará’.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. As atividades dos Bolsistas-Perfis 1 acontecerão ao longo de 12 (doze) meses, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em todas as etapas do Projeto (Anexo X).

3.2. As atividades das/os Bolsistas-Perfis 2 acontecerão exclusivamente na Meta 1 / Etapa do Projeto, denominada ‘Cirandas da Equidade no SUS Ceará’, a serem implementadas no período de 03 (três) meses, conforme calendário a ser elaborado pela Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa - COEPS em parceria com as demais instâncias de gestão do SUS no Ceará.

3.2.1 As Cirandas da Equidade no SUS Ceará são encontros territoriais que acontecerão nas 22 (vinte e duas) áreas descentralizadas de saúde (ADS) (Cirandas Territoriais), nas 5 (cinco) regiões de saúde do Ceará (SRS) encontros regionais (Cirandas Regionais) e 1 (uma) no âmbito estadual (Ciranda Estadual).

As Cirandas são pautadas na Educação Popular em Saúde, com o objetivo de fomentar a capilarização do Programa Nacional da Equidade, a divulgação do projeto cearense, a socialização da ferramenta digital de realização do ‘Censo da Força de Trabalho Feminina do SUS Ceará’, o engajamento de trabalhadoras/es e gestoras/es, a inspiração para a implementação de estratégias municipais e o letramento básico em raça/cor/etnia, gênero e PCD.



3.2.2. A jornada de trabalho das/os Bolsistas-Perfil 2 consistirá na participação em 28 (vinte e oito) Cirandas ao longo de 3 (três) meses de atuação, conforme calendário a ser elaborado pela Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa - COEPS em parceria com as demais instâncias de gestão do SUS no Ceará.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos para o bolsista:

Bolsista Perfil 1 - Ser graduada/o em saúde com experiências em gestão da educação na saúde e/ou educação permanente em saúde e/ou gestão do trabalho em saúde e/ou políticas de equidade;

Bolsista Perfil 2 - Ter experiências artísticas e de educação popular em saúde junto a grupos sociais adultos e em compatibilidade com o objetivo do Projeto 'Conhecer, Comunicar, Valorizar e Cuidar as Trabalhadoras do SUS Ceará';

Salienta-se que para ambos os perfis se faz necessário ter disponibilidade para viagens com finalidade de participação nas Cirandas da Equidade ao longo dos meses de trabalho, conforme item 3 deste edital.

4.2. Não poderão participar do processo seletivo:

a) Não ter disponibilidade de tempo, conforme descrição prevista no item 3 deste edital.

5. DAS VAGAS

5.1. A seleção destina-se inicialmente ao preenchimento de 03 (três) vagas distribuídas conforme ANEXO II, dentro do prazo de validade da presente seleção, mediante a convocação na ordem de classificação, de acordo com as necessidades do projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

6.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e enviar em PDF ÚNICO para o email equidade.coeps@gmail.com com o título PROCESSO SELETIVO - PROJETO EQUIDADE - PERFIL para o qual concorre.

6.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão Executiva.

6.5. Não serão admitidas inscrições por via postal, condicional ou fora do prazo previsto neste Edital.

6.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Executiva o direito de excluir do processo seletivo, o candidato que preencher de forma incompleta, bem como se constatado, posteriormente dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais.

6.7. A inscrição do candidato implica na ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1. Dos documentos exigidos:

a) Ficha de inscrição preenchida, ANEXO I;

b) Cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;

c) Comprovante de residência próprio, dos pais, responsáveis ou cônjuge;

d) Diploma de maior titulação, autenticado ou acompanhado do original;

e) 1 (uma) foto 3x4 atual.

7.2. Os documentos deverão ser enviados em PDF ÚNICO para o email equidade.coeps@gmail.com com o título PROCESSO SELETIVO - PROJETO EQUIDADE - PERFIL para o qual concorre.

7.3. O prazo da entrega poderá ser prorrogado por decisão da Coordenação do Processo Seletivo.

7.6. O resultado das inscrições será divulgado conforme ANEXO III, através do site www.saude.ce.gov.br;

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo ocorrerá em três etapas abaixo, cujos critérios de seleção estão dispostos no Anexo VI:

1^a Etapa: Análise Curricular (Perfil 1) e Portfólio Artístico (Perfil 2), de caráter eliminatório e classificatório;

2^a Etapa: Apresentação de Carta de Intenção (Perfil 1) e Proposta de Intervenção em Equidade (Perfil 2), de caráter eliminatório e classificatório;

3^a Etapa: Entrevista individual, para ambos os perfis, de caráter eliminatório e classificatório.

9. DAS AVALIAÇÕES

9.1. O quadro com os critérios de pontuação e os documentos comprobatórios, de acordo com o Anexo VI, devem ser enviados em PDF ÚNICO para o email equidade.coeps@gmail.com com o título PROCESSO SELETIVO - PROJETO EQUIDADE - PERFIL para o qual concorre.

9.2. O candidato será eliminado em qualquer das etapas mediante o não envio da documentação referente e/ou não comparecimento a qualquer etapa do certame;

9.3. A pontuação total obtida a cada etapa está disposta nos itens 10, 11 e 12;

9.4. A pontuação final do certame é obtida por meio do somatório da pontuação atribuída a cada etapa, dividido por três; totalizando 10,0 pontos.

9.5. Os resultados das etapas serão divulgados em ordem decrescente de pontuação, conforme ANEXO III, no site da SESA.

10. DA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR E ANÁLISE DE PORTFÓLIO – 1^a ETAPA

10.1. A análise curricular, será realizada conforme ANEXO VI (Perfil 1) e ANEXO VII (Perfil 2) para tanto, a/o candidata/o deverá preencher o formulário específico conforme consta no ANEXO VIII (Perfil 1) e ANEXO IX (Perfil 2) deste edital.

10.2. A análise curricular é etapa interna realizada pela COEPS/SEAPS/SESA e será realizada conforme cronograma divulgado, na sede da SESA Ceará e em conformidade com o ANEXO VI (Perfil 1) e ANEXO VII (Perfil 2).

10.3. A pontuação total da Análise Curricular para o Perfil 1 é obtida por meio do somatório da pontuação atribuída ao Currículo Acadêmico (zero a 7,5 pontos), Currículo Profissional (zero a 10,0 pontos) e Currículo Social (zero a 2,5 pontos), dividido por dois; totalizando 10,0 pontos.

10.4. A pontuação total da Análise do Portfólio Artístico (PA) para o Perfil 2 é obtida por meio do somatório da pontuação atribuída à Escolaridade/Formação (zero a 2,0 pontos), Produção Artística/Educativa (zero a 6,0 pontos), Experiência Profissional (zero a 10,0 pontos) e Vivência Social (zero a 2,0 pontos); totalizando 10,0 pontos.

11. DA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO (PERFIL 1) E PROPOSTA DE INTERVENÇÃO EM EQUIDADE -PIE (PERFIL 2) – 2^a ETAPA

11.1. O candidato ao Perfil 1 deverá elaborar uma CARTA DE INTENÇÃO conforme as orientações de leitura, estrutura e conteúdo dispostas no ANEXO VI.

11.2. O candidato ao Perfil 2 deverá elaborar uma PROPOSTA DE INTERVENÇÃO EM EQUIDADE - PIE conforme as orientações de leitura, estrutura e conteúdo dispostas no ANEXO VIII.

11.2. A Carta de Intenção (Perfil 1) ou a Proposta de Intervenção em Equidade - PIE (Perfil 2) deverá ser enviada em PDF ÚNICO para o e-mail equidade.coeps@gmail.com com o título PROCESSO SELETIVO - PROJETO EQUIDADE - PERFIL para o qual concorre, conforme disposto no item 9.1 deste edital.

11.3. A pontuação total da Carta de Intenção (Perfil 1) ou a Proposta de Intervenção em Equidade - PIE (Perfil 2) é obtida pelo somatório da pontuação dos itens 1 a 5 do QUADRO DE PONTUAÇÃO – 2^a ETAPA, do ANEXO VI (Perfil 1) e ANEXO VIII (Perfil 2); totalizando 10,0 pontos.

12. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL – 3^a ETAPA

12.1. Serão classificados para etapa os candidatos classificados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas, totalizando 5 (cinco) candidatos para o Perfil 1 e 10 (dez) candidatos para o Perfil 2.

12.2. Será utilizado instrumento de avaliação, com intuito de analisar o perfil do candidato, conforme ANEXO VI (Perfil 1) e ANEXO VIII (Perfil 2);

12.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da entrevista, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para o início, munido do documento de identidade original;

12.4. A pontuação total da Entrevista Individual é obtida pelo somatório da pontuação dos itens 1 a 5 do QUADRO DE PONTUAÇÃO – 3^a ETAPA, do ANEXO VI (Perfil 1) e ANEXO VIII (Perfil 2), dividido por cinco; totalizando 10,0 pontos.

13. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

13.1. Admitir-se-á recurso administrativo contestando:

a) Indeferimento de Inscrição;

b) Resultado da Análise Curricular e da Análise da Carta de Intenção (Perfil 1) ou Proposta de Intervenção em Equidade - PIE (Perfil 2);

c) Resultado Final Preliminar.

13.2. Para interpor recurso, o candidato disporá de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado no site www.saude.ce.gov.br para encaminhá-lo à COEPS/SEAPS/SESA, para o email equidade.coeps@gmail.com conforme formulário padrão (ANEXO IV);

13.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com o uso do formulário disposto no ANEXO IV;

13.4. As fundamentações das respostas aos recursos interpostos serão elaboradas pela Coordenação do Processo Seletivo e disponibilizadas aos candidatos recurrentes por meio do e-mail equidade.coeps@gmail.com;

13.5. Por ocasião da divulgação do resultado definitivo das etapas, serão informadas as alterações decorrentes de eventuais deferimentos de recursos;

13.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo;

13.7. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site http://www.saude.ce.gov.br;

13.8. Não serão aceitos recursos de inclusão de documentos.



14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 14.1. As candidatos serão classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos nas três etapas do processo seletivo;
 14.2. No caso de empate na classificação final dos candidatos, o desempate se fará pelo critério da maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

15. DA CONVOCAÇÃO DA/O APROVADA/O

- 15.1. As/Os candidatas/os aprovadas/os serão convocadas/os, a critério da COEPS/SEAPS/SESA, conforme o número de vagas existentes, obedecidas rigorosamente a ordem de classificação.

15.2. No caso de não comparecimento no prazo assinado ou desistência formal, prosseguir-se-á a convocação do candidato subsequente, observada a ordem classificatória.

15.3. Para ser firmado o Termo de Consentimento, o bolsista deverá ter disponibilidade de horário para cumprimento da jornada da bolsa compatível com as atividades do projeto, conforme item 4.1 deste Edital.

16. DAS VAGAS REMANESCENTES

16.1. As vagas procedentes de candidatos classificados que não assumirem as atividades da bolsa no prazo estipulado ou tiveram suas bolsas em curso canceladas, serão preenchidas por candidatos classificáveis do curso de origem, ou na ausência deste, em outros cursos a critério da COEPS/SEAPS/SESA, que assumirão o período restante da bolsa em andamento.

17. DO COMPROMISSO DA/O BOLSISTA

17.1. O bolsista do Perfil 1 deverá:

- Assinar Termo de Compromisso da/o Bolsista;
- Manter endereço atualizado na unidade de sua lotação;
- Cumprir carga horária de 40 horas semanais;
- Participar da elaboração e implementação das 28 (vinte e oito) Cirandas da Equidade;
- Participar da elaboração e implementação dos 29 (vinte e nove) Webinários da Equidade;
- Participar da construção dos painéis IntegraSUS do Censo da Força de Trabalho do SUS Ceará;
- Participar da elaboração e implementação da Residência Artística em Equidade;
- Participar da institucionalização dos 05 (cinco) Comitês Regionais da Equidade;
- Enviar a COEPS/SEAPS/SESA relatório de atividades desenvolvidas a cada mês de atividades participado;
- Executar, dentro dos prazos pré-determinados, as atividades relacionadas no Plano de Atividades do Bolsista (PAB).

17.2. O bolsista do Perfil 2 deverá:

- Assinar Termo de Compromisso do Bolsista;
- Manter endereço atualizado na unidade de sua lotação;
- Participar da elaboração e implementação das 28 Cirandas da Equidade;
- Enviar a COEPS/SEAPS/SESA relatório de atividades desenvolvidas a cada Ciranda da Equidade participada;
- Executar, dentro dos prazos pré-determinados, as atividades relacionadas no Plano de Atividades do Bolsista (PAB).

18. DO DESLIGAMENTO

18.1. O bolsista será desligado/a nas seguintes condições:

- Automaticamente, ao concluir o período da bolsa (Perfil 1 - 12 meses e Perfil 2 - 3 meses);
- A pedido da/o própria/o bolsista, a qualquer tempo;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 03 (cinco) Cirandas da Equidade consecutivas ou por 05 (cinco) intercaladas, no período de um mês;
- Licença médica a partir de 30 (trinta) dias;
- Descumprimento do Termo de Compromisso da/o Bolsista;
- Inadequado comportamento funcional da/o bolsista;
- Avaliação de desempenho do bolsista insatisfatória.

19. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

19.1. O prazo de validade da presente seleção será de 2 (dois) anos a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da COEPS/SEAPS/SESA.

20. DA BOLSA

19.1. O bolsista, de ambos os perfis, fará jus a bolsa mensal no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão divulgados no site www.saude.ce.gov.br;

21.2. O bolsista, no decorrer do período da bolsa, estará sob permanente processo de avaliação de desempenho, quanto:

- Envolvimento com as atribuições que lhe forem conferidas;
- Desenvolvimento técnico-científico;
- Relacionamento interpessoal;
- Assiduidade;
- Pontualidade.

21.3. A avaliação caberá ao Supervisor, que poderá solicitar o desligamento do bolsista na hipótese do não atendimento dos requisitos acima especificados, que será apreciado pela COEPS/SEAPS/SESA para as medidas cabíveis.

21.4. O bolsista terá direito ao recesso de 30 (trinta) dias.

21.5. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na ficha de inscrição, a/o candidata/o deverá dirigir-se a SESA/CGTES, para a atualização dos dados, sob pena de, quando convocada/o, perder o prazo para assumir a bolsa, caso não seja localizado.

21.6. A bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a SESA nem com o Estado do Ceará, e será formalizado mediante termo de compromisso, firmado pelo bolsista e pela COEPS/SEAPS/SESA.

21.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva.

21.8. A inexatidão das afirmações e/o a existência de irregularidade de documento, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação da/o candidata/o, ou o seu desligamento, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.

21.9. Na conclusão da bolsa será expedido certificado pela COEPS/SEAPS/SESA, em que constará o período do seu cumprimento.

Maria Vaudelice Mota

SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

Ciente,

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXOS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO DA/O BOLSISTA

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPAS - PERFIL 1

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA ENVIO DO CURRÍCULO - PERFIL 1

ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPAS - PERFIL 2

ANEXO IX - FORMULÁRIO PARA ENVIO DO CURRÍCULO - PERFIL 2

ANEXO X – TEXTO ‘JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E ETAPAS DO PROJETO ‘CONHECER, COMUNICAR, VALORIZAR E CUIDAR DAS TRABALHADORAS DO SUS CEARÁ’



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO - ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) E ARTISTA - EDUCADORES POPULAR EM SAÚDE

DADOS PESSOAIS

Nome Social:

Nome Completo:

Solicito atendimento pelo Nome Social: Sim Não

Endereço: _____ Município: _____

CPF: _____ RG / Órgão Expedidor: _____ Data Nascimento: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

Email: _____

Raça/Cor/Etnia: Preta Parda Indígena Branca Amarela

Identidade de gênero: Cisgênero Transgênero Não binário Outro Prefiro não responder

Orientação sexual: Heterossexual Homossexual Bissexual Assexual Pansexual Prefiro não responder.

Qual o pronome adequado para você?

Ela / Dela Ele / Dele Elu / Delu Outro

Você é pessoa com deficiência?

Sim Não

Se você respondeu "Sim" na questão anterior, informe o tipo de sua(s) deficiência(s).

Deficiência Visual Especifique: _____

Deficiência Auditiva Especifique: _____

Deficiência Física Especifique: _____

Deficiência Mental / Intelectual Especifique: _____

Transtorno do Espectro Autista Especifique: _____

Deficiência Múltipla Especifique: _____

Quais adaptações tecnológicas ou humanas são necessárias para que você execute suas tarefas com autonomia e segurança no seu ambiente de trabalho?
(Ex: intérprete e tradutor de Libras, softwares ampliadores de telas, impressora em braile, etc.)

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
DETALHAMENTO

PROFISSIONAL	TOTAL	Nº DE VAGAS	CR
PERFIL 1 - ASSESSOR/A TÉCNICO/A	01	05	
PERFIL 2 - ARTISTA-EDUCADORA/OR POPULAR EM SAÚDE	02	10	
TOTAL GERAL	03	15	

LEGENDA:

CR – Cadastro de Reserva



ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	04 a 07/11/2024	www.saude.ce.gov.br
Publicação das inscrições deferidas	08/11/2024	www.saude.ce.gov.br
Recurso-Indeferimento de Inscrição	11/11/2024	Protocolar no Protocolo Geral da SESA na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-440, telefone: (85) 3101.5116, no horário das 08h00 às 17h00 horas.
Resultado definitivo - Inscrições	12/11/2024	www.saude.ce.gov.br
Análise Curricular e Análise da Proposta de Intervenção em Equidade - PIE	13 e 14/10/2024	SESA
Divulgação dos resultados da Análise Curricular e da Análise da Proposta de Intervenção em Equidade - PIE	15/11/2024	www.saude.ce.gov.br
Recurso - Análise Curricular	18/11/2024	www.saude.ce.gov.br
Divulgação do Resultado definitivo da Análise Curricular e convocação para Entrevista Individual	19/11/2024	www.saude.ce.gov.br
Entrevista Individual	22/11/2024	Local a ser divulgado
Resultado Final Preliminar	25/11/2024	www.saude.ce.gov.br
Recurso-Resultado Final Preliminar	26/11/2024	www.saude.ce.gov.br
Resultado Final	27/11/2024	www.saude.ce.gov.br

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

À Coordenação Executiva do Processo Seletivo do Projeto “Conhecer, comunicar, Valorizar e Cuidar das Trabalhadoras do SUS Ceará”.

Eu _____, portadora/or do CPF: _____, inscrita/o no Processo Seletivo, venho interpor recurso administrativo referente ao(s) item(ns) marcado(s) com “x”:

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(Use uma folha para cada questão)

Modalidade do Recurso

- Indeferimento de Inscrição
- Resultado da Análise Curricular
- Resultado Final Preliminar

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO(A)CANDIDATO(A)
(Caso precise, anexe folha suplementar)

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DA/O BOLSISTA

Eu, _____, declaro:

a) Estar ciente do compromisso de colaborar em ações, eventos e atividades inerentes à formação exigida, organizados pelo projeto, durante todo o período vigente;

b) Executar, dentro dos prazos pré-determinados, as atividades relacionadas no Plano de Atividades da/o Bolsista (PAB);

c) Ter conhecimento de que, uma vez não cumpridas as atividades do projeto, poderei ser desligada/o da bolsa, sob avaliação da/o Coordenadora/or;

d) Saber que devo atuar nas 28 (vinte e oito) Cirandas da Equidade conforme calendário a ser elaborado pela COEPS/SEAPS/SESA e demais instâncias de gestão do SUS no Ceará;

e) Ter ciência de que a bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a SESA nem com o Estado do Ceará.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura

ANEXO VI
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPAS - PERFIL 1 - ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

1ª ETAPA:

A Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, seguirá os seguintes critérios de avaliação:

**ANÁLISE CURRICULAR - Perfil 1 - ASSESSOR TÉCNICO
CURRÍCULO ACADÊMICO (CA) – MÁXIMO DE 7,5 PONTOS**

ITEM	TIPO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1	TÍTULOS ACADÊMICOS		
A)	Doutorado em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou áreas afins.	1	0,5
B)	Mestrado em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou áreas afins.	1	0,5
C)	Residência em Área Profissional da Saúde (Uni ou Multiprofissional)	1	0,5
D)	Especialização (lato sensu – 360 horas) em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou áreas afins.	1	0,25
E)	Monografia, trabalho de conclusão da residência, dissertação ou tese na área das Políticas de Equidade.	1	0,25
1.1.	SUBTOTAL TÍTULOS ACADÊMICOS	5	2,0
1.2	PRODUÇÃO ACADÊMICA		
A)	Programa de iniciação científica desenvolvido por Instituição de Ensino Superior – IES, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), cursado durante 01 (um) ano, em 02 (dois) semestres letivos consecutivos. Não será pontuado tempo proporcional abaixo do estipulado.	1	0,5
B)	Trabalhos apresentados, na qualidade de autor, em eventos científicos nacionais ou internacionais nos últimos 5 anos.	2	0,5
C)	Trabalhos apresentados, na qualidade de autor, em eventos científicos nacionais ou internacionais nos últimos 5 anos, na abordagem das Políticas de Equidade.	2	1,0
D)	Trabalho premiado, apresentado como autor ou coautor, em eventos científicos internacionais ou nacionais.	1	0,5
E)	Publicação em periódicos científicos internacionais ou nacionais indexados: artigo ou livro/capítulo como autor ou coautor, nos últimos 5 anos.	2	0,5
1.2.	SUBTOTAL PRODUÇÃO ACADÊMICA	8	3,0
1.3	MONITORIA		
A)	Atividade de ensino desenvolvida pelo estudante-monitor como vivência formativa docente no período da graduação.	1	0,5
1.3.	SUBTOTAL MONITORIA	1	0,5
1.4	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET SAÚDE)		
A)	Vinculado ao Curso de Graduação, realizado nos moldes do que está instituído pela Lei n.º 1.180/2005 e regulamentado pelas Portarias n.º 3.385/2005, 1.632/2006, 1.046/2007, cursado durante 02 (dois) anos ou 04 (quatro) semestres letivos consecutivos. Não será pontuado tempo proporcional abaixo do estipulado.	1	0,5
1.4.	SUBTOTAL PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET SAÚDE)	1	0,5
1.5	CURSOS		
A)	Curso, mínimo de 40 horas, cursado nos últimos 5 anos.	5	0,5
B)	Curso, mínimo de 40 horas, cursado nos últimos 5 anos, na abordagem das Políticas de Equidade	2	1,0
1.5.	SUBTOTAL CURSOS	7	1,5
1	TOTAL CURRÍCULO ACADÊMICO (CA)	7,5	

CURRÍCULO PROFISSIONAL (CP)- MÁXIMO DE 10 PONTOS

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO PARA CADA 06 (SEIS) MESES INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Experiência de trabalho no âmbito da Atenção do Sistema Único de Saúde, após a graduação - com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, como início e término das atividades (dd/mm/aa)	0,5	2,5
B)	Experiência de trabalho no âmbito da Educação para o Sistema Único de Saúde, após a graduação - com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, como início e término das atividades (dd/mm/aa)	0,5	2,5
C)	Experiência de trabalho no âmbito da Gestão do Sistema Único de Saúde, após a graduação - com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, como início e término das atividades (dd/mm/aa)	0,5	2,5
D)	Experiência de trabalho com as Políticas de Equidade, com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, como início e término das atividades (dd/mm/aa)	0,5	2,5
2.	TOTAL CURRÍCULO PROFISSIONAL (CP)	10,0	
	CURRÍCULO SOCIAL (CS) - MÁXIMO DE 2,5 PONTOS		
ITEM	TIPO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Atividades culturais e ou artísticas realizadas na qualidade de artista, agente cultural ou produtor cultural nos últimos 5 anos.	2	0,5
	Atividades de participação social e comunitária nas temáticas de Meio Ambiente/Natureza, Utilização da Água, Sustentabilidade do planeta, Cultura de Paz, cidadania, respeito à diversidade, combate ao racismo, machismo, lgbtfobia, etarismo, capacitismo e outros nos últimos 5 anos.	5	1,0
	Atividades em movimentos sociais, conselho de classe, sindicato e/ou conselho de saúde ou outros conselhos de controle social.	5	1,0
3.	TOTAL CURRÍCULO SOCIAL (CS)	10	2,5
	TOTAL ANÁLISE CURRICULAR - ETAPA 1	CA + CP + CS/2	10,0

2ª ETAPA: Análise da Carta de Intenção

A/O candidato deverá elaborar uma Carta de Intenção conforme as orientações e critérios de avaliação a seguir. A Análise da Carta de Intenção é de caráter classificatório e eliminatório.

São as orientações de leitura prévia:

- Portaria nº 230 de 7 de março de 2023 que ‘Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS’.

- Anexo X deste edital - Justificativa, Objetivos e Etapas do Projeto ‘Conhecer, Comunicar, Valorizar e Cuidar das Trabalhadoras do SUS Ceará’.

São as orientações de estrutura:

Conter no máximo, três laudas;

Utilizar caracteres do tipo Arial, tamanho 12;

Formatar a página no tamanho A4 e margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5cm;

Utilizar imagens e outros elementos lúdicos/artísticos (opcional);

Assinar a Carta pelo gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>)

São as orientações de conteúdo:

Embasada/o na Portaria nº 230 de 7 de março de 2023 e no Projeto ‘Conhecer, Comunicar, Valorizar e Cuidar das Trabalhadoras do SUS Ceará’ (Anexo X), elabore a Carta de Intenção dissertativa, contemplando:

Quem é você (Formação e Trajetória Profissional);

Sua motivação para participar do Projeto;

Propostas de ações para o desenvolvimento das atividades do Projeto;

d) Disponibilidade acadêmica, profissional e social para o Projeto;

e) Pontos de acréscimo não incluídos nas questões anteriores.

QUADRO DE PONTUAÇÃO - CARTA DE INTENÇÃO

ITEM	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
1	Abordagem das temáticas da Portaria nº 230 de 7 de março de 2023 e do Projeto ‘Conhecer, Comunicar, Valorizar e Cuidar das Trabalhadoras do SUS Ceará’	2,0
2	Alinhamento da formação e trajetória profissional ao Projeto	2,0
3	Exposição das contribuições e disponibilidades para o Projeto	2,0
4	Originalidade e potencial de implementação das ações propostas para o Projeto	2,0
5	Clareza e coerência da Carta de Intenção	2,0
	TOTAL CARTA DE INTENÇÃO	10,0

3^a ETAPA: A entrevista é individual, de caráter classificatório e eliminatório. A/O Candidato será conduzida/o a dialogar sobre seu Currículo e Carta de Intenção; a banca avaliadora seguirá os critérios de avaliação dispostos no quadro a seguir.

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Perfil Crítico e Criativo	10,0
2	Perfil para o Trabalho em Equipe	10,0
3	Disponibilidade para viagens com pernoite nos municípios do projeto	10,0
4	Fluência vivencial e técnica sobre as Políticas de Equidade	10,0
5	Fluência técnica e política sobre o direito à saúde, o Sistema Único de Saúde e sobre o Trabalho no SUS	10,0
TOTAL ENTREVISTA		ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA ENVIO DO CURRÍCULO - PERFI 1 - ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)
ANÁLISE CURRICULAR - ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)
CURRÍCULO ACADÊMICO (CA) – MÁXIMO DE 8,0 PONTOS

ITEM	TIPO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1	TÍTULOS ACADÉMICOS ***Nas lacunas de cada item, descreva o nome de seu curso e título do trabalho de conclusão, conforme disposto nas documentações comprobatórias submetidas à Comissão Avaliadora. A) Doutorado em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou áreas afins. *** B) Mestrado em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou áreas afins. *** C) Residência em Área Profissional da Saúde (Uni ou Multiprofissional) *** D) Especialização (lato sensu – 360 horas) em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou áreas afins. *** E) Monografia, trabalho de conclusão da residência, dissertação ou tese na área das Políticas de Equidade. ***		
1.1.	SUBTOTAL TÍTULOS ACADÉMICOS		
1.2	PRODUÇÃO ACADÉMICA ***Nas lacunas de cada item, descreva os títulos das atividades vivenciadas conforme dispostos nas documentações comprobatórias submetidas à Comissão Avaliadora. Programa de iniciação científica desenvolvido por Instituição de Ensino Superior – IES, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), cursado durante 01 (um) ano, em 02 (dois) semestres letivos consecutivos. Não será pontuado tempo proporcional abaixo do estipulado. *** A) Trabalhos apresentados, na qualidade de autor, em eventos científicos nacionais ou internacionais nos últimos 5 anos. *** B) Trabalhos apresentados, na qualidade de autor, em eventos científicos nacionais ou internacionais nos últimos 5 anos, na abordagem das Políticas de Equidade. *** C) Trabalho premiado, apresentado como autor ou coautor, em eventos científicos internacionais ou nacionais. *** D) Publicação em periódicos científicos internacionais ou nacionais indexados: artigo ou livro/capítulo como autor ou coautor, nos últimos 5 anos. ***		
1.2.	SUBTOTAL PRODUÇÃO ACADÉMICA		
1.3	MONITORIA ***Nas lacunas de cada item, descreva os títulos das atividades vivenciadas conforme dispostos nas documentações comprobatórias submetidas à Comissão Avaliadora. A) Atividade de ensino desenvolvida pelo estudante-monitor como vivência formativa docente no período da graduação. ***		
1.3.	SUBTOTAL MONITORIA		
1.4	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET SAÚDE) ***Nas lacunas de cada item, descreva os títulos das atividades vivenciadas conforme dispostos nas documentações comprobatórias submetidas à Comissão Avaliadora. Vinculado ao Curso de Graduação, realizado nos moldes do que está instituído pela Lei nº. 1.180/2005 e regulamentado pelas Portarias nº. 3.385/2005, 1.632/2006, 1.046/2007, cursado durante 02 (dois) anos ou 04 (quatro) semestres letivos consecutivos. Não será pontuado tempo proporcional abaixo do estipulado. ***		
1.4.	SUBTOTAL PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET SAÚDE)		
1.5	CURSOS ***Nas lacunas de cada item, descreva os títulos das atividades vivenciadas conforme dispostos nas documentações comprobatórias submetidas à Comissão Avaliadora. A) Curso, mínimo de 40 horas, cursado nos últimos 5 anos. *** B) Curso, mínimo de 40 horas, cursado nos últimos 5 anos, na abordagem das Políticas de Equidade ***		
1.5.	SUBTOTAL CURSOS		
1	TOTAL CURRÍCULO ACADÊMICO (CA)		
CURRÍCULO PROFISSIONAL (CP) - MÁXIMO DE 10 PONTOS			
2.1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ***Nas lacunas de cada item, descreva os títulos das atividades vivenciadas conforme dispostos nas documentações comprobatórias submetidas à Comissão Avaliadora.		

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO PARA CADA 06 (SEIS) MESES INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Experiência de trabalho no âmbito da Atenção do Sistema Único de Saúde, após a graduação - com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, como início e término das atividades (dd/mm/aa) ***		
B)	Experiência de trabalho no âmbito da Educação para o Sistema Único de Saúde, após a graduação - com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, como início e término das atividades (dd/mm/aa) ***		
C)	Experiência de trabalho no âmbito da Gestão do Sistema Único de Saúde, após a graduação - com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, como início e término das atividades (dd/mm/aa) ***		
D)	Experiência de trabalho com Políticas de Equidade, com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, como início e término das atividades (dd/mm/aa) ***		
2.	TOTAL CURRÍCULO PROFISSIONAL (CP) CURRÍCULO SOCIAL (CS) - MÁXIMO DE 3,5 PONTOS		
***Nas lacunas de cada item, descreva os títulos das atividades vivenciadas conforme dispostos nas documentações comprobatórias submetidas à Comissão Avaliadora.			
3.	TOTAL CURRÍCULO SOCIAL (CS)		
TOTAL ANÁLISE CURRICULAR - ETAPA I			
			CA + CP +CS/2



ANEXO VIII
- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPAS - PERFIL 2 - ARTISTA-EDUCADOR/A POPULAR EM SAÚDE

1^a ETAPA: Análise de Portfólio Artístico
PORTFÓLIO ARTÍSTICO (PA)

ITEM	TIPO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO (EF) - MÁXIMO DE 2,0 PONTOS		
A)	Ensino Médio Completo	1	0,5
B)	Ensino Técnico	1	0,5
C)	Graduação	1	0,5
D)	Pós-Graduação	2	0,5
	SUBTOTAL TÍTULOS ACADÊMICOS	5	2,0
2.	PRODUÇÃO E ATUAÇÃO ARTÍSTICA / EDUCATIVA (PAE) - MÁXIMO DE 6,0 PONTOS		
A)	Participação em oficinas, cursos, seminários ou outros processos formativos em artes e/ ou educação popular em saúde, na qualidade de educando/a.	2	0,5
B)	Participação em oficinas, cursos, seminários ou outros processos formativos em artes e/ ou educação popular em saúde, na qualidade de educador/a.	1	1,0
C)	Apresentações/Intervenções artísticas/culturais para o público em geral na qualidade de artista e/ou educador/a.	2	0,5
D)	Apresentações/Intervenções artísticas/culturais para o público da saúde e/ou educação na qualidade de artista e/ou educador/a.	2	0,5
E)	Apresentações/Intervenções artísticas/culturais exclusivas ao público feminino na qualidade de artista e/ou educador/a.	1	1,0

ITEM	TIPO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
F)	Apresentações/Intervenções artísticas/culturais na temática das Políticas de Equidade, na qualidade de artista e/ou educador/a.	2	0,5
G)	Apresentações/Intervenções artísticas/culturais na temática das Mulheres, na qualidade de artista e/ou educador/a.	1	1,0
H)	Apresentações/Intervenções artísticas/culturais na temática da Saúde, Direito à Saúde e/ou Sistema Único de Saúde, na qualidade de artista e/ou educador/a.	1	1,0
SUBTOTAL PRODUÇÃO E ATUAÇÃO ARTÍSTICA / EDUCATIVA		16	6,0
3.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) - MÁXIMO DE 10,0 PONTOS		
ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO PARA CADA PERÍODO INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Experiência de trabalho em Escola de Artes ou outras instituições, na qualidade de educador/a, com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, com o início e término das atividades (dd/mm/aa)	5 (periodos de 6 meses)	2,5
B)	Experiência de trabalho em Escola de Artes ou outras instituições, na qualidade de gestor/a, com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, com o início e término das atividades (dd/mm/aa)	5 (periodos de 6 meses)	2,5
C)	Experiência de trabalho enquanto Educador/a Popular em Saúde, com no mínimo 04 (quatro) meses de atividades, como início e término das atividades (dd/mm/aa)	5 (periodos de 4 meses)	2,5
D)	Outras experiências de trabalho, com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, em áreas/setores/instituições que contribuam para a Equidade Social, com o início e término das atividades (dd/mm/aa).	5 (periodos de 6 meses)	2,5
SUBTOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		10,0	
VIVÊNCIA SOCIAL (VS) - MÁXIMO DE 1,0 PONTO			
ITEM	TIPO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Atividades de participação social e comunitária nas temáticas de Meio Ambiente/Natureza, Utilização da Água, Sustentabilidade do planeta, Cultura de Paz, cidadania, respeito à diversidade, combate ao racismo, machismo, lgbtobia, etarismo, capacitar e outros nos últimos 5 anos.	2	0,5
B)	Atividades em movimentos sociais, conselho de classe, sindicatos de classe, conselho de saúde ou outros conselhos de controle social.	1	0,5
SUB TOTAL VIVÊNCIA SOCIAL		3	1,0
TOTAL ANÁLISE PORTFÓLIO ARTÍSTICO / EDUCATIVO - ETAPA 1		PA = EF + PAE + EP + VS/4	

2ª ETAPA: Análise da Proposta de Intervenção em Equidade - PIE

A Proposta de Intervenção em Equidade de Gênero, Raça/Etnia e Valorização das Trabalhadoras do SUS Ceará (PIE) é proposta estruturada de uma ação lúdica artística e/ou educativa sobre ser mulher trabalhadora do SUS no Ceará, considerando as diversidades e interseccionalidades.

A Intervenção fará parte da programação de cada Ciranda da Equidade e portanto, deve ser lúdica e interativa, proporcionando a participação das mulheres (trabalhadoras do SUS da região) presentes.

A/o candidat/o deverá elaborar um PIE conforme as orientações e critérios de avaliação a seguir. A análise do PIE é de caráter classificatório e eliminatório. São as orientações de leitura prévia:

- Portaria nº 230 de 7 de março de 2023 que 'Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS'.

- Anexo X deste edital - Justificativa, Objetivos e Etapas do Projeto 'Conhecer, Comunicar, Valorizar e Cuidar das Trabalhadoras do SUS Ceará'.

São as orientações de estrutura:

Conter no máximo, três laudas;

Utilizar caracteres do tipo Arial, tamanho 12;

Formatar a página no tamanho A4 e margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5cm;

Utilizar imagens e outros elementos lúdicos/artísticos (opcional);

Assinar a Carta pelo gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>)

São as orientações de conteúdo:

Embasada/o na Portaria nº 230 de 7 de março de 2023 e no Projeto 'Conhecer, Comunicar, Valorizar e Cuidar das Trabalhadoras do SUS Ceará' (Anexo X), o PIE, deve conter:

Quem é você (Formação, Trajetória Profissional nas artes e/ou educação popular em saúde) e sua motivação para participar do Projeto

Justificativa da Intervenção (O por quê da Intervenção);

Objetivos da Intervenção (O quê se pretende alcançar);

Tipo de Intervenção Artística e/ou Educativa (O que será realizado - Se formativa, cordel, dança, performance, jogo, poesia, , desenho, música, pintura, etc)

Metodologia (Como será realizada e o tempo necessário para a intervenção);

Recursos necessários (O que é necessário para intervir?).

QUADRO DE PONTUAÇÃO – PIE - PROPOSTA DE INTERVENÇÃO EM EQUIDADE

ITEM	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
1	Abordagem das temáticas da Portaria nº 230 de 7 de março de 2023 e do Projeto 'Conhecer, Comunicar, Valorizar e Cuidar das Trabalhadoras do SUS Ceará'	2,0
2	Alinhamento da formação, trajetória profissional e motivação ao Projeto	2,0
3	Inovação/Originalidade metodológica artística e/ou educativa	2,0
4	Viabilidade de logística, de tempo e de recursos para implementação da Intervenção nas Cirandas da Equidade	2,0
5	Clareza e coerência do PIE - Proposta de Intervenção em Equidade	2,0
TOTAL CARTA DE INTENÇÃO		10,0

3ª ETAPA: A Entrevista é individual, de caráter classificatório e eliminatório. A/O Candidato será conduzida/o a dialogar sobre seu portfólio artístico e Proposta de Intervenção em Equidade - PIE. A banca avaliadora seguirá os critérios de avaliação dispostos no quadro a seguir.

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Perfil Crítico e Criativo	10,0
2	Perfil para o Trabalho em Equipe	10,0
3	Disponibilidade para viagens com pernoite nos municípios do Projeto	10,0
4	Fluência vivencial e técnica sobre as Políticas de Equidade	10,0
5	Fluência técnica e política sobre o direito à saúde, o Sistema Único de Saúde e sobre o Trabalho no SUS	10,0
TOTAL ENTREVISTA		ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5 5

ANEXO IX
FORMULÁRIO PARA ENVIO DO CURRÍCULO - PERFIL 2 - ARTISTA E/OU EDUCADOR/A POPULAR EM SAÚDE
PORTFÓLIO ARTÍSTICO (PA)

ITEM	TIPO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO (EF) - MÁXIMO DE 2,0 PONTOS ***Nas lacunas de cada item, descreva os títulos das atividades vivenciadas conforme dispostos nas documentações comprobatórias submetidas à Comissão Avaliadora.		
A)	Ensino Médio Completo ***		
B)	Ensino Técnico ***		
C)	Graduação ***		
D)	Pós-Graduação ***		
SUBTOTAL TÍTULOS ACADÊMICOS			
2.	PRODUÇÃO E ATUAÇÃO ARTÍSTICA / EDUCATIVA (PAE) - MÁXIMO DE 6,0 PONTOS Participação em oficinas, cursos, seminários ou outros processos formativos em artes e/ou educação popular em saúde, na qualidade de educando/a. *** Participação em oficinas, cursos, seminários ou outros processos formativos em artes e/ou educação popular em saúde, na qualidade de educador/a. *** Apresentações/Intervenções artísticas/culturais para o público em geral na qualidade de artista e/ou educador/a. *** Apresentações/Intervenções artísticas/culturais para o público da saúde e/ou educação na qualidade de artista e/ou educador/a. *** Apresentações/Intervenções artísticas/culturais exclusivas ao público feminino na qualidade de artista e/ou educador/a. *** Apresentações/Intervenções artísticas/culturais na temática das Políticas de Equidade, na qualidade de artista e/ou educador/a. ***		

ITEM	TIPO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
G)	Apresentações/Intervenções artísticas/culturais na temática das Mulheres, na qualidade de artista e/ou educador/a. ***		
H)	Apresentações/Intervenções artísticas/culturais na temática da Saúde, Direito à Saúde e/ ou Sistema Único de Saúde, na qualidade de artista e/ou educador/a. ***		
SUBTOTAL PRODUÇÃO E ATUAÇÃO ARTÍSTICA / EDUCATIVA			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) - MÁXIMO DE 10,0 PONTOS			
ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO PARA CADA PERÍODO INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Experiência de trabalho em Escola de Artes ou outras instituições, na qualidade de educador/a, com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, com o início e término das atividades (dd/mm/aa) ***		
B)	Experiência de trabalho em Escola de Artes ou outras instituições, na qualidade de gestor/a, com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, com o início e término das atividades (dd/mm/aa) ***		
C)	Experiência de trabalho enquanto Educador/a Popular em Saúde, com no mínimo 04 (quatro) meses de atividades, como início e término das atividades (dd/mm/aa) ***		
D)	Outras experiências de trabalho, com no mínimo 06 (seis) meses de atividades, em áreas/setores/instituições que contribuam para a Equidade Social, com o início e término das atividades (dd/mm/aa). ***		
SUBTOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
VIVÊNCIA SOCIAL (VS) - MÁXIMO DE 1,0 PONTO			
ITEM	TIPO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Atividades de participação social e comunitária nas temáticas de Meio Ambiente/Natureza, Utilização da Água, Sustentabilidade do planeta, Cultura de Paz, cidadania, respeito à diversidade, combate ao racismo, machismo, lgbtfobia, etarismo, capitalismo e outros nos últimos 5 anos. ***		
B)	Atividades em movimentos sociais, conselho de classe, sindicatos de classe, conselho de saúde ou outros conselhos de controle social. ***		
SUB TOTAL VIVÊNCIA SOCIAL			
TOTAL ANÁLISE PORTFÓLIO ARTÍSTICO / EDUCATIVO - ETAPA I			PA = EF + PAE + EP + VS/4

ANEXO X**TEXTO – OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E ETAPAS DO PROJETO ‘CONHECER, COMUNICAR, VALORIZAR E CUIDAR DAS TRABALHADORAS DO SUS CEARÁ’**

Nome / Título: ‘Conhecer, Comunicar, Cuidar e Valorizar as Trabalhadoras do SUS Ceará’

Objetos: Enfrentamento das iniquidades e das diversas formas de violências, preconceito e discriminação no âmbito do trabalho em saúde; Comunicação em Saúde para acolhimento, o cuidado, proteção e valorização das trabalhadoras do SUS Ceará.

Objetivos a serem atingidos pelo projeto:

Objetivo Geral: Desenvolver a capacidade institucional da Secretaria da Saúde do Ceará para a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde equânimes, anti-misóginas, antirracistas e anti-LGBTfóbicas, protetivas e cuidadoras das trabalhadoras do SUS considerando as interseccionalidades e diversidades no âmbito do trabalho no SUS.

Objetivos Específicos / Etapas:

Realizar o mapeamento da força de trabalho feminina do SUS Ceará;

Instalar na Plataforma de Dados – IntegraSUS, o Painel da Força de Trabalho Feminina do SUS Ceará;

Implementar Residência Artística em Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS Ceará;

Instituir os Comitês Regionais de Equidade no SUS.

Justificativa para a execução do projeto:

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) tem como missão assegurar a formulação e gestão das políticas públicas em saúde e a prestação da assistência à saúde individual e coletiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de/das cearenses. Consideramos que para isto, se faz necessário a proteção e o cuidado de trabalhadoras/es que atuam no Sistema Único de Saúde. Afinal, o SUS somos - “Nós Povo, que cuidamos de Nós.”

A atual estrutura organizacional da SESA definiu no seu modelo de gestão a criação de 5 secretarias executivas que estarão atuando de forma compartilhada na implementação estadual do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde – SUS. A presente proposta tem como proponente a Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPOS), que tem como atribuições, promover, induzir, articular, planejar e coordenar o processo de formulação das políticas de saúde, propondo metodologias e prestando assessoria às demais áreas da SESA no processo de elaboração de programas e projetos, normas, diretrizes, procedimentos, metodologias, instrumentos técnicos e informativos para qualificação do sistema de saúde.

Como metas alcançadas do Plano Estadual de Saúde (PES 2020-2023), duas políticas estaduais se destacam em compatibilidade de objetivos, princípios, conceitos e diretrizes com a Portaria nº 230 de 7 de março de 2023; são as Políticas Cearenses de Promoção da Saúde e de Educação Permanente em Saúde. Ambas ratificam o interesse recíproco entre a Secretaria Estadual da Saúde do Ceará e a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – SGTES/MS. Enquanto estratégias de fortalecimento do SUS Ceará, embasam a proposta em tela, cuja imagem-objetivo é a criação e ampliação das condições necessárias ao exercício da equidade de gênero e raça no âmbito do SUS, apontando conceitos comuns em seus escopos, como: determinação social da saúde, interseccionalidade em saúde, territorialização, regionalização, cultura, trabalho na saúde, diversidade, saber popular, ciência, educação, formação, educação popular em saúde, equidade, direitos humanos, entre outros.

A reciprocidade de interesses institucionais também se constata pela protagonista e ativa participação da SESA/CE, nas propostas que vem sendo apresentadas pela SGTES/MS, em destaque as equipes técnicas e gestoras das Secretarias Executivas de ‘Atenção Primária e Políticas de Saúde’, por meio da Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde (COEPS), Célula de Atenção à Saúde das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas (CEPOP), e da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEPGI), por meio da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas (COGPI) e respectivas Células - Provimento, Seleção e Regulação do Trabalho (CERET), Desenvolvimento de Pessoas (CEDEP), Qualidade de Vida, Segurança e Medicina do Trabalho (CEQVI).

Mobilizadas pela animadora atuação da SGTES, em 2023, ambas as Coordenadorias envolvidas tem interagido na construção do Plano Cearense de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e no planejamento das estratégias estaduais para implementação do Programa Nacional da Equidade. Entrares institucionais locais históricos têm sido problematizados e amorosamente dialogados entre ambas as secretarias executivas e respectivas coordenadorias por meio dos Grupos de Trabalho (GTs) constituídos pelo processo de planejamentos regionais e estaduais que a SGTES/MS tem mobilizado e conduzido. A interação das equipes por meio dos GTs de GTES e da Equidade tem oportunizado a busca por soluções para minimizar e/ou solucionar as situações-problema vivenciadas pela “separação” administrativa da ‘Gestão do Trabalho’ e da ‘Gestão da Educação’ no âmbito do organograma e processos de trabalho da Secretaria Estadual da Saúde do Ceará.

Como exemplo, dentre as situações-problema vivenciadas no âmbito do SUS Ceará, destaca-se que historicamente o planejamento das ações de Gestão da Educação, no campo da Educação Permanente em Saúde busca alcançar os 184 municípios cearenses, voltadas às trabalhadoras/es de todos os vínculos de trabalho, enquanto que as ações da Gestão do Trabalho voltam-se exclusivamente para servidoras/es efetivas/os/es da Secretaria Estadual da Saúde.

A permanente busca pela cobertura universal de trabalhadoras/es do SUS Ceará pode ser constatada na constituição da Rede Saúde Escola e na instalação e implementação dos 5 Núcleos Regionais (NUREPs) e, até o momento, 105 Núcleos Municipais de Educação Permanente em Saúde (NUMEPs), de um total de 184 municípios. Conforme consta no Plano Cearense de EPS, em seu ‘Eixo 1 – Construção e Consolidação do Sistema Saúde Escola’ (p. 76), a ‘instalação dos NUMEPs’ é uma ação vinculada ao objetivo de ‘qualificar a gestão das atividades de Educação Permanente em Saúde nos municípios’ (p.79). A Gestão do Trabalho é mais complexa na perspectiva estadual, pois é composta pela força de trabalho dos serviços e instituições da rede própria SESA, na qual tem diversos modelos de gestão e diversas formas de contratação de pessoas. E também composta por todos os serviços privados ou públicos que não são da gerência da SESA.

Atualmente o estado do Ceará conta com 156.797 postos de trabalho em estabelecimentos de saúde, sendo 138.325 postos vinculados ao SUS. Observa-se ainda a maior concentração destes postos na capital e na região norte do Estado (CNES, 2023).

Na caracterização de trabalhadoras/es de saúde do Ceará, identificou-se um total de 142.913 trabalhadoras/es, em que 123.394 atuam no SUS estadual (86%). Do total, 33,4% são de nível superior, 23,3% de nível técnico e 12,8% de nível elementar, sendo outros 30,5% atuantes em setores administrativos, com vários graus de formação.

Com relação às profissões da saúde, verifica-se maioria da categoria da enfermagem (29,7%), medicina (29,6%) e a odontologia (11,4%), demonstrando que estas três categorias profissionais somadas representam 70,1% entre todas/os/es as/os/ profissionais da saúde atuantes no estado). Na Atenção Primária temos 36.643 profissionais distribuídos/os/es entre: ACS, Enfermagem, Odontologia, Medicina, Técnico e Auxiliar em Saúde Bucal (CNES, 2023).

Considerando a distribuição de trabalhadoras/es nas regiões de saúde, por nível de formação, observa-se que 54% deles estão na região de Fortaleza, que concentra 63% dos profissionais de saúde do estado (nível superior), 58,6% de trabalhadoras/es técnicos e 37,1% de nível elementar. A região do Litoral Leste/Jaguaribe é a que possui a menor força de trabalho, com 4,7% de profissionais de saúde, 5% de trabalhadoras/es técnicos e 7,6% dos elementares, possuindo 5% do total de trabalhadoras/es de saúde do estado (CNES, 2023).

A lei estadual nº 17.006/2019 instituiu um modelo de governança, a partir de 5 Regiões de saúde, tendo como arranjo administrativo as Superintendências Regionais de Saúde (SRS), que integram, junto com outros órgãos, a Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), são elas: Fortaleza, Norte, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste/Jaguaribe e 22 Áreas Descentralizadas de Saúde - ADS's. A gestão da força de trabalho na Rede Estadual ocorre portanto de forma regionalizada, por meio de SRS, que assumem a responsabilidade de implantar as diretrizes dos Planos Regionais de Saúde (PRS), coordenando e monitorando a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de força de trabalho necessários ao funcionamento



da região de sua competência.

Diane de toda a complexidade identificada da situação do trabalho na saúde no Ceará, evidenciada pela diversidade de modelos de gestão e vínculos trabalhistas, é pungente a necessidade de integrar as áreas, os serviços e as pessoas para elaborar, instalar e implementar ações que visem o desenvolvimento, a valorização das pessoas e do trabalho na saúde para melhoria contínua da organização e funcionamento da rede de atenção e o acesso aos serviços de qualidade pelos usuários.

Os últimos anos vivenciados no Brasil, especialmente, por ocasião dos retrocessos conduzidos pela gestão federal 2019 – 2022 e pela convivência com a pandemia da Covid-19, afetaram a população brasileira e cearense de forma individual, familiar, comunitária, e foram sensibilizadores da população para o significado da saúde na vida humana social brasileira. Vivenciamos coletivamente e simultaneamente ‘ter – não ter’; ‘como e com quem ter saúde’; ‘ter – não ter’; ‘como e com quem ter cuidado’. Vivenciamos o valor de termos e de sermos o SUS, patrimônio do povo brasileiro, território institucional, político-administrativo que garante a saúde como direito de todas/os/e e dever de estado. Nesse sentido, ações que fortalecam a qualidade do cuidado, são urgentes e necessárias, como se apresenta o Programa Nacional da Equidade e sua potencial capilarização nos estados e municípios brasileiros.

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS (Portaria GM nº 198/GM/2004) é uma estratégia do SUS para a formação e o desenvolvimento de trabalhadoras/es. Considera o Trabalho na Saúde como campo de encontro, diálogo, aprendizagem, transculturalidades, transformação e construção de práticas de cuidado promotoras e produtoras de saúde em atenção às necessidades territoriais e aos aspectos culturais do trabalho e da formação em saúde. São muitos e heterogêneos os aspectos que permeiam nossos espaços de trabalho, e que nem sempre e/ou somente são técnicos, relacionados a protocolos ou a procedimentos ligados às profissões, consensos clínicos e procedimentos administrativos. Também são aspectos relacionados à ambição do serviço, condições de trabalho, remuneração, vínculos, pluri-tarefas, auto-estima no trabalho, relações interpessoais entre colegas, equipes, trabalhadores-gestores ou até mesmo relacionados ao sofrimento do cotidiano gerado pela sensação de impotência frente às demandas das pessoas usuárias que chegam aos nossos cuidados. Ou seja, nós, a força de trabalho do maior Sistema Público de Saúde do mundo, está em constante afetação ocasionada por demandas vinculadas às tecnologias duras, leve-duras ou leves, para darmos conta do cuidado. Somadas a todas estas questões lidamos ainda com as violências socialmente construídas, estígmas, moralização, perseguição ou invisibilização de nossos corpos e afetos, machismo cultural, misoginia, sexismo, discriminação étnico-racial, religiosa, geracional, de orientação sexual e de identidade de gênero.

As inter-relações e a vivência compartilhada da atuação no SUS sejam de aspectos técnicos, científicos ou afetivos são produtores de aprendizados, de cuidado, mas também de violências. Aprendemos uns com os outros e nossa produção de cuidado é formativa, educativa, essência e base da Educação Permanente em Saúde. E nós, trabalhadoras e trabalhadores do SUS somos a força motriz, a energia vital deste cotidiano, inspirada pelas vidas e para o cuidado das pessoas acompanhadas, de nossa gente. A formação dos profissionais para o trabalho e pelo trabalho, as oportunidades de diálogo sobre o cotidiano, as oportunidades de co-responsabilização com as transformações/mudanças e a re-orientação de práticas devem compor o processo de trabalho no SUS na perspectiva de um cuidado equânime e de uma ambição de paz.

São muitos os desafios da Gestão do Trabalho e da Gestão da Educação para qualificar o cotidiano dos processos de trabalho, das relações de trabalho e da produção de cuidado. Desafios, como o interesse ou adesão dos gestores municipais, o financiamento da GTES, o trabalho intersetorial e em rede, e especialmente o tempo para o diálogo. Seja o diálogo entre colegas de serviço, entre trabalhadoras/es e gestoras/es, seja o tempo de encontro para a escuta qualificada na consulta, por exemplo. Dialogar sobre o cotidiano da produção de cuidado em saúde, em saúde pública, no SUS, é prática de Educação Permanente em Saúde e tempo-espaco-estratégia de Gestão do Trabalho. A Gestão do Trabalho que considera as relações interpessoais no ambiente de trabalho, relações profissionais-gestão, estrutura e ambição para o trabalho, remuneração e vínculos trabalhistas, a participação, o controle social, o ambiente institucional seguro e a cultura organizacional de paz.

Nossa principal tecnologia no cotidiano do trabalho e cuidado é a tecnologia do encontro e diálogo. Já estamos em encontro, pois estamos juntas/os/es com a responsabilidade de cuidar de nossa gente. Esta é uma responsabilidade inafinável, não se transfere para máquinas. É, portanto indiscutível a necessidade de tempo-espaco na agenda do cotidiano para o diálogo. É importante que saibamos usá-la para nossa proteção e para a construção e efetivação de um Cuidado responsável e co-responsável. Assim, cada pessoa, trabalhadora e trabalhador que atua no SUS é um agente multiplicador da co-responsabilização pela qualidade do Cuidado, pelo cuidado de si e da/dó outra/o. Entendemos que a presente proposta submetida ao chamamento para convênio com a SGTES/MS é uma estratégia de diálogo institucional, intersetorial e intersetorial para o cuidado das trabalhadoras do SUS.

Leonardo Boff, em seu livro “Saber Cuidar Ética do Humano - Compaixão pela Terra” (1999, p. 11, 12 - 33), diz: “O cuidado é, na verdade, o suporte real da criatividade, da liberdade e da inteligência. No cuidado se encontra o ethos fundamental do humano. Quer dizer, no cuidado identificamos os princípios, os valores e as atitudes que fazem da vida um bem-viver e das ações um reto agir. (...). O que se opõe ao descuido e ao desasco é o cuidado. Cuidar é mais que um ato; é uma atitude. Portanto, abrange mais que um momento de atenção, zelo e de desvelo. Representa uma atitude de preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro”.

Vários indicadores revelam as vulnerabilidades e iniquidades vivenciadas por mulheres, pessoas negras e LGBTQIAPN+, justificando o Programa Nacional da Equidade e tornando urgente a efetiva participação do Ceará para sua capilarização. As mulheres são a maioria da força de trabalho na saúde, em 2023 representam 75,11%. Em 2021, o rendimento mensal habitual médio das mulheres era de R\$ 2.295,95 enquanto o de homens era de R\$ 2.871,01, diferença de 24,2%. A pesquisa sobre Violência contra Mulheres do Instituto Patrícia Galvão (2020) revelou que 76% das entrevistadas reconheceram já ter passado por um ou mais episódios de violência e assédio no trabalho e 92% das pessoas entrevistas concordaram que mulheres sofrem mais situações de constrangimento e assédio no ambiente de trabalho que os homens (Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNADC),2021; Relatório global de Gap de gênero - Fórum Econômico Mundial, 2020; Center for Talent Innovation, 2021; ANTRA, 2021).

Quando analisamos os dados sobre as relações de raça/cor na ocupação no mercado de trabalho, apenas 29,5% dos cargos gerenciais são ocupadas por pessoas negras. Na classificação da população ‘subutilizada’ enquanto força de trabalho, respectivamente pretas e pardas alcançam 11,5% e 54,1%, do total. Da considerada ‘desocupada’, 12% é preta e 52,1% parda. Ademais, trabalhadores brancos possuem, em média, renda 74% superior em relação a pretos e pardos. Além de estarem mais sujeitos a violência, terem baixa representação, 56% dos negros estão em desvantagem no mercado de trabalho, apresentam os piores indicadores de renda, condições de moradia, escolaridade, acesso a bens e serviços. Saõ as pessoas pretas e pardas as com maior representação de pessoas abaixo da linha da pobreza (US\$ 5,5/dia), 34,5% e 38,4% respectivamente. Quanto às oportunidades no mercado, 38% das indústrias e empresas brasileiras têm restrições para contratar pessoas da comunidade LGBTQIAPN+. (Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNADC),2021; Relatório global de Gap de gênero realizado pelo Fórum Econômico Mundial, 2020; Center for Talent Innovation, 2021; ANTRA, 2021).

A inexistência de dados institucionais considerando raça, cor, etnia e gênero, além de outras variáveis qualificadoras da força de trabalho e a invisibilidade do trabalho feminino no SUS Ceará revelam a existência de iniquidades de gênero, raça e valorização das trabalhadoras do SUS. É na perspectiva de ‘Conhecer, Comunicar, Cuidar e Valorizar as Trabalhadoras do SUS Ceará’ que a presente proposta apresenta 4 metas embasadas no Campo da Saúde Coletiva, na Educação Popular em Saúde. Territorializar para conhecer. Conhecer para conviver e cuidar. Cuidar é Valorizar. Valorizar é também Cuidar.

A presente proposta é um compromisso da Secretaria Estadual da Saúde do Ceará em inovar para o cuidado, priorizando o cuidado das trabalhadoras em suas interseccionalidades. O impacto primário esperado no âmbito da SESA/CE é o trabalho intersetorial compartilhado. Acreditamos que a pauta da força de trabalho feminina no SUS contribuirá para a interação das Secretarias Executivas, especialmente no âmbito das coordenadorias de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde (COEPS) e Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas (COGPI). O impacto finalístico em perspectiva é a capacidade institucional da Secretaria da Saúde do Ceará desenvolvida para a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde equânimies, antirracista e anti-LGBTfóbicas, protetivas e cuidadoras das trabalhadoras do SUS. Para tanto, contaremos também com a interação entre as quatro recém criadas Secretarias Estaduais: Mulheres, Igualdade Racial, Diversidade e Povos Indígenas.

Entendemos que investir no SUS, é defender a vida, especialmente quando cuidamos de quem cuida, trabalhadoras. O Ceará avançará na gestão do SUS, implementando estratégias para humanização do Trabalho na Saúde, não produzindo e combatendo iniquidades, discriminação, racismo, violências relacionadas ao trabalho, multiplicando o respeito à cidadania LGBTQIA+, a autonomia para pessoas com deficiência e o reconhecimento das identidades de gênero. Abrangência do projeto: Estadual – 5 Regiões de Saúde: Fortaleza, Norte, Cariri, Sertão Central, Leste-Jaguaribe – 184 municípios e 10 Pólos Base de Saúde Indígena.

Metodologia:

O projeto será desenvolvido em 10 etapas para o alcance de 4 metas, que contemplam os eixos 2 e 3 do Chamamento. Para a realização das etapas contaremos com os Núcleos Regionais (NUREPS) e Municipais de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS).

META 1 - Mapeamento da força de trabalho feminina do SUS Ceará

EIXO 2 - Estratégias de enfrentamento das diversas formas de violências, preconceito e discriminação no âmbito do trabalho em saúde.

ATIVIDADES PREVISTAS

O mapeamento objetiva a identificação do perfil e localização das trabalhadoras do SUS. Para tanto, contemplará as variáveis: raça/cor/etnia, identidade de gênero, orientação sexual, faixa etária, formação e titulação, vínculo trabalhista no SUS, ocupação local de atuação no SUS, tempo de serviço no SUS, renda via SUS, existência de necessidade especial e/ou deficiência, quantidade e idade de filhas/os, existência de necessidade especial e/ou deficiência nos/as filhos, vivência passada e/ou presente de violência doméstica, vivência passada e/ou presente de violência no trabalho, existência de morbidade crônica, hábito de tabagismo, etc.

Etapa 1 - Construção de ferramenta virtual para mapeamento da força de trabalho.

Detalhamento: A ferramenta será utilizada para coleta dos dados das trabalhadoras dos 184 municípios, de todas as formas de contratação (vínculos trabalhistas), ocupações e funções.

A ferramenta deve ter características que garantam a confidencialidade de dados, o auto-preenchimento em computador e dispositivo móvel e a atualização periódica pelo respondente.

A ferramenta uma vez construída será dispositivo de gestão para coleta e atualização sistemática dos dados, assim como o painel no IntegraSUS. Com esta meta alcançada os dados estarão disponíveis para a realização de pesquisas pelas instituições interessadas, conforme os pressupostos éticos.

A equipe da SESA/CE dispõe de equipe de profissionais da Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais que participarão de todo o processo. Embora o público do projeto seja as trabalhadoras do SUS, todos os trabalhadores serão sensibilizados à adesão ao mapeamento.

Etapa 2 - Cirandas da Equidade no SUS Ceará - Realização dos Encontros da Equidade no SUS –

Detalhamento: Realização de encontros territoriais (Cirandas Territoriais) nas 22 áreas descentralizadas de saúde (ADS), encontros regionais (Cirandas Regionais) nas 5 regiões de saúde do Ceará (SRS) e 1 Encontro Estadual (Ciranda Estadual).

Pautadas na Educação Popular em Saúde, as Cirandas da Equidade tem como objetivo a capilarização do Programa Nacional da Equidade, a divulgação do



projeto cearense, a socialização da ferramenta digital, o engajamento de trabalhadoras/es e gestoras/es, a inspiração para a implementação de estratégias municipais e o letramento básico em raça/cor/etnia, gênero e PCD.

As Cirandas Regionais e Territoriais terão duração de 2 dias (16 hs) e a Ciranda Estadual de 1 dia (8hs).

Na ocasião serão entregues os cartazes com o QRCode de acesso à ferramenta virtual para afixação nos dispositivos de saúde.

Recursos Necessários: Alimentação para os participantes das Cirandas; Contratação de 2 educadores populares em saúde para atuação enquanto cirandeiros junto à equipe de condução; Produção do material gráfico.

Etapa 3 – Coleta de dados do Mapeamento

Detalhamento: Período de ampla divulgação do projeto e da ferramenta digital, de forma que alcancemos o máximo engajamento das trabalhadoras/es.

A equipe da Assessoria de Comunicação da SESA participará da etapa divulgando a realização do projeto e das etapas para a sociedade e trabalhadoras/es envolvidas/es no projeto.

A equipe de intérpretes de Libras da Assessoria de Comunicação participará da divulgação das etapas.

META 2 – Instalação na Plataforma de Dados – IntegraSUS o Painel da Força de Trabalho Feminina do SUS Ceará

EIXO 3 - Comunicação em Saúde

ATIVIDADES PREVISTAS

O IntegraSUS é uma plataforma de transparência da gestão pública da saúde do Ceará. A ferramenta integra sistemas de monitoramento e gerenciamento epidemiológico, hospitalar, ambulatorial, administrativo, financeiro e de planejamento da Secretaria da Saúde do Estado (Sesa) e dos 184 municípios. Esses dados são reunidos, analisados e disponibilizados para conhecimento da população e para auxiliar gestores em ações e políticas de saúde. A iniciativa faz parte do Programa de Modernização da Gestão da Saúde do Estado do Ceará.

Etapa 4 - Análise dos dados coletados no mapeamento.

Detalhamento: Por meio de reuniões de equipes, envolvendo o Grupo Gestor do Projeto selecionará os dados, os métodos de apresentação (quadros, tabelas, gráficos) realizará a análise dos dados.

A equipe da Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais da SESA/CE, gestora do IntegraSUS estará na condução do processo junto ao Grupo Gestor e ambientará os dados na Plataforma conforme normativa institucional do Governo do Estado.

Compreendemos que oportunizar a transparência dos dados para a sociedade e para o SUS é uma estratégia de Comunicação em Saúde.

Etapa 5 - Lançamento do Painel da Força de Trabalho Feminina do SUS Ceará – Webinários da Equidade.

Detalhamento: Serão realizados 29 webinários para lançamento do painel, sendo 1 de caráter estadual, 5 regionais (Regiões de Saúde), 22 territoriais (áreas descentralizadas de saúde) e 1 da Saúde Indígena.

O objetivo dos webinários é socializar o painel de dados, as informações desveladas para trabalhadoras/es e gestoras/es e sociedade, e dialogar sobre potenciais estratégias locais.

A equipe da Assessoria de Comunicação da SESA participará da etapa divulgando a realização do projeto e das etapas para a sociedade e trabalhadoras/es envolvidas/es no projeto.

A equipe de intérpretes de Libras da Assessoria de Comunicação participará da divulgação das etapas.

META 3 – Implementação da estratégia de Residência Artística em Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS Ceará

EIXO 3 - Comunicação em Saúde

ATIVIDADES PREVISTAS

A Residência Artística é uma modalidade do campo das Artes e se constitui enquanto vivência artística imersiva, interprofissional, de múltiplas linguagens artísticas e coletiva para a produção compartilhada de peças artísticas com foco na comunicação de determinado tema/objeto.

A Residência Artística em Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS Ceará é também inspirada nas vivências do Programa de Extensão Universidade Solidária, VER-SUS e PetSaúde, o que também a caracteriza como uma estratégia de formação e qualificação, uma vez que envolverá graduandas/os/es das diversas áreas, além de artistas, agentes culturais e movimentos sociais.

A Residência Artística em Equidade do Ceará objetiva a produção de peças de comunicação (mídia, artística e cultural) que objetivam o acolhimento, o cuidado, a valorização e a proteção das trabalhadoras do SUS Ceará, na perspectiva do enfrentamento de iniquidades e violências no âmbito do trabalho no SUS.

Cada equipe (6) da Residência Artística (RA) será composta por: até 5 residentes de diferentes formações (arte, saúde, ciências sociais, jornalismo, publicidade).

Cada equipe (6) da Residência Artística (RA) contará com 1 educador popular em saúde e 1 intérprete de libras.

Etapa 6 - Parceria institucional com universidades para constituição de equipes interprofissionais de graduandas/os/es.

Detalhamento: Em cada região de saúde será firmada cooperação com instituições de ensino superior para composição de equipes de graduandas/es em artes, publicidade, jornalismo, ciências sociais, saúde; agentes culturais, artistas e movimentos sociais para a vivência da Residência Artística. Cada Região de Saúde e o DSEU/CE terá 1 equipe de viventes da Residência Artística.

Etapa 7 - Trilhas da Equidade no SUS Ceará - Percurso das/de Residentes Artísticos

Detalhamento: As equipes de graduandas/os/es, artistas, agentes culturais e movimentos sociais, com orientação tutorial longitudinal do grupo de trabalho gestor da SESA, utilizarão as informações do IntegraSUS para delineamento dos pontos de imersão vivencial (trilhas) nos dispositivos das 5 regiões do SUS Ceará. As trilhas de imersões ocorrerão para compreensão dos cenários e vivências das trabalhadoras do SUS, potencialmente evidenciados na análise do mapeamento da força de trabalho e escuta das trabalhadoras. Exemplo: Se em determinada região destaca-se o número de trabalhadoras com deficiência física em trabalhadoras jovens, a Residência Artística terá como um de seus focos ali.

Etapa 8 - Produção das peças de comunicação.

Detalhamento: Por meio das informações do IntegraSUS (Análise do Mapeamento) e das vivências imersivas (Trilhas no SUS), as equipes construirão as peças de comunicação, de caráter loco-regionais, culturais e artísticas, que objetivam o acolhimento, o cuidado, a proteção e valorização das trabalhadoras do SUS Ceará, na perspectiva do enfrentamento de iniquidades e violências no âmbito do trabalho no SUS.

Cada equipe regional da Residência produzirá no mínimo 6 peças de comunicação envolvendo diferentes temas: gênero, identidade de gênero, raça/etnia, sexualidade, etarismo, capacitar e outras discriminações vivenciadas nos ambientes de trabalho pelas trabalhadoras do SUS Ceará.

A equipe da Assessoria de Comunicação da SESA manterá ativa presença na avaliação das peças de mídia, de forma a garantir o cumprimento das normativas do Governo do Estado.

Cada equipe da Residência Artística terá que entregar os produtos no prazo determinado, de forma que a carga horária de atuação é definida pela própria equipe, conforme delineamento/construção de agenda coletiva.

Etapa 9 - Mostra da Residência Artística.

Detalhamento: Encontro pautado na Educação Popular em Saúde em que as equipes socializarão o processo vivenciado, o processo de construção das peças e as peças produzidas. Será um momento de acolhimento, apreciação e qualificação das peças produzidas. Teremos uma equipe/banca de curadores das diferentes áreas (artes, publicidade, comunicação, saúde, movimentos sociais, instituições de ensino, etc) para avaliação dos produtos e diálogos sobre potenciais ajustes.

A equipe da Assessoria de Comunicação da SESA participará da etapa divulgando a realização do projeto e das etapas para a sociedade e trabalhadoras/es envolvidas/es no projeto.

A equipe de intérpretes de Libras da Assessoria de Comunicação participará da divulgação das etapas.

META 4 – Instalação dos Comitês Regionais da Equidade no SUS

EIXO 2 - Estratégias de enfrentamento das diversas formas de violências, preconceito e discriminação no âmbito do trabalho em saúde.

ATIVIDADES PREVISTAS

Etapa 10 - Instalação dos Comitês da Equidade no SUS

Detalhamento: A instalação / institucionalização dos Comitês seguirá os trâmites administrativos da governança do SUS / SESA.

Os Comitês estarão embasados nos pressupostos do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS (Portaria nº 230/2023), na Política Nacional de Humanização e Políticas Cearenses de Promoção da Saúde e de Educação Permanente em Saúde.

Os Comitês têm como objeto o enfrentamento às iniquidades e violências no SUS nas 5 regiões de saúde.

Dentre as competências dos Comitês Regionais, potencialmente estarão: o fomento regional e municipal para manutenção da atualização dos dados da Força de Trabalho via ferramenta digital; a análise permanente dos dados do IntegraSUS para planejamento e tomada de decisão; a construção e o fomento de estratégias regionais e municipais de enfrentamento às iniquidades e violências no âmbito do trabalho de mulheres no SUS Ceará; acolhimento de denúncias, contribuições na apuração e seguimento dos casos e apoio às trabalhadoras; criação de rede colaborativa intersetorial para combate ao assédio moral e sexual no trabalho em saúde; construção de fluxos de providências para as vítimas; construção de estratégias de acolhimento às trabalhadoras da saúde no processo de maternagem e demais ciclos de vida; fomentar e apoiar estratégias de promoção e atenção à saúde mental das trabalhadoras; Identificar necessidades e fomentar processos de formação e educação permanente em saúde considerando as interseccionalidades no trabalho na saúde.

A equipe da Assessoria de Comunicação da SESA participará da etapa divulgando a realização do projeto e da etapa para a sociedade e trabalhadoras/es envolvidas/es no projeto.

A equipe de intérpretes de Libras da Assessoria de Comunicação participará da divulgação da etapa.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1232/2023

NUP 24001.074261/2024-08

PRÉ-RESERVA Nº1340461000

I – ESPÉCIE: Doc.nº 605/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1232/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Odontológico - Centro – CEO CENTRO/SESA; III – ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº 288, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DE CEARÁ LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1.500, sala 311, Papicu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alinea “b”, Inciso I, do art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, astenos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer o contrato**



nº1232/2023, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano na área de médico generalista, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA; IX – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR: O gestor do presente contrato passará a ser o Sr. José Alberto Gomes de Andrade, matrícula nº 102131-1-8 e CPF nº 172.746.803-15; X – VALOR GLOBAL: R\$ 18.488,58 (dezento mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); XI – DA VIGÊNCIA: O MESMO; XII– DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII– DATA: 18/10/2024; XIV– SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Raimundo Joselano Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°08/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2022

NUP 24001.076096/2024-11

PRÉ-RESERVA N°1340796000

ESPÉCIE: Doc nº 08/2024 – 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2022 celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ SESA CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, E O INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE - IPH , para os fins que nele se declaram; TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ SESA CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ; ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE - IPH; ENDEREÇO: Rua Caroline de Aquino, nº 143, Fátima, Fortaleza/CE; OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de novembro de 2024, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2022, que tem como finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, o apoio na Captação de Doadores de Sangue através da implementação do “Projeto Caravana Solidária” no âmbito das regiões vinculadas aos Hemocentros Regionais de Sobral, Iguatu, Quixadá, Crato e Hemonúcleo de Juazeiro do Norte (Projeto MAPP nº 92); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, na Lei Estadual nº 119/2012 e alterações, no Decreto Estadual nº 32.810 de 28 de setembro de 2018 e alterações, nos preceitos do direito público e do que mais constar nos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de novembro de 2024; VALOR: R\$ 2.335.695,08 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos); DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024; SIGNATARIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Ormando Rodrigues Campos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°09/2024

CEO.R/CASCAVEL

NUP 24001.077392/2024-39

PRÉ-RESERVA N°1341762000

I – ESPÉCIE: Doc nº 606/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 09/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira, s/n, Centro, Pacajus/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor global do Contrato de Rateio n° 09/2024**, à quantia de R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), para reajustar os valores dos incentivos financeiros do equipamento Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Cascavel, conforme a Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Amália Lopes de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1499/2024 PROCESSO N°24001.057515/2024-15 PRÉ-RESERVA 1342987000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15457 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 DATA: 28/10/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 121/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 88 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS: R\$ 52.800,00; PROCESSO N°: 24001.087539/2024-07 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de 132 inscrições** para profissionais da Saúde da Secretaria da Saúde (SESA), a fim de participarem do “IX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E SAUDE E O IX ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DA SAÚDE”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Considerando que, historicamente a Secretaria de Saúde vem apoiando as edições do referido congresso por meio da aquisição de inscrições, como forma de possibilitar a aproximação e a atualização de seus servidores às práticas jurídicas institucionais que regulam e apoiam o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará. Com o tema: Saúde: Acesso, Judicialização e Tecnologia”, o IX Congresso Brasileiro de Direito e Saúde reunirá profissionais renomados das áreas do direito e da saúde para discutir temas fundamentais que integram esses dois campos de saber. Sua programação foi cuidadosamente elaborada e contará com palestras, debates e painéis que abordarão os mais relevantes e desafios atuais, além de perspectivas para o futuro, tanto no âmbito jurídico quanto na saúde pública e privada VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200934.10.128.174.20749.03.339039.1.63622000 88.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, alínea f, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO CEARA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 123/2024

PROCESSO N° : 24001.063330/2024-40 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de 238 (duzentas e trinta e oito) inscrições** para servidores da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no VII Congresso Cearense de Infectologia, que será realizado entre os dias 06 e 08 novembro de 2024, com atividades presenciais no Campus Parque Ecológico da Unichristus, na cidade de Fortaleza – Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (fls. 184-186) JUSTIFICATIVA: Considerando que a Sociedade Cearense de Infectologia - SCI promoverá, entre os dias 06 e 08 novembro de 2024, o VII Congresso Cearense de Infectologia; Considerando ser, uma oportunidade de qualificação e atualização para os profissionais servidores lotados nas unidades hospitalares e ambulatoriais da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA. Considerando ser a infectologia, uma área em constante evolução, onde se torna imperativa qualificação de profissionais de saúde, motivadas pelo desafio da infectologia atual, no tratamento de novas doenças e no controle da disseminação de microrganismos resistentes a antimicrobianos. Considerando que, em congressos específicos na área de infectologia são apresentados novas tecnologias diagnósticas, a exemplo de testes moleculares e técnicas de imagem, estes que, tem revolucionado a detecção e o diagnóstico de infecções. Estes evento ainda, oferecem a oportunidade de discussão de novas classes de antimicrobianos, a utilização de associações como estratégias de combate à



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

resistência além de reforçar a importância de um uso racional dos medicamentos. Considerando que, o evento trará uma programação diversificada, com conferências de temas de alta relevância, alinhados à realidade de tratamento em infectologia, tais como: Os desafios da infectologia inserida no contexto de "One Health", com foco nos desastres naturais, mudanças climáticas e doenças emergentes; Os desafios da Infectologia no contexto de gestão em saúde pública e segurança do paciente; Os desafios na prevenção de Infecções Relacionadas à Atenção à Saúde (IRAS); Os desafios no tratamento do HIV/AIDS; O tratamento de Infecções em imunossuprimidos não HIV; Infectopediatria; Avanços em Imunizações, entre outros temas. Ainda que, a programação contará com a apresentação de pesquisas clínicas e estudos de caso, o que possibilitará o aprendizado dos profissionais participes, com aprimoramento da capacidade de tomada de decisão baseada em outras experiências. Considerando que a Sociedade Cearense de Infectologia - SCI, inscrita no CNPJ: 03.168.389/0001-77, detém exclusividade e expertise na promoção do VII Congresso Cearense de Infectologia, comprovadas por meio de declarações emitidas pela Sociedade Brasileira de Infectologia - SBI, inscrita no CNPJ nº 44.691.624/0001-78, o que conferem legalidade à contratação da Sociedade Cearense de Infectologia - SCI, razão pela qual enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação; VALOR GLOBAL: 68.860,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1893894 - 24200254.10.122.421.20171.03.339039.2.659.9200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA : SOCIEDADE CEARENSE DE INFECTOLOGIA - SCI. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO : 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA ESP N°010/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS, ocupante do cargo de Assistente Técnico / DAS 2 - matrícula nº 3000258X, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 011234 e 011847. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°281-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço aos Municípios de Catarina e Arneiroz-CE, com a finalidade regularizar torres autoportantes adquiridas para Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 312/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°281-D/2024-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
BRUNO FELIPE LIMA DE ALMEIDA	Orientador de Célula	300.012-0-6	II	06/11/2024 07 e 08/11/2024	Catarina-CE Arneiroz-CE	1 (uma) 1 (uma) e meia	131,43 131,43	131,43 197,15
TOTAL							328,58	

*** *** ***

PORATARIA N°282-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço aos Municípios de Catarina e Arneiroz-CE, com a finalidade regularizar torres autoportantes adquiridas para Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 311/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°282-D/2024-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador de Célula	300.019-4-X	II	06/11/2024 07 e 08/11/2024	Catarina-CE Arneiroz-CE	1 (uma) 1 (uma) e meia	131,43 131,43	131,43 197,15
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	Subtenente PM	118.963-1-6	II	06/11/2024 07 e 08/11/2024	Catarina-CE Arneiroz-CE	1 (uma) 1 (uma) e meia	131,43 131,43	131,43 197,15
TOTAL							657,16	

*** *** ***

PORATARIA N°283-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço aos Municípios de Saboeiro e Tarrafas-CE, com a finalidade regularizar torres autoportantes adquiridas para Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 310/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°283-D/2024-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador de Célula	300.019-4-X	II	30 e 31/10/2024 01/11/2024	Saboeiro-CE Tarrafas-CE	2 (duas) ½ (meia)	131,43 131,43	262,86 197,15
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	Subtenente PM	118.963-1-6	II	30 e 31/10/2024 01/11/2024	Saboeiro-CE Tarrafas-CE	2 (duas) ½ (meia)	131,43 131,43	262,86 197,15
TOTAL							657,16	

*** *** ***



PORATARIA Nº284-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANDERSON VALENTIM SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 308.453-1-5, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 26 à 28/10/2024, com a finalidade de realizar o translado da aeronave da CIOPAER, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 309/2024, concedendo-lhe 3 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº285-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Amontada-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 307/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285-D/2024-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EMANOEL ALERIANO SANTOS	3º Sargento PM	300.897-1-5	II	23 e 24/10/2024	Amontada-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	3º Sargento PM	304.417-1-0	II	23 e 24/10/2024	Amontada-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
TOTAL								394,30

*** * ***

PORATARIA Nº4478/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no 10001.008087/2022-21 , pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na NUP Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4478/2024 - GS, 18 de outubro de 2024.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Janaílson Pereira de Oliveira	Policial Civil	300.266-1-6	01 Revólver Cal 36	424,00	212,00
José Gerson de Souza Correia	Policial Civil	404.955-1-7	06 munições cal.32		212,00
TOTAL					R\$ 424,00

PC's = 02

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Munições = 06

Revólver= 01

*** * ***

PORATARIA Nº4480/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10001.009644/2022-21 , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4480/2024 - GS, 18 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ERILSON CAVALCANTE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.771-1-0	1 Espingarda 9.1 6 Munições 9.1	424,00	106,00
EVERTON ARAÚJO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	309.064-0-3			106,00
FRANCISCO WILLAME PEREIRA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.952-7-4			106,00
JOSE SANTANA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.832-0-9			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 4

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 06

*** * ***

PORATARIA N°4494/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10061.017790/2023-04, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4494/2024 - GS, 23 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Eudazio Oliveira da Silva	Policial Militar	105.955-1-7	01 Pistola Cal. 40 15 Munições	920,00	230,00
Joel Anderson Firmino Medeiros	Policial Militar	300.217-9-7			230,00
Victor Crispiano Vasconcelos	Policial Militar	300.229-0-4			230,00
Jhonatas Robson do Nascimento Andrade	Policial Militar	300.105-5-8			230,00
TOTAL					R\$ 920,00

PMs = 04

Valor Geral = R\$ 920,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 15

PORATARIA N°4513/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP: 10001.007130/2022-31, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 4513/2024 - GS, 24 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ediglayson Túlio Cardozo de Freitas	Policial Militar	843.959-1-9			19,04
Francisco Erinaldo Nogueira	Policial Militar	300.815-1-X			19,04
Mardônio da Silva Sousa	Policial Militar	307.323-1-6			19,04
Fernando da Silva Caminha	Policial Militar	309.053-0-X			19,04
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309.185-1-7			19,04
Luiz Fernando de Oliveira Silva	Policial Militar	303.673-1-6			19,04
Daniel Nogueira Silva	Policial Militar	305.943-1-2			19,04
Daniel Gonçalves Matoso	Policial Militar	307.107-1-1			19,04
Paulo Henrique de Oliveira Moreira	Policial Militar	308.718-4-7			19,04
Fernando de Jesus Santos	Policial Militar	300.108-1-7			19,04
Jean Daniel de Lima Oliveira	Policial Militar	307.053-1-9			19,04
Magno Maciel Dantas de Oliveira	Policial Militar	307.230-1-5			19,04
Jonas Tadeu Cardoso de Sousa	Policial Militar	308.825-0-4			19,04
Márcio Kleber de Andrade Honório	Policial Militar	125.732-1-9			19,04
Leônicio de Freitas Leão	Policial Militar	135.711-1-2			19,04
Ramon Silva Ribeiro Lima	Policial Militar	307.209-1-1			19,04
Jackson Natanael da Silva	Policial Militar	308.762-9-6			19,04
Johtan de Assis de Sousa	Policial Militar	308.690-9-5			19,04
Francisco Hermeson de Assis Maia	Policial Militar	308.681-7-X			19,04
Luan Mateus Ferreira Maciel	Policial Militar	308.710-1-4			19,04
Odelânia da Silva Oliveira	Policial Militar	308.881-0-0			19,04
Euríco Araripe Liberato	Policial Militar	843.985-3-5	1 Pistola Cal. 40 28 Munições cal. 40 1 Carregador	1124,00	281,00
Guilher Rodrigues Marques	Policial Militar	843.978-1-4			281,00
Marcelo Alves Freitas	Policial Militar	032.075-1-X			281,00
Paulo Roberto de Sousa Ribeiro	Policial Militar	308.982-6-5			281,00
Baltman Pinheiro Teixeira	Policial Militar	106.961-1-9	01 Revólver Cal. 357 06 Munições Cal. 38	424,00	60,57
Aécio Roberto de Oliveira	Policial Militar	126.989-1-7			60,57
Andre Luiz Paz de Andrade	Policial Militar	588.179-1-0			60,57
Kalvin David Cândido de Oliveira	Policial Militar	309.182-5-8			60,57
Gilmário Moreira Cavalcante	Policial Militar	309.171-1-1			60,57
Icaro Bruno Costa Jales	Policial Militar	308.676-8-8			60,57
Edmarcos Medeiros Leite	Policial Militar	308.800-2-1			60,57



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Alberto de Oliveira	Policial Militar	110.066-1-2	26 Munições Cal. 380 01 Carregador	204,00	51,00
Francisco Carlos de Oliveira Júnior	Policial Militar	134.656-1-4			51,00
José Adairton Tavares Júnior	Policial Militar	304.534-1-7			51,00
Francisco Bruno Filho Silva	Policial Militar	303.809-1-6			51,00
Francisco Marcondes da Silva Lopes	Policial Militar	110.230-1-0			117,50
João Lucas da Cunha Holanda	Policial Militar	305.461-1-3			117,50
Júlio César Santos de Lima	Policial Militar	308.266-1-2			117,50
Dario Marques Rocha Filho	Policial Militar	308.687-1-4			117,50
Kliveland de Farias Oliveira	Policial Militar	843.962-0-6			117,50
Felipe de Holanda Angelim Alves	Policial Militar	301.644-1-5			117,50
Diego Ananias Braga de Abreu	Policial Militar	307.078-1-8	02 Revólveres Cal. 38 10 Munições Cal. 38 1 Carregador	940,00	117,50
Anderson da Silva Aragão	Policial Militar	303.831-1-7			117,50
Juscelino Oliveira de Sousa	Policial Militar	110.239-1-6			117,50
José Aislân Queiroz Cysne	Policial Militar	135.010-1-7			117,50
Ricardo de Oliveira Lima Júnior	Policial Militar	300.429-1-3			117,50
Francisco Lucas da Silva Fernandes	Policial Militar	309.057-0-9			117,50
Raquel Sousa de Ávila	Policial Militar	303.184-1-2			117,50
Denilson de Sousa Teixeira	Policial Militar	303.620-1-2			117,50
Adriano Freitas de Sousa	Policial Militar	303.621-1-X			117,50
Argeu Lima de Carvalho	Policial Militar	307.332-1-5			117,50
Israel da Silva Lessa	Policial Militar	303.907-1-7	01 Revólver Cal. 38 01 Pistola Cal. 45 20 Munições Cal. 38 50 Munições Cal. 45 3 Carregadores	1980,00	495,00
Lucas de Sousa Bezerra e Silva	Policial Militar	309.181-0-X			495,00
José Messias da Costa Filho	Policial Militar	308.831-0-1			495,00
TOTAL					R\$ 7.700,00

PM'S: 55

VALOR GERAL: R\$ 7.700,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES: 196

CARREGADOR: 07

PISTOLAS: 04

REVÓLVERES: 05

ESPINHARDA: 01



PORTARIA N°4669/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no NUP: 10001.006394/2022-77, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4669/2024 - GS, 31 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jefferson de Araújo Pires	Policial Militar	135.297-1-X	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Wellington Alves de Oliveira	Policial Militar	302.842-1-6			106,00
Artur do Nascimento Lopes	Policial Militar	300.676-1-4			106,00
José Edezio Marques de Lima	Policial Militar	303.839-1-5			106,00
Jorge Henrique Lima de Sousa	Policial Militar	135.788-1-8			101,00
Reginaldo Sousa de Lima	Policial Militar	300.531-1-7			101,00
Celio Alves Moreira	Policial Militar	308.650-0-6			101,00
Antônio Ronildo Medeiros	Policial Militar	305.879-1-X			101,00
Nicolau Rustinis Carvalho Cordeiro	Policial Militar	135.862-1-7			105,00
Rogerio Cândido da Silva	Policial Militar	151.751-1-7			105,00
Oton Luiz Barbosa da Silva	Policial Militar	302.888-1-5	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	105,00
Antônio Jordâo Oliveira Sampaio	Policial Militar	305.869-1-3			105,00
Rafael Rodrigues Viana	Policial Militar	301.717-1-3			137,00
Wirley da Silva Nojosa	Policial Militar	306.714-1-4			137,00
Marley David Sousa Abreu de Mesquita	Policial Militar	308.699-9-0			137,00
Diego Diniz de Lima Souza	Policial Militar	587.622-1-0	01 revólver cal.38; 37 munições cal.38	548,00	137,00
Carlos Henrique Pinho dos Santos	Policial Militar	301.873-1-8			120,00
Davidson da Rocha Cunha	Policial Militar	305.675-1-X			120,00
Fernando Roberto Bezerra Lima	Policial Militar	306.032-1-4			120,00
Max Levi Pinto de Oliveira	Policial Militar	308.290-1-8			120,00
Jefferson Colares Lima	Policial Militar	303.454-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
José Otaviano Silva Xavier	Policial Militar	306.336-1-X			105,00
Fabiano Barbosa Santos	Policial Militar	305.767-1-3			105,00
Wagner de Oliveira Souza	Policial Militar	306.670-1-8			105,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Michael Costa do Carmo	Policial Militar	304.295-1-6	01 pistola cal.40; 11 munições cal.40	888,00	222,00
Marcos Henrique da Costa Santos	Policial Militar	305.568-1-X			222,00
Francisco Henrique Orlando Vieira	Policial Militar	306.096-1-1			222,00
Carlos Augusto Ferreira Dias Filho	Policial Militar	303.670-1-4			222,00
Jonathan Menezes de Sousa	Policial Militar	308.692-3-0			46,66
Francisco Valciner da Silva Moura	Policial Militar	305.315-1-5			46,66
Rennan Lourenço dos Santos	Policial Militar	308.781-7-5			46,66
Francisco Audizio dos Santos Rocha	Policial Militar	306.050-1-2			46,66
Paulo Felipe Mendes Felix	Policial Militar	305.198-1-7			46,66
Francisco Aluizio Souto da Silva	Policial Militar	308.864-5-3			46,66
Pedro Paz Cândido Bezerra	Policial Militar	305.569-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	46,66
Joel Vieira Pinho Júnior	Policial Militar	309.095-0-X			46,66
Francisco Mateus Chaves de Oliveira	Policial Militar	308.815-2-4			46,66
TOTAL					R\$ 4.003,94

PM's = 36

Valor Geral = R\$ 4.003,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Espingardas = 01

Pistolas = 02

*** * *** *

PORTARIA N°4670/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no NUP: 10001.006736/2022-59 pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4670/2024 - GS, 31 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leonardo Baltazar de Souza	Policial Militar	843.974-2-3	01 revólver cal.22; 02 munições cal.22	408,00	29,14
Valdemir Lima da Silva	Policial Militar	125.561-1-X			29,14
André Luiz Ferreira de Carvalho	Policial Militar	305.841-1-2			29,14
Allysson Regis Angelim Evangelista	Policial Militar	305.823-1-4			29,14
Magno da Conceição Rodrigues	Policial Militar	309.006-9-3			29,14
Gerlando Santos Daniel	Policial Militar	309.005-3-7			29,14
Robert Mendes de Oliveira	Policial Militar	587.864-1-1			29,14
Francisco José Colares Neto	Policial Militar	308.713-6-7			29,14
Igo Siqueira Bastos	Policial Militar	305.773-1-0			29,14
Rafaelo Braga Barroso	Policial Militar	303.448-1-2			29,14
Luiz Renato da Silva Nunes	Policial Militar	308.851-5-5	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32; 04 munições cal.12	440,00	29,14
Thiago Cordeiro Lima Liberato	Policial Militar	309.073-2-9			29,14
Leonardo de Carvalho Leite	Policial Militar	308.747-5-7			29,14
Giovanne Bruno Andrade de Oliveira	Policial Militar	305.232-1-0			29,14
José de Sousa Maurício	Policial Militar	105.739-1-2			110,00
José Ricardo Femeira de Brito	Policial Militar	303.728-1-6			110,00
John Lennon Alves Mendonça	Policial Militar	308.824-5-8			110,00
William Ribeiro Alencar	Policial Militar	308.370-1-0			110,00
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Policial Militar	136.430-1-6	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	432,00	108,00
José Ricardo Ferreira	Policial Militar	303.728-1-6			108,00
Jean Marcos Lopes Gomes de Sá	Policial Militar	588.197-1-9			108,00
Acacio de Almeida Seabra	Policial Militar	587.228-1-2			108,00
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Policial Militar	136.430-1-6			104,00
Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas	Policial Militar	306.409-1-8	01 espingarda cal.12; 04 munições cal.12	416,00	104,00
André Luiz da Silva	Policial Militar	300.534-1-9			104,00
Marcelo Roneide Pereira	Policial Militar	587.952-1-6			104,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas	Policial Militar	306.409-1-8			70,66
Joeno Januario Ribeiro	Policial Militar	300.215-1-7			70,66
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Policial Militar	136.430-1-6			70,66
Marcelo Roneide Pereira	Policial Militar	587.952-1-6			70,66
Cicero dos Santos	Policial Militar	307.528-1-3			70,66
Diego Melo Ribeiro	Policial Militar	307.457-1-X			70,66
André Luiz da Silva	Policial Militar	300.534-1-9			46,66
Alex Weberllan de Alencar Bezerra	Policial Militar	304.183-1-X			46,66
Marco Aurelio de Araújo	Policial Militar	587.815-1-7			46,66
Wandemberg Pinheiro de Freitas	Policial Militar	307.659-1-5			46,66
John Lennon Alves Mendonça	Policial Militar	308.824-5-8			46,66
Adriano Gonçalves Bezerra	Policial Militar	136.129-1-9			46,66
Helio de Araújo Santos	Policial Militar	306.187-1-8			46,66
Everton Frank Feitosa Tavares	Policial Militar	305.307-1-3			46,66
Joellynton Maurício Dantas	Policial Militar	309.096-4-X			46,66
Patrik Barros Macedo	Policial Militar	303.617-1-7			120,00
Antônio Marcos Maia de Sousa	Policial Militar	308.568-1-3			120,00
José Duarte Filho	Policial Militar	306.308-1-5			120,00
Acacio de Almeida Seabra	Policial Militar	587.228-1-2			120,00
Marcelo Roneide Pereira	Policial Militar	587.952-1-6			2,66
Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas	Policial Militar	306.409-1-8			2,66
João Marcos Fulgêncio Silvestre	Policial Militar	308.766-0-1			2,66
Marcus Vinícius Gonçalves Costa	Policial Militar	309.088-5-6			75,64
Antônio Thiago Oliveira Dias	Policial Militar	303.798-1-0			75,64
Marco Aurelio de Araújo	Policial Militar	587.815-1-7			75,64
Cicero dos Santos	Policial Militar	307.528-1-3			75,64
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Policial Militar	136.430-1-6			75,64
Flávio Fernando da Silva Cruz	Policial Militar	302.647-1-1			75,64
Patrick Barros Macedo	Policial Militar	303.617-1-7			75,64
Marcelo Roneide Pereira	Policial Militar	587.952-1-6			75,64
Adriano Gonçalves Bezerra	Policial Militar	136.129-1-9			75,64
Joellynton Maurício Dantas	Policial Militar	309.096-4-X			75,64
William Ribeiro Alencar	Policial Militar	308.370-1-0			75,64
TOTAL					R\$ 3.859,88

PM's = 59

Valor Geral = R\$ 3.859,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 07

Espingardas = 01

Pistolas = 01

PORTARIA Nº4720/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de confinamento, aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2024, conforme NUP 10001.014256/2024-23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4720/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	QTD.	DIÁRIAS
						VALOR
						SUBTOTAL
THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	30321510	3º SGT PM	FORTALEZA – TIAGUA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	RS 335,00
FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES	12735413	2º SGT PM	FORTALEZA – TIAGUA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	RS 335,00
JOSE CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO	30211219	3º SGT PM	FORTALEZA – TAUÁ – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	RS 335,00
FRANCISCO CLAUDIO FORTE	30208110	3º SGT PM	FORTALEZA – TAUÁ – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	RS 335,00

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
JOSE SILVANITO DOS SANTOS	13625212	SUB TEN PM	ITAPIPOCA – SOBRAL – ITAPIPOCA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
FRANCISCO FÁBIO TEIXEIRA MOURA	1512041X	SGT PM	ITAPIPOCA – SOBRAL – ITAPIPOCA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
JOAQUIM VIEIRA DE MELLO NETO	11307612	SUB TEN PM	FORTALEZA – SENADOR POMPEU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ANTÔNIO ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUSA	11277810	SUB TEN PM	FORTALEZA – SENADOR POMPEU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	12734611	ST PM	FORTALEZA – RUSSAS – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
WILLAMI LUZIA MOURA	30020219	CB PM	FORTALEZA – RUSSAS – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ERIVAN CORDEIRO PEREIRA	10838711	SUB TEN PM	FORTALEZA – QUIXADA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
MARCOS SANTOS BRANDÃO	30219910	SGT PM	FORTALEZA – QUIXADA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
CLÉNIO KLEBER LUCAS MARTINS	15176210	2º SGT PM	FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
NEY RAMOS JUNIOR	20245719	3º SGT BM	FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	30459113	3º SGT BM	FORTALEZA – JAGUARIBE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ELIEL MACIEL DE OLIVEIRA	10936810	SUB TEN PM	FORTALEZA – JAGUARIBE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	30084217	3º SGT PM	FORTALEZA – ITAPIPOCA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ISAIAS FELIX DA SILVA NETO	30484819	CB PM	FORTALEZA – ITAPIPOCA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	SD PM	FORTALEZA – IPU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	CB PM	FORTALEZA – IPU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ROGÉRIO LOIOLA DE LIMA	10978513	1º SGT PM	FORTALEZA – IGUATU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
FRANCISCO PAZ DE LIMA JUNIOR	10880211	SUB TEN PM	FORTALEZA – IGUATU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	3019831X	3º SGT PM	FORTALEZA – CRATEUS – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
JULIA GRACIELE DE NEGREIROS TAVARES	30518519	CB PM	FORTALEZA – CRATEUS – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
LENILSON RODRIGUES BATISTA	10730813	SUB TEN PM	FORTALEZA – CANINDE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
LEANDRO RODRIGUES BATISTA	30907728	SD PM	FORTALEZA – CANINDE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA MAGALHAES	30402316	3º SGT PM	FORTALEZA – CAMPOS SALES – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	30926234	SD PM	FORTALEZA – CAMPOS SALES – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	13631212	1º SGT PM	FORTALEZA – CAMOCIM – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
HELBER MÁRIO SANTIAGO DA FONSECA	1346751X	1º SGT PM	FORTALEZA – CAMOCIM – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	30448111	SGT PM	FORTALEZA – BOA VIAGEM – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	30904583	SD PM	FORTALEZA – BOA VIAGEM – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
TIAGO PINTO DE CASTRO	30139216	3º SGT PM	FORTALEZA – BATURITE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	30142217	3º SGT PM	FORTALEZA – BATURITE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
DANIEL WANIER CAVALCANTE NOGUEIRA	30106814	3º SGT PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
JOSÉ GLEISON SILVA ALVES	13628416	1º SGT PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR	30135016	SGT PM	FORTALEZA – ARACATI – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	84392766	SD PM	FORTALEZA – ARACATI – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
EDSON MACHADO LIMA	13427615	1º SGT PM	FORTALEZA – ACARAÚ – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	30177118	3º SGT	FORTALEZA – ACARAÚ – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ANTONIO CIDINEY POSSIDONIO DE MATOS	30890833	SD PM	FORTALEZA – BEBERIBE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
GERGLYSON FERNANDES LIMA	30247213	CB PM	FORTALEZA – BEBERIBE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ALEXANDER LIMA DE LEMOS	13511314	1º SGT PM	FORTALEZA – ITAPAJE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ANTONIO ÉZIO FROTA MAGALHÃES	10695619	ST PM	FORTALEZA – ITAPAJE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO	12542712	SUB TEN PM	FORTALEZA – ARACOIBA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	30189310	SGT PM	FORTALEZA – ARACOIBA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	15177519	3º SGT PM	FORTALEZA – BREJO SANTO – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
DOUGLAS RODRIGUES LIMA	30597117	SD PM	FORTALEZA – BREJO SANTO – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
JOSÉ CRISTIANO NETO SOUSA	30459814	SGT PM	ACARAÚ – FORTALEZA – ACARAÚ	01 a 04/11/24 e 08 a 12/11/24	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	30443314	SGT PM	ACARAÚ – FORTALEZA – ACARAÚ	01 a 04/11/24 e 08 a 12/11/24	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
VALTERLAN AZEVEDO CUSTÓDIO	3038251X	SGT PM	ACARAÚ – FORTALEZA – ACARAÚ	01 a 04/11/24 e 08 a 12/11/24	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	30438817	SGT PM	ACARAÚ – FORTALEZA – ACARAÚ	01 a 04/11/24 e 08 a 12/11/24	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
OTÁVIO PAULINO DE LIMA NETO	30457617	SGT PM	ACARAU – FORTALEZA – ACARAU	01 a 05/11/24 e 08 a 11/11/24	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
FRANCISCO RAFAEL SOARES	30612612	CB PM	ACARAU – FORTALEZA – ACARAU	01 a 05/11/24 e 08 a 11/11/24	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	30915712	SD PM	ACARAU – FORTALEZA – ACARAU	01 a 05/11/24 e 08 a 11/11/24	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
WAGNER EVANGELISTA DE CASTRO	15162155	SGT PM	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	01 a 05/11/24 e 08 a 11/11/24	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
TOTAL (R\$)							134.000,00

*** *** ***

PORTEIRA N°4721/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de supervisão, aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2024, conforme NUP 10001.014255/2024-89, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTEIRA N°4721/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	QTD.	DIÁRIAS
						VALOR
						SUBTOTAL
CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	12519613	TCEL PM	FORTALEZA – TIANGUÁ – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
WILDNEY DOS SANTOS COSTA	30396316	SGT PM	FORTALEZA – TIANGUÁ – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
ANTÔNIO ALTINO ALVES LEMOS	30315618	SGT PM	FORTALEZA – TIANGUÁ – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	30120280	DELEGADO	FORTALEZA – TAUÁ – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	10620112	INSPETOR	FORTALEZA – TAUÁ – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSPETOR	FORTALEZA – TAUÁ – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
JOÃO SÁVIO LOPES PINTO	13392919	ESCRIVÃO	FORTALEZA – TAUÁ – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO	19834018	DELEGADO	FORTALEZA – SOBRAL – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
JOAO BATISTA SOARES CUNHA	19818012	ESCRIVÃO	FORTALEZA – SOBRAL – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIA	30120914	INSPETOR	FORTALEZA – SOBRAL – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
FRANCISCO FELIPE VIEIRA	10469015	TCEL PM	FORTALEZA – SENADOR POMPEU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
ROGÉRIO DE SOUSA BARROSO	30548310	CB PM	FORTALEZA – SENADOR POMPEU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	11075118	SUB TEN PM	FORTALEZA – SENADOR POMPEU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	CEL BM	FORTALEZA – RUSSAS – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	3º SGT BM	FORTALEZA – RUSSAS – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	CB PM	FORTALEZA – RUSSAS – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
SIDNEY ALVES CAVALCANTE	10597013	TCEL PM	FORTALEZA – QUIXADA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13438919	1º SGT PM	FORTALEZA – QUIXADA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
JOÃO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	1352761X	1º SGT PM	FORTALEZA – QUIXADA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	10851319	CEL PM	FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	30419219	CB PM	FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	3088874X	SD PM	FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
JOSE ROCHA DE MENEZES	10810019	TCEL PM	FORTALEZA – JAGUARIBE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	12573510	SUB TEN PM	FORTALEZA – JAGUARIBE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	12571712	SUB TEN PM	FORTALEZA – JAGUARIBE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
HENRIQUE SÉRGIO MARQUES BEZERRA	11157319	CEL PM	FORTALEZA – ITAPIPOCA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
JOSÉ GENEDITO DA CRUZ FREIRE	12730918	SUB TEN PM	FORTALEZA – ITAPIPOCA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	13602816	1º SGT PM	FORTALEZA – ITAPIPOCA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
GILVAN ARAÚJO DE FREITAS	3696014	TCEL PM	FORTALEZA – IPU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
IGOR LIMA DE FREITAS	30003624	ESCRIVÃO	FORTALEZA – IPU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
FABIANA BARBOSA DO VALE	30004485	ESCRIVÃO	FORTALEZA – IPU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
EMANUEL DE ARAUJO SOUSA	11106110	TCEL PM	FORTALEZA – IGUATU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	30790316	3º SGT PM	FORTALEZA – IGUATU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00
FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA	30007646	SD PM	FORTALEZA – IGUATU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	TCEL PM	FORTALEZA – CRATEUS – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
TIAGO DA SILVA SOUZA	30416619	3º SGT PM	FORTALEZA – CRATEUS – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
PENELLOPE FURTADO DOS SANTOS	30655516	CB PM	FORTALEZA – CRATEUS – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ANTONIO GEORGE VIDAL	10810817	TCEL PM	FORTALEZA – CANINDE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ANDRE JORGE FELIX LOBO	12574312	1º SGT PM	FORTALEZA – CANINDE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
JARDAS MEDEIROS HOLANDA	13574618	2º SGT PM	FORTALEZA – CANINDE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	11157017	TCEL PM	FORTALEZA – CAMPOS SALES – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
HERICK WYGLES PEREIRA RODRIGUES	30717716	CB PM	FORTALEZA – CAMPOS SALES – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
MARIA JAYNE MATOS DA SILVA CATUNDA	3088387X	SD PM	FORTALEZA – CAMPOS SALES – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	TCEL PM	FORTALEZA – CAMOCIM – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	30388518	SD PM	FORTALEZA – CAMOCIM – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ANTONIO LUCAS DOS SANTOS NETO	30091019	3º SGT PM	FORTALEZA – CAMOCIM – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	12519516	TCEL PM	FORTALEZA – BOA VIAGEM – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
SILVIO SILVA TEIXEIRA	10926211	SUB TEN PM	FORTALEZA – BOA VIAGEM – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
JOSÉ GLADISTON SILVA DE LIMA	13597316	1º SGT PM	FORTALEZA – BOA VIAGEM – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
CARLOS CÉSAR MENEZES BARROSO	11333613	TCEL PM	FORTALEZA – BATURITE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
EDNARDO VASCONCELOS SOUSA	12736916	SUB TEN PM	FORTALEZA – BATURITE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
CICERO KLEISON DE SOUSA PINHEIRO	11312616	SUB TEN PM	FORTALEZA – BATURITE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	12520719	TCEL PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
REGINALDO TEIXEIRA LIMA	13439710	1º SGT PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ANTONIO CARLOS LUCINDO DE MATOS	30924096	SD PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
EDUARDO ARAÚJO MONTENEGRO	11106013	TEN CEL PM	FORTALEZA – ARACATI – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	2º TEN PM	FORTALEZA – ARACATI – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
LUCINASIO LIMA DE MELO	10718813	ST PM	FORTALEZA – ARACATI – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	11846211	TCEL PM	FORTALEZA – ACARAU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	30347412	CB PM	FORTALEZA – ACARAU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
JOÃO NILTON DE MOURA MUNIZ	13439117	SGT PM	FORTALEZA – ACARAU – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
OSÉAS PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	15133317	TCEL PM	FORTALEZA – BEBERIBE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
REINALDO MARTINS DE PAIVA	30656210	CB PM	FORTALEZA – BEBERIBE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ARIANE LINO DE SOUZA	30000757	SD PM	FORTALEZA – BEBERIBE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
GIANCARLO BARROSO GOMES	11156312	TCEL PM	FORTALEZA – ITAPAJE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
SÉRGIO RICARDO NUNES BARBOSA	13505314	1º SGT PM	FORTALEZA – ITAPAJE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ANTONIO LOIOLA DOS REIS NETO	10990513	SUB TEN PM	FORTALEZA – ITAPAJE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	MAJ PM	FORTALEZA – ARACOABA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ANDRÉ PONTE GOMES	13640319	SGT PM	FORTALEZA – ARACOABA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	30419715	SGT PM	FORTALEZA – ARACOABA – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
JOSÉ ALBÉRCIO PEREIRA DA SILVA	705411	TCEL PM	FORTALEZA – BREJO SANTO – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA	30255410	3º SGT PM	FORTALEZA – BREJO SANTO – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
LUIZ GONZAGA SILVA JUNIOR	13468419	SGT PM	FORTALEZA – BREJO SANTO – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA	30556518	CB PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ANTONIO CLAUDIO DIAS DE LIMA	12567812	ST PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES	0153.1.8	Ag de Adm	FORTALEZA – ARACATI – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	30448014	SGT PM	FORTALEZA – ARACATI – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
ELIABE GONÇALVES OLIVEIRA	58788015	CB PM	FORTALEZA – CRATEUS – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
JOSE EDMILSON GOMES	10057019	MOTORISTA	FORTALEZA – CRATEUS – FORTALEZA	01 a 04/11/24 e 08 a 11/11/24	7	R\$ 335,00	R\$ 2.345,00
RODRIGO DA SILVA PINTO	30120388	DELEGADO	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSÉ MARIA BESSA DOS SANTOS	19821811	ESCRIVÃO	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	30004426	ESCRIVÃO	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
JULIANA DE CARVALHO ROZENDO	19834417	DELEGADO	ARACATI – FORTALEZA – ARACATI	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	30124545	ESCRIVÃO	ARACATI – FORTALEZA – ARACATI	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	16792519	INSPECTOR	ARACATI – FORTALEZA – ARACATI	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
TOTAL (R\$)							195.305,00

*** * *** *

PORTARIA Nº4730/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participarem do Curso Contratos Administrativos sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, conforme NUP 10001.013987/2024-51, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4730/2024-GS DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JULIANA FRANÇA VERAS	3º Sargento PM	301.629-1-9	II	03 à 09/11/2024	Rio de Janeiro-RJ	6 (seis) e meia	354,84	50%	354,84	5.143,83	8.958,36
ISALY ANDREA VASCONCELOS GOMES	Assessor Técnico	300.014-3-5	II	03 à 09/11/2024	Rio de Janeiro-RJ	6 (seis) e meia	354,84	50%	354,84	4.931,53	8.746,06
TOTAL											17.704,42

*** * *** *

PORTARIA Nº4731/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de rota, aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2024, conforme NUP 10001.014332/2024-09, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4731/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
MANOEL LIMA DOS SANTOS JUNIOR	84397997	1º TEN PM	FORQUILHA – UBAJARA – FORQUILHA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
THEMISTOCLES ALMEIDA DE ARAÚJO	13616213	1º SGT PM	SOBRAL – UBAJARA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RICKDAL MENDES CARVALHO	30917308	SD PM	SOBRAL – UBAJARA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ALEXANDRE ALVES FREITAS DUARTE	10836212	MAJ PM	FORTALEZA – SÃO BENEDITO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	11890016	ST PM	FORTALEZA – SÃO BENEDITO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	10862914	1º TEN PM	FORTALEZA – SÃO BENEDITO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	16900613	INSPECTOR	FORTALEZA – VICOSA DO CEARÁ – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MARILYA ALVES DA SILVA LOBO ROGÉRIO	30002466	INSPECTOR	FORTALEZA – VICOSA DO CEARÁ – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
VIVIANE DE MELO MESQUITA	16789615	INSPECTORA	FORTALEZA – VICOSA DO CEARÁ – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
NAYANA LOPES GADELHA	30106415	INSPECTOR	FORTALEZA – PARAMBU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOÃO VICENTE LIMA JESUS	40493816	INSPECTOR	FORTALEZA – PARAMBU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	30121368	INSPECTOR	FORTALEZA – PARAMBU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA	30012828	INSPECTOR	FORTALEZA – QUITERIANÓPOLIS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSÉ SILVANIO VIEIRA PINTO	16789313	INSPECTOR	FORTALEZA – QUITERIANÓPOLIS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	30010728	INSPECTOR	FORTALEZA – CHOROZINHO – CHOROZINHO	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
SIDCLEY SENA DA ROCHA	30120019	ESCRIVÃO	FORTALEZA – SOBRAL – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RENAN AIRES DE SÁ	30123018	ESCRIVÃO	FORTALEZA – SOBRAL – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
EMILY LEITAO RAMOS	30108019	INSPECTOR	FORTALEZA – SOBRAL – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
PATRICIA REGINA BARROS DE LIMA	10934710	CAP PM	FORTALEZA – FORQUILHA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	30456017	3º SGT PM	FORTALEZA – FORQUILHA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSE GILENO NEVES FILHO	30418115	3º SGT PM	FORTALEZA – FORQUILHA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTÔNIO JOILDO ARAÚJO MOTA	30120922	INSPECTOR	FORTALEZA – COREAU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
GLAILTON LOPES DE SOUSA	30031210	INSPETOR	FORTALEZA – COREAU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO ELIAS DE FRANÇA NETO	30021819	INSPETOR	FORTALEZA – COREAU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RUI ROBSON SILVA PEREIRA	10987512	2º TEN PM	FORTALEZA – CARIRE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MARCELO MORAIS VASCONCELOS	30451317	3º SGT PM	FORTALEZA – CARIRE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	30337514	3º SGT PM	FORTALEZA – CARIRE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOAO ANDERSON LIMA SAMPAIO	3077051X	SD PM	FORTALEZA – MASSAPE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS	3072321X	SD PM	FORTALEZA – MASSAPE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
NATHALIA MORAIS DE SOUSA	30870522	SD PM	FORTALEZA – MASSAPE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO ROBSON BESSA ROCHA DOS SANTOS	11006515	ST PM	FORTALEZA – JAGUARETAMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	30482018	CB PM	FORTALEZA – JAGUARETAMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ	30758412	CB PM	FORTALEZA – JAGUARETAMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
DAVID DENNER SENA PAIVA	30898591	SD PM	FORTALEZA – JAGUARETAMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JUNIOR	10219	PERITO	FORTALEZA – SOLONOPOLE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTONIO GAROFALO JUNIOR	30005015	AUX DE PERICIA	SOBRAL – SOLONOPOLE – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	AUX DE PERICIA	FORTALEZA – SOLONOPOLE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	30020510	AUX DE PERICIA	FORTALEZA – MOMBAÇA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE	30020111	AUX DE PERICIA	FORTALEZA – MOMBAÇA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RÔMULO MÁRIO FERREIRA CARNEIRO	3007287X	AUX DE PERICIA	FORTALEZA – MOMBAÇA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CICERO CARLOS DA COSTA	13739315	INSPETOR	FORTALEZA – JAGUARUANA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	40497714	INSPETOR	FORTALEZA – JAGUARUANA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ÁTILA TAVARES RODRIGUES	19810712	INSPETOR	FORTALEZA – JAGUARUANA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LAERCIO JOSE DA SILVA SOUSA	11077412	2º TEN PM	FORTALEZA – BANABUIU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	3022941X	3º SGT PM	FORTALEZA – BANABUIU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
DANDARA RAMOS SALES	30814118	SD PM	FORTALEZA – BANABUIU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	3º SGT PM	FORTALEZA – BANABUIU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	30122593	INSPETOR	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	30124111	INSPETOR	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
REMME GONDIM RUIVO	16798118	INSPETOR	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOÃO PAULO SOUSA MENEZES	13480117	CAP PM	PACAJUS – TABULEIRO DO NORTE – PACAJUS	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ADAMS DE OLIVEIRA FREITAS	11277411	1º SGT PM	PACAJUS – TABULEIRO DO NORTE – PACAJUS	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
GERDIVAN RODRIGUES PESSOA	4416619	CB PM	PACAJUS – TABULEIRO DO NORTE – PACAJUS	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	40494111	INSPETOR	FORTALEZA – MORADA NOVA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MICHEL PINHEIRO ROCHA	40504214	INSPETOR	FORTALEZA – MORADA NOVA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
SAMIR AVELINO SENA	30033418	INSPETOR	FORTALEZA – MORADA NOVA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	TCEL PM	FORTALEZA – IRACEMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	30139410	SGT PM	FORTALEZA – IRACEMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MARIA LUISA OLIVEIRA DE LAVOR FEITOSA	30021320	SD PM	FORTALEZA – IRACEMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JULIANA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO FRANÇA	30007786	ESCRIVÃO	FORTALEZA – ITAPIPOCA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSE CLÁUDIO GDELHA AGOSTINHO	16797618	INSPETOR	FORTALEZA – ITAPIPOCA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JÉSSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO	30004728	ESCRIVÃO	FORTALEZA – ITAPIPOCA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	30076710	INSPETOR	FORTALEZA – AMONTADA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA	30036018	INSPETOR	FORTALEZA – AMONTADA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	40460810	INSPETOR	FORTALEZA – AMONTADA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRED RAFAEL DE PAIVA	12640315	TCEL PM	SOBRAL – TRAIRI – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
IVANILDO PEREIRA DE FREITAS	10937213	SUB TEN PM	SOBRAL – TRAIRI – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RICARDO MICHEL SILVA CARVALHO	13535213	1º SGT PM	SOBRAL – TRAIRI – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CLÁUDIO ANTÔNIO DA LUZ JÚNIOR	84395609	TEN PM	SOBRAL – PARAIPABA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES	30267419	SGT PM	SOBRAL – PARAIPABA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTONIO CLERTON RODRIGUES FROTA	13616418	SGT PM	SOBRAL – PARAIPABA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
KAROLINA MENDES NOGUEIRA	30002164	INSPETOR	FORTALEZA – URUBURETAMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
SARTHRE SOUZA LEITE	40511911	INSPETOR	FORTALEZA – URUBURETAMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JESSÉ DA COSTA SANTOS	19881415	ESCRIVÃO	FORTALEZA – URUBURETAMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
FRANCISCO WAGNEMBERG DANTAS JALES	10740118	TCEL PM	FORTALEZA – GUARACIABA DO NORTE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
IVANILDO VIDAL GOMES	13585113	2º SGT PM	FORTALEZA – GUARACIABA DO NORTE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	30210514	3º SGT PM	FORTALEZA – GUARACIABA DO NORTE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	30387112	3º SGT PM	FORTALEZA – GUARACIABA DO NORTE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30849116	CAP PM	SOBRAL – HIDROLANDIA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
MICHAEL DURVAL DE OLIVEIRA	30268415	3º SGT PM	SOBRAL – HIDROLANDIA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JOSE CID DOS SANTOS	30267613	3º SGT PM	SOBRAL – HIDROLANDIA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	84396729	TEN PM	FORTALEZA – NOVA RUSSAS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
IGOR DO CARMO COSTA	30203011	3º SGT PM	FORTALEZA – NOVA RUSSAS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JULIANA CHAVES FELIZOLA GONÇALVES	30901290	SD PM	FORTALEZA – NOVA RUSSAS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
EDUARDO SOUSA LANDIM	11332617	TCEL PM	FORTALEZA – SANTA QUITERIA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA	30193814	3º SGT PM	FORTALEZA – SANTA QUITERIA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
RENATO MOREIRA LIMA	30308212	3º SGT PM	FORTALEZA – SANTA QUITERIA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	CAP PM	FORTALEZA – VARJOTA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
EDMAR COSTA SILVA JUNIOR	3073971X	CB PM	FORTALEZA – VARJOTA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
WAGNER CRUZ DE SOUSA	13584311	1º SGT PM	FORTALEZA – VARJOTA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
FRANCISCO JOSE SILVA GOMES	11153712	CAP PM	FORTALEZA – IGUATU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	13618119	1º SGT PM	FORTALEZA – IGUATU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
MESSIE BORGES DA PENHA	30916743	SD PM	FORTALEZA – IGUATU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	MAJ PM	FORTALEZA – OROS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
MÁRIO RINALDO DE SOUSA	10728215	ST PM	FORTALEZA – OROS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
MARTA MARIA RODRIGIES DE LIMA	11088317	SUB TEN PM	FORTALEZA – OROS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JEAN STEFEN SIQUEIRA GUIMARAES	11340210	MAJ PM	FORTALEZA – ICO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ALEX OLIVEIRA DA SILVA	30581318	CB PM	FORTALEZA – ICO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
EDNO JESUS RIBEIRO	15160217	3º SGT PM	FORTALEZA – ICO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
GABRIELA LESSA SANTOS MOTA	30164911	SGT PM	FORTALEZA – ICO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	30001079	INSPETOR	FORTALEZA – JUCAS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
CAROLINA BRAGA DA SILVA	30119088	ESCRIVÃO	FORTALEZA – JUCAS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	30124871	INSPETOR	FORTALEZA – JUCAS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES	19845117	ESCRIVÃO	FORTALEZA – VARZEA ALEGRE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
DEIVE ROMÃO DOS SANTOS	16791814	INSPETOR	FORTALEZA – VARZEA ALEGRE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JESSICA ALEXANDRINO FARIA	30121910	INSPETOR	FORTALEZA – VARZEA ALEGRE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ELIONARDO LOPES VIANA	30124618	INSPETOR	FORTALEZA – ACUPIARA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	30041216	INSPETOR	FORTALEZA – ACUPIARA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
FÁBIO BATISTA DE CASTRO	40457216	ESCRIVÃO	FORTALEZA – ACUPIARA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	30028813	INSPETOR	FORTALEZA – ACUPIARA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
KARINE ABREU VIANA	30090314	ESCRIVÃO	FORTALEZA – CEDRO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	3012104X	INSPETOR	FORTALEZA – CEDRO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
CAIO LUCAS NIVOLAU POLICARPO	3012250X	INSPETOR	FORTALEZA – CEDRO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	30042816	INSPETOR	FORTALEZA – LAVRAS DA MANGABEIRA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	30124553	INSPETOR	FORTALEZA – LAVRAS DA MANGABEIRA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	30017811	INSPETOR	FORTALEZA – LAVRAS DA MANGABEIRA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JOSÉ LEÔNIDAS BARROZO FILHO	11149715	TEN PM	FORTALEZA – CRATEUS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
DAVID GONZAGA FORMIGA	30421817	CB PM	FORTALEZA – CRATEUS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
FRANCISCO LEANDRO HENRIQUE MOREIRA	30091418	SGT PM	FORTALEZA – CRATEUS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JOSÉ AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	30033019	CAP BM	MARACANAU – TAMBORIL – MARACANAU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
EVANIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	SUB TEN	MARACANAU – TAMBORIL – MARACANAU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LUÍS PEREIRA DE PAIVA	10088410	2º TEN BM	MARACANAU – TAMBORIL – MARACANAU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	84396796	1º TEN PM	FORTALEZA – INDEPENDENCIA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
REGYS XAVIER BARBOSA	30418816	3º SGT PM	FORTALEZA – INDEPENDENCIA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CLEBERSON ARAGÃO FARIAS	3086574X	SD PM	FORTALEZA – INDEPENDENCIA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RAQUEL ROCHA MAIA	30002237	INSPECTOR	FORTALEZA – MOSENHOR TABOSA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	INSPECTOR	FORTALEZA – MOSENHOR TABOSA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR	30004833	ESCRIVÃO	FORTALEZA – MOSENHOR TABOSA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LUCIANO SIDCLEI DE AGUIAR	11317014	ST PM	SOBRAL – NOVO ORIENTE – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSÉ FERNANDO SOUSA	30631714	CB PM	SOBRAL – NOVO ORIENTE – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FABIANO DE SOUSA AIRES	30010019	SD PM	SOBRAL – NOVO ORIENTE – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	30094913	INSPECTOR	FORTALEZA – CARIDADE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA	30032217	INSPECTOR	FORTALEZA – CARIDADE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ARTUR DE SOUSA LIMA	30003241	INSPECTOR	FORTALEZA – CARIDADE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA	84397652	1º TEN PM	FORTALEZA – ITATIRA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ARTHUS ALMEIDA LIMA	30891236	SD PM	FORTALEZA – ITATIRA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	30915178	SD PM	FORTALEZA – ITATIRA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	3000504X	INSPECTOR	FORTALEZA – ARARIPE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTÔNIO EMAENOEL SILVESTRE FERREIRA	3000311X	ESCRIVÃO	FORTALEZA – ARARIPE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	30121023	INSPECTOR	FORTALEZA – ARARIPE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSÉ LUCIANO FERREIRA SILVA	30041348	1º TEN BM	FORTALEZA – ASSARE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
PAULO ANTÔNIO DA COSTA MAZULO JÚNIOR	10904315	2º TEN BM	FORTALEZA – ASSARE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	10878314	CAP BM	FORTALEZA – ASSARE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	8439680C	TEN PM	SOBRAL – CHAVAL – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTÔNIO CÉLIO DA SILVA SANTOS	12714017	SUB TEN PM	SOBRAL – CHAVAL – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO EDILSON ARAGAO PAIVA	10682312	SUB TEN PM	SOBRAL – CHAVAL – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
GEOVANI SOUZA SILVA	30113217	ESCRIVÃO	FORTALEZA – GRANJA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
TICIANO VASCONCELOS LOBO	19881717	ESCRIVÃO	FORTALEZA – GRANJA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
EDILSON BATISTA FROTA	30049217	INSPECTOR	FORTALEZA – GRANJA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSPECTOR	FORTALEZA – MADALENA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	16899518	INSPECTOR	FORTALEZA – MADALENA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LUCAS DE FARIAIS CAMELO	40500413	INSPECTOR	FORTALEZA – MADALENA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS NOVAES	10624118	INSPECTOR	FORTALEZA – PEDRA BRANCA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	19883914	ESCRIVÃO	FORTALEZA – PEDRA BRANCA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	INSPECTOR	FORTALEZA – PEDRA BRANCA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LUIZ ANTONIO ALMEIDA SOUSA	30533615	CB PM	FORTALEZA – ARATUBA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	1º TEN PM	FORTALEZA – ARATUBA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA	30639618	CB PM	FORTALEZA – ARATUBA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	1º TEN PM	FORTALEZA – PACOTI – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES	30612817	CB PM	FORTALEZA – PACOTI – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
THAYSA MÁRJORIE CANÁRIO XAVIER	30887832	SD PM	FORTALEZA – PACOTI – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
INGRID DE SOUZA DE OLIVEIRA	30894677	SD PM	FORTALEZA – PACOTI – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RONALDO VITORINO RODRIGUES	30001869	INSPECTOR	CAUCAIA – JUAZEIRO DO NORTE – CAUCAIA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOAO PAULO LEAL DA SILVA	3000101X	INSPECTOR	CAUCAIA – JUAZEIRO DO NORTE – CAUCAIA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	30119886	ESCRIVÃO	CAUCAIA – JUAZEIRO DO NORTE – CAUCAIA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CLAUBER LIMA DE LEMOS	30009711	ESCRIVÃO	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LIGIA PORTELA PARENTE	30083911	INSPECTOR	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RICARDO BENEVIDES PINTO	30046013	INSPECTOR	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
BRUNO FELIPE LIMA DE ALMEIDA	30001206	ORIENTADOR DE CÉLULAS	FORTALEZA – CRATO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTONIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	10887313	SUB TEN BM	FORTALEZA – CRATO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RICARDO ANDRADE DE QUEIRÓZ	11896316	SUB TEN PM	FORTALEZA – CRATO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30115511	ESCRIVÃO	FORTALEZA – CRATO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
PAULA KATIUCIA ALVES NERI	4048941X	INSPETORA	FORTALEZA – CRATO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	16795518	INSPETORA	FORTALEZA – CRATO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
FERNANDO DA SILVA MOURA JÚNIOR	13514216	1º SGT PM	FORTALEZA – BARBALHA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	15214112	3º SGT PM	FORTALEZA – BARBALHA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
PAULO CESAR CAMPOS SÁ	30122755	ESCRIVÃO	FORTALEZA – BARBALHA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ANTONIO MARCIO PEREIRA	13491216	SGT PM	FORTALEZA – AURORA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ALYNE NOBRE DANTAS	3002351X	INSPETORA	FORTALEZA – AURORA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	40510915	INSPETORA	FORTALEZA – AURORA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	84397210	1º TEN PM	FORTALEZA – CARIRIAÇU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JOSE THIAGO DA SILVA RODRIGUES	30771117	CB PM	FORTALEZA – CARIRIAÇU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	30398211	3º SGT PM	FORTALEZA – CARIRIAÇU – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JOSÉ WELDER SILVA PEREIRA GUERRA	11281419	2º TEN PM	FORTALEZA – FARIAS BRITO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
WAGNER SILVA DOS SANTOS	11012817	SUB TEN PM	FORTALEZA – FARIAS BRITO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	58770019	CB PM	FORTALEZA – FARIAS BRITO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	15527919	INSPETOR	MARACANAU – JARDIM – MARACANAU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	30004264	ESCRIVÃO	MARACANAU – JARDIM – MARACANAU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	30002199	INSPETOR	MARACANAU – JARDIM – MARACANAU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	30002571	INSPETOR	FORTALEZA – MISSAO VELHA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
BRUNO PEREIRA MAGALHÃES	30103513	ESCRIVÃO	FORTALEZA – MISSAO VELHA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ELTON MARQUES SARAIVA	30072316	INSPETOR	FORTALEZA – MISSAO VELHA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ANTONIO MARCOS SOUSA DE ALENCAR	11109012	CAP PM	FORTALEZA – NOVA OLINDA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JOSE LUIZ CORDEIRO GIRAO FILHO	30693310	CB PM	FORTALEZA – NOVA OLINDA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
QUEZIA PESSOA DA ROCHA	30694414	CB PM	FORTALEZA – NOVA OLINDA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSPETOR	FORTALEZA – ICAPUI – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	INSPETOR	FORTALEZA – ICAPUI – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	INSPETOR	FORTALEZA – ICAPUI – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	INSPETOR	FORTALEZA – ICAPUI – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	19211212	INSPETOR	FORTALEZA – ITAREMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	30090616	ESCRIVÃO	FORTALEZA – ITAREMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	3011986X	ESCRIVÃO	FORTALEZA – ITAREMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	19878414	ESCRIVÃO	FORTALEZA – ITAREMA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
RENATA MAIA PENEDO	30123530	INSPETOR	FORTALEZA – CRUZ – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	ESCRIVÃO	FORTALEZA – CRUZ – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JEAN CARLOS MARTINS SANTOS	40486712	INSPETOR	FORTALEZA – CRUZ – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	30095014	ESCRIVÃO	FORTALEZA – MARCO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	30104714	INSPETOR	FORTALEZA – MARCO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	40478213	INSPETOR	FORTALEZA – MARCO – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	30230019	3º SGT PM	FORTALEZA – BEBERIBE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
DOUGLAS MARQUES DA SILVA	30249119	3º SGT PM	FORTALEZA – BEBERIBE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
LEIDIANE FLORÊNCIO DA SILVA	30524314	CB PM	FORTALEZA – BEBERIBE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
VANNOU FERREIRA MOREIRA	13625611	1º SGT PM	PARACURU – CASCABEL – PARACURU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
AQUILA JORGE DA SILVA	30082710	3º SGT PM	PARACURU – CASCABEL – PARACURU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ACURCIO DE MAGALHÃES BARROSO	58752517	CB PM	PARACURU – CASCABEL – PARACURU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	1690371X	INSPETOR	ICAPUI – PINDORETAMA – ICAPUI	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
GUILHERME MACIEL BARBOSA	30121090	INSPETOR	ICAPUI – PINDORETAMA – ICAPUI	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
LEANDRO MATINS DE FRANÇA VIDAL	13891219	INSPETOR	ICAPUI – PINDORETAMA – ICAPUI	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
DIANA MARIA DE ARAÚJO ROCHA	11085512	CAP PM	FORTALEZA – IRAUÇUBA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ELSON PINTO DE SOUSA	3014001X	3º SGT PM	FORTALEZA – IRAUÇUBA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
CICERO HEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	30101014	3º SGT PM	FORTALEZA – IRAUÇUBA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
SEBASTIÃO ROGÉRIO DA SILVA SOUSA	30002318	INSPETOR	FORTALEZA – PENTECOSTE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
ALEX PINHEIRO LIMA	30092414	ESCRIVÃO	FORTALEZA – PENTECOSTE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	ESCRIVÃO	FORTALEZA – PENTECOSTE – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00
GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	10627419	INSPETOR	FORTALEZA – TEJUÇUOCA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	RS 335,00	RS 1.675,00

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	30016416	INSPETOR	FORTALEZA – TEJUÇUOCA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LUCIANA COSTA VALE	19874818	DELEGADO	FORTALEZA – TEJUÇUOCA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LUCIO MAURO CARDONHA DE MORAIS	11274218	SUB PM	FORTALEZA – BARREIRA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTÔNIO DIEIMI VASCONCELOS DA SILVA	13575711	SGT PM	FORTALEZA – BARREIRA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MICHELE SECUNDINO CRUZ	30325915	SGT PM	FORTALEZA – BARREIRA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
TICIANO FEITOSA GUEDES	4051421X	INSPETOR	TAUA – REDENÇÃO – TAUA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	16775711	INSPETOR	TAUA – REDENÇÃO – TAUA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	30089715	ESCRIVÃO	TAUA – REDENÇÃO – TAUA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
WANDO MONTEIRO DO VALE	30263812	SGT PM	FORTALEZA – OCARA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	30394712	SGT PM	FORTALEZA – OCARA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
BRENA KESIA DOS SANTOS GUEDES	30004116	CB PM	FORTALEZA – OCARA – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA	12535716	1º TEN PM	FORTALEZA – PORTEIRAS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
IGOR ISRAEL VENÂNCIO FERREIRA	13515212	1º SGT PM	FORTALEZA – PORTEIRAS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES	30875168	SD PM	FORTALEZA – PORTEIRAS – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	30008898	INSPETOR	MARANGUAPE – BARRO – MARANGUAPE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CAROLINA DA SILVEIRA DOS SANTOS	30009258	INSPETOR	MARANGUAPE – BARRO – MARANGUAPE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE	30009061	INSPETOR	MARANGUAPE – BARRO – MARANGUAPE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	84396753	1º TEN PM	FORTALEZA – MAURITI – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO AIRES MONTEIRO DA SILVA ROCHA	12562918	SUB TEN PM	FORTALEZA – MAURITI – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RAMID SELVAS BRAGA NETO	30232518	3º SGT PM	FORTALEZA – MAURITI – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RICARDO SILVA MOREIRA	19815110	INSPETOR	FORTALEZA – MILAGRES – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	40506519	INSPETOR	FORTALEZA – MILAGRES – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSPETOR	FORTALEZA – MILAGRES – FORTALEZA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
TOTAL (R\$)						415.400,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº4732/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de rota, aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2024, conforme NUP 10001.014334/2024-90, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4732/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
GEORGE XAVIEL CORTEZ	30104617	INSPETOR	JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTÔNIO ROBÉRIO BARRETO DE OLIVEIRA	16771112	INSPETOR	JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
PLÍNIO MACEDO BEZERRA	30118847	ESCRIVÃO	JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTONIO CHARLES FIGUEIRA	13315310	ESCRIVÃO	CAMOCIM – FORTALEZA – CAMOCIM	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
DANIELLE DE ARAÚJO OLIVEIRA	30000366	INSPETOR	CAMOCIM – FORTALEZA – CAMOCIM	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ALTENOR ARRUDA DE BRITO	30100115	ESCRIVÃO	CAMOCIM – FORTALEZA – CAMOCIM	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	30122488	INSPETOR	BATURITE – FORTALEZA – BATURITE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSÉ LOPES COELHO	15189819	SERVIDOR	BATURITE – FORTALEZA – BATURITE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	30002350	INSPETOR	BATURITE – FORTALEZA – BATURITE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
NARA LIVIA MUNIZ LIMA	30093119	ESCRIVÃO	SANTA QUITERIA – FORTALEZA – SANTA QUITERIA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RENATO FREIRE CAETANO FILHO	30007808	ESCRIVÃO	SANTA QUITERIA – FORTALEZA – SANTA QUITERIA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	30021517	INSPETOR	SANTA QUITERIA – FORTALEZA – SANTA QUITERIA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
EDNALDO GADÊLHA MACIEL	84398012	TEN PM	SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSÉ ANTÔNIO DE AQUINO JUNIOR	30882717	SD PM	SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	13440913	SGT PM	SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSÉ AUGUSTO DA MATA	06129218	ESCRIVÃO	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
NIVALDO LIMA DE SOUSA FILHO	30006844	INSPETOR	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MESSIAS ALVES MOURA	30116313	INSPETOR	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	30075110	ESCRIVÃO	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
MARCOS VINÍCIUS CACAU LIMA	79111376	DELEGADO	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LUILSON DA SILVA MOTA	30116119	INSPETOR	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
AXCEL LIMA ROSENDO	30010833	INSPETOR	CANINDE – FORTALEZA – CANINDE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	30119819	DELEGADO	CANINDE – FORTALEZA – CANINDE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	30000501	INSPETOR	CANINDE – FORTALEZA – CANINDE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSÉ MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	12718918	CAP PM	SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JORGE LUIS MAIA LIMA	30747119	CB PM	SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSE LOCHAIDER LIMA MAGALHAES	30875494	SD PM	SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	30010140	INSPETOR	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
DAVID BEZERRA PINHEIRO	40472819	INSPETOR	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	19882217	INSPETOR	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOÃO INÁCIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	30017412	INSPETOR	SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RENAN NASCIMENTO DA PAZ	30003535	INSPETOR	SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
VINICIUS MARCIO DE MELO MARQUES	79111619	DELEGADO	SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
BRUNO SOARES MOREIRA	30000692	INSPETOR	SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ALEXANDER MIRANDA FARIAS	30001990	INSPETOR	SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LUÍS MIGUEL ALVES DE SOUZA	30005228	INSPETOR	SOBRAL – FORTALEZA – SOBRAL	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	8439632X	1º TEN PM	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO GEUCIRONE TEIXEIRA PIRES	30047915	2º SGT PM	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FELIPE LUIS VASCONCELOS TEIXEIRA	30280113	3º SGT PM	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FELLİPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	3011471X	PERITO	JARDIM – FORTALEZA – JARDIM	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	30098811	INSPETOR	JARDIM – FORTALEZA – JARDIM	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	30026616	INSPETOR	JARDIM – FORTALEZA – JARDIM	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
BRUNO AQUINO DE HOLANDA	30119061	ESCRIVÃO	CRATO – FORTALEZA – CRATO	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	30040317	INSPETOR	CRATO – FORTALEZA – CRATO	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
GLÓRIA ISABEL DE MELO GUEDES	30120760	INSPETOR	CRATO – FORTALEZA – CRATO	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES	10870216	INSPETOR	IGUATU – FORTALEZA – IGUATU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CHARLES TEOFILO DA SILVA	30102819	INSPETOR	IGUATU – FORTALEZA – IGUATU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
PAULO VITORINO BEZERRA	19845710	ESCRIVÃO	IGUATU – FORTALEZA – IGUATU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
PAULO ROBERTO DE SOUZA	30121724	INSPETOR	SENADOR POMPEU – FORTALEZA – SENADOR POMPEU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ROBSON DUARTE DE SOUZA	30004043	INSPETOR	SENADOR POMPEU – FORTALEZA – SENADOR POMPEU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ÁLVARO RAMOS LEAL	30000978	INSPETOR	SENADOR POMPEU – FORTALEZA – SENADOR POMPEU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA	30003101	INSPETOR	JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	30122038	INSPETOR	JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FELIPE BARROS CAVALCANTE	40477411	INSPETOR	JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTÔNIO DOUGLAS GOMES AMORIM	30120477	INSPETOR	IGUATU – FORTALEZA – IGUATU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
NATANAEL ALVES DA SILVA	30034015	INSPETOR	IGUATU – FORTALEZA – IGUATU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	30010957	INSPETOR	IGUATU – FORTALEZA – IGUATU	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LARISSA CORREIA LIMA CUSTÓDIO	30119223	ESCRIVÃO	JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSÉ ARMANDO DE MORAIS NETO	30000749	INSPETOR	JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
LYVIO MOIZÉS VASCONCELOS VIEIRA	30004698	INSPETOR	JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	8439789X	TEN PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO WILKER XAVIER DE MELO	30531612	CB PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
DIMAS MARQUES DE SOUZA	30241312	SGT PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	3012197X	INSPETOR	TABULEIRO DO NORTE – FORTALEZA – TABULEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	30102215	ESCRIVÃO	TABULEIRO DO NORTE – FORTALEZA – TABULEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MARCONDES LOURENÇO DOS SANTOS	15531614	INSPETOR	FORTALEZA – TABULEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ALEXANDRE ALENCAR DE ANDRADE FEITOSA	30000684	INSPETOR	NOVA OLINDA – FORTALEZA – NOVA OLINDA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
BRUNO FONSECA DE ALBUQUERQUE LIMA	30078519	DELEGADO	NOVA OLINDA – FORTALEZA – NOVA OLINDA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
TATIANY MAGALHÃES DANTAS	30090519	ESCRIVÃO	NOVA OLINDA – FORTALEZA – NOVA OLINDA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	30121449	INSPETOR	RUSSAS – FORTALEZA – RUSSAS	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSÉ JULIÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR	3000521X	ESCRIVÃO	RUSSAS – FORTALEZA – RUSSAS	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	30040619	INSPETOR	RUSSAS – FORTALEZA – RUSSAS	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL	30024710	INSPETOR	MORADA NOVA – FORTALEZA – MORADA NOVA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
SANDRA HELENA GIRÃO	30036611	INSPETOR	MORADA NOVA – FORTALEZA – MORADA NOVA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
WESLEN LIMA PEREIRA	30005473	ESCRIVÃO	MORADA NOVA – FORTALEZA – MORADA NOVA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	30000617	INSPETOR	ICO – FORTALEZA – ICO	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	30110315	ESCRIVÃO	ICO – FORTALEZA – ICO	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
VICENTE DE PAULA RODRIGUES COELHO	79111295	DELEGADO	ICO – FORTALEZA – ICO	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA	30841719	CAP PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
DANIEL JADAI FREITAS RABELO	30707710	CB PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSE DÉRCIO MENEZES	30044819	SGT PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
BERNIE DUARTE DE SOUZA	30424115	SGT PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MARIO RENE MAIA CAVALCANTE	30869834	SD PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	3034961X	SGT PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
WILDER INTHONI PAIVA DE CARVALHO	30004469	ESCRIVÃO	BEBERIBE – FORTALEZA – BEBERIBE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	30003071	INSPETOR	BEBERIBE – FORTALEZA – BEBERIBE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA	30009193	INSPETOR	BEBERIBE – FORTALEZA – BEBERIBE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	INSPETOR	ARACATI – FORTALEZA – ARACATI	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES	30017315	INSPETOR	ARACATI – FORTALEZA – ARACATI	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
GILENO DE SOUSA ARAUJO	10627613	INSPETOR	ARACATI – FORTALEZA – ARACATI	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA	30007522	ESCRIVÃO	ACOPIARA – FORTALEZA – ACOPIARA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CHARLES MILLER CUSTODIO DE SOUZA	30000404	INSPETOR	ACOPIARA – FORTALEZA – ACOPIARA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
THIALLYTA HANNA ALVES ASSIS	30012690	INSPETOR	ACOPIARA – FORTALEZA – ACOPIARA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSE DE ARIMATEA FEITOSA	10980216	ST PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSE RIBAMAR BEZERRA JUNIOR	30242319	SGT PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO REGIAN MOREIRA GOMES	1257441X	SGT PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
CRISTIANO MARQUES SOUSA	16800619	INSPETOR	TABULEIRO DO NORTE – FORTALEZA – TABULEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	16800414	INSPETOR	TABULEIRO DO NORTE – FORTALEZA – TABULEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	30124421	INSPETOR	TABULEIRO DO NORTE – FORTALEZA – TABULEIRO DO NORTE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
PEDRO MAGALHÃES PARDIM	30001826	INSPETOR	OCARA – FORTALEZA – OCARA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
VANEÇA MARIA BENICIO LOPES	30119878	ESCRIVÃO	OCARA – FORTALEZA – OCARA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	1239619	INSPETOR	OCARA – FORTALEZA – OCARA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSÉ EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	30847717	CAP PM	BATURITE – FORTALEZA – BATURITE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	30704614	CB PM	BATURITE – FORTALEZA – BATURITE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA MAGALHÃES FILHO	58767514	CB PM	BATURITE – FORTALEZA – BATURITE	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
DJAILSON ALVES RIBEIRO	84397075	1º TEN PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO VLADIMIR SOUSA PEREIRA	30906047	SD PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
JOSE EDILTON HOLANDA DE MIRANDA	12574215	SUB TEN PM	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	30043413	INSPETOR	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	10626714	INSPETOR	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
SHARIANDRO ALMEIDA LUCIO	3041361X	INSPETOR	QUIXADA – FORTALEZA – QUIXADA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS	11157513	TCEL PM	CAMOCIM – FORTALEZA – CAMOCIM	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
SAULO DE LAVOR MARTINS BALDAS	11899218	ST PM	CAMOCIM – FORTALEZA – CAMOCIM	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	30440714	CB PM	CAMOCIM – FORTALEZA – CAMOCIM	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	16794414	INSPETOR	TIANGUA – FORTALEZA – TIANGUA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	16786314	INSPETOR	TIANGUA – FORTALEZA – TIANGUA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
ANTONIO VIANA BARBOSA JUNIOR	13396817	ESCRIVÃO	TIANGUA – FORTALEZA – TIANGUA	02 a 04/11/24 e 09 a 11/11/24	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
TOTAL (R\$)							195.975,00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1006/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO



os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.000770/2024-96 e 10051.020532/2024-05, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **IONAS JOSINALDO DE SANTANA SANTOS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.022-4-5 para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.030081/2023-14, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **ALEXANDRE QUEIROZ MOREIRA**, Mat. 107.408-1-9, a contar de 01 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018494/2023-12, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PMdo Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ NILSON DE SOUSA ALMEIDA**, Mat. 107.279-1-X, a contar de 1º de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.013695/2023-23, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **GERSONNILDO TORRES PEREIRA**, Mat. 103.886-1-9, a contar de 1º de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.025650/2023-00, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÍCERO ARLINDO DOS SANTOS**, Mat. 106.967-1-2, a contar de 14 de agosto de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº053/2024 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, § 8º da Lei Estadual nº 13.729, de 11.01.2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº 18.126, de 23.06.2022, considerando 1ª Reclassificação da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2022, publicada no DOE nº 054, de 20/03/2023, e ainda conforme as manifestações da Comissão de Promoção de Praças da PMCE – CPP/PMCE, da Assessoria Jurídica da PMCE – ASJUR/PMCE e da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, nos autos do processo sob o NUP 10061.031576/2023-52, RESOLVE: promover à graduação de Soldado PM, a contar de 20/03/2023, o ALUNO-SOLDADO PM 37582 **WHESLEY DA SILVA ALVES**, M.F.: 30035542. QCG em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1347050 /2024 IG: 1345863000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: EMPRESA COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, com sede na Estrada Pinheirinho Suzano, 6110 – Galpão 100 – Parque Recanto Mônica - Itaquaquecetuba/SP, Fone: (11) 4634.4810, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.049/0002-03

OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos Nível III – A para a Polícia Militar do Ceará - PMCE em conformidade a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2024, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP (Processo Administrativo N.º 08106.000451/2021-11), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.299.896,00 (Seis milhões, duzentos e noventa e nove mil e oitocentos noventa e seis reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nup 10061.027262/2024-36; MAPP 439-FSPDS; **Pré-Reserva:** 1345863000; **Dotação Orçamentária (2024)** 10200008.06.181.196.12118.03.449052.1.713.9200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e o Sr. Victor de Jesus Gallo, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°288/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSE CLAUDÉNIO MARQUES**, ocupante do cargo de 3º Sargento, Matrícula: 107.297-1-8, o valor total de R\$ 380,10 (trezentos e oitenta reais e dez centavos), em face de sua promoção a graduação de 3º Sargento na modalidade requerida, a contar de 13 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 041, de 29 de fevereiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033188/2024-97, referente à diferença salarial, do período de 13/11/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°400/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ROBERTO MENEZES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.451-1-6, o valor total de R\$ 24.286,01 (Vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e um centavo), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046367/2024-94, referente à diferença salarial, do período de 08/02/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°413/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 105.696-1-3, o valor total de R\$ 10.849,54 (Dez mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.052657/2024-77, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50.0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°286/2021 NUP: 10021.003957/2024-07

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 4 AO CONTRATO N° 286/2021. II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 215, Centro, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE** – CNPJ nº 07.047.251/0001-70 e CGF nº 06.105.848-3. V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 286/2021 (Fornecimento de energia elétrica hora sazonal azul para a unidade Multioperacional). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). X – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/11/2024 e término em 03/11/2025. XI – RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuadas pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. XII – DATA: 27/10/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER – Representante Legal da COELCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_001_1711 – IG N°1349704

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2021_001_1711; II – CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP: 60010-000 – Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**. V – ENDEREÇO: Rodovia Quarto Anel Viário, nº2346, Bairro: Pedras, CEP: 60.874-401, Fortaleza-CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem seu respectivo Fundamento Legal na Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021, de acordo com o caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, assim como Art. 65, inciso I, alínea cumulado com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, sobre a possibilidade legal de aumento do valor dos contratos conforme a legislação pertinente, bem como nos termos da proposta da CONTRATADA e as cláusulas a seguir expressas onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste e Termo Aditivo o **acrédito de valor de 25%, prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato n°2021_001_1711 e reajuste de preços pelo IPCA**, alusivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos de lixo hospitalar infectante, para atender as necessidades produzidas pelo núcleo de Itapipoca – PEFOCE; IX – VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato Administrativo nº 2021_001_1711, em decorrência ao reajuste do IPCA e o aumento do quantitativo de 25%, passará de R\$ 18.873,62 (dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 24.469,28 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência iniciada em 26 de novembro de 2024, com término no dia 25 de novembro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2021_001_1711, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII – DATA: 28/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE, Francisco Guilherme de Aguiar – Representante Legal da Contratada.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO N°008/2024/COAFI/AESP

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°002/2022 – EMPRESA JR ALACRINO ROCHA MENEZES. PROCESSO NUP N°10041.000464/2023-98
 A COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, com base nas disposições contidas no inciso X do art. 23 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.768, de 26 de maio de 2022 c/c o item 5.8 da Instrução Normativa nº 05/SEPLAG, DOE nº 243, de 27/12/07, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10041.000464/2023-98, sobre a apuração e aplicação de sanção à EMPRESA JR ALACRINO ROCHA MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.103.521/0001-03, signatária do Contrato Administrativo nº 002/2022, em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito no Anexo I do Termo de Referência – do instrumento contratual; CONSIDERANDO as reiteradas Notificações expedidas à referida concessionária, de números 5/2023- CELAD/COAFI/AESP, 6/2023- CELAD/COAFI/AESP e nº 7/2023- CELAD/COAFI/AESP, quanto ao cumprimento da obrigação contratual, às fls. 003, 006 e 008, respectivamente. CONSIDERANDO a manifestação da susodita empresa na Notificação nº 06/2023 – CELAD/COAFI/AESP, nos autos do referido processo, aduzindo “que a cantina funcionava em horário regulares, no entanto, em período sem cursos, o horário havia sido relativizado, fechando às 17:00 horas e não às 19:00 horas”. Informou também que tinha número de funcionários suficientes. Sendo contumaz, portanto, no descumprimento da Cláusula Décima do referido contrato, o qual prevê as responsabilidades da concessionária; CONSIDERANDO por fim que foram resguardados o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR ACERCA DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO A EMPRESA JR ALACRINO ROCHA MENEZES** (CNPJ nº 20.103.521001-03), no valor de R\$ 1.766,40 (mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Coordenadoria Administrativo-Financeira, podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar o RECURSO por meio do e-mail: coafi.aesp@gmail.com, ou protocolar tal manifestação junto à Academia Estadual de Segurança Pública no endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505. Em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Sheiliane Sales Luz

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°03/2024

59100001.11.334.273.10593.03.335085.2.5009100000.0.4.01

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Estadual nº 12.781/1997, especialmente quanto ao disposto no seu artigo 16, no processo NUP: 59000.000646/2024-15 e Parecer jurídico ASJUR/SET nº 196/2024, **HOMOLOGA O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO** com a finalidade de selecionar uma Organização Social para a execução de cursos de qualificação social e profissional para os beneficiários(as) e colaboradores(as) do Programa Ceará Unindo Forças Estado do Ceará, visando oportunizar aos segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade das cidades de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Caucaia, Sobral, Crato, Iguatu e São Gonçalo do Amarante, a superação das condições socioeconômicas que os caracterizam como pobres ou extremamente pobres, mediante sua inserção no mercado de trabalho, ou em ações de empreendedorismo, voltadas para a geração de trabalho e renda. VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.334.273.10593.03.335085.2.5009100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 16 da Lei Estadual nº 12.781/1997. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, com sede na Avenida da Universidade, nº 2596 - Benfica, CEP: 60.020-180, Fortaleza – Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Rodrigo Arruda
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°094/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: KENNEL CLUBE DO ESTADO DO CEARÁ - KCEC. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Exposição de Cães 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 11 a 14 de setembro de 2024. VALOR: R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentsos reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e José Alberto Braz Thiers (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0215/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei N° 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução N° 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos dos Programas e Grupos de trabalho, a partir de 30 de setembro de 2024, os NOMES, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0215/2024

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
34435	AMANDA MORORO PAIVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
22991	ANA CRISTINA ANDRADE SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESÃO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
39850	ANA CRISTINA BRAGA RODRIGUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
39688	ANA JULIA BARROSO BRAGA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONTRATACOES SUSTENTAVEIS	106 2024
8149	ANNA PATRICIA DE ANDRADE FERREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
37267	ANTONIO ABRAAO MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	030/2023
39455	ANTONIO HAMILTON CASTRO BERNARDO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
39104	ANTONIO WELLINGTON ALVES FILHO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
36562	ANTONIO WESLEY FREITAS DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
21988	CARLOS CESAR COLARES DE FREITAS	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE EDUCACAO	045/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
35580	CLEIDE FURLANETTI BARROS MACHADO	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
37235	ELBER MARINHO DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
39633	ELIZIANE SANTOS MEDEIROS	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
25990	ELOIDES MOREIRA MOTA CAVALCANTE	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO	040/2023
37253	EMANUELA SANTANA FELIX DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
39450	ENEIDA INACIO DO NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA EM REDE	036/2023
28348	FRANCISCA ANTONIA CESAR DE SOUSA BATISTA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
39445	FRANCISCA DALVANIR FREITAS FERNANDES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
32298	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
39849	FRANCISCO CAMILO DE ANDRADE FAUSTINO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
18489	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
32425	FRANCISCO GERSON FARIA BORGES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
28652	FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
38507	FRANCISCO MELCIDES DA SILVA JUNIOR	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
34414	GABRIEL JOSE GUEDES QUIRINO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
39103	GERALDO SARAIVA DOS SANTOS NETO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
39884	GERSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
35997	HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTACAO DO PLANO ESTRATEGICO NAS AREAS PRIORIZADAS	095-2023
39852	IONARA NASCIMENTO DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023
36948	ITALA CLAUDIA CASTRO DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023
39272	JOAO CARLOS PAIVA MORORO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
36178	JOAO VICTOR SAMPAIO DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
30318	JOERCIO DE ALMEIDA ANGELO	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
37569	JORGE CLEITON PARENTE MIRANDA MOTA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
36639	JOSE DE OLIVEIRA CHAVES	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
26164	JOSE FLAVIO MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
9454	JOSE MARTINS DA SILVEIRA LIMA JUNIOR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
22975	JOSE NEUDO RODRIGUES JUNIOR	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
39997	JOSE PAIXAO SOBRINHO FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
26644	JOSE RENAN FEITOSA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
38576	JOSEANA LIMA DOS SANTOS SOARES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
26432	JOYCE MARANHAO	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
19217	LIONETE SOARES BARBOSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
39630	LUCIANO JOSE ARAUJO COELHO	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
35927	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
21275	LUZIA GEOVANA MAGALHAES DIAS ALMEIDA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CONCIENTIZACAO DE CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E GARANTIAS	034/2023
39865	LUZIA MARQUES SANTANA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSAS E APENADAS	029/2023
37637	MARCELA IOLANDA BASTOS BRITO	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
7700	MARCELO CAMARDELLA DA SILVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
28333	MARIA CLELIA GERMANO SOARES BENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
26450	MARIA DAS GRACAS FRANCO DA SILVA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE EXTENSAO	032/2023
37573	MARIA GIOVANNA PINHEIRO DE GOES MELO	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
40087	MARIA JANNIER PINHEIRO PIAULINO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONTRATACOES SUSTENTAVEIS	106 2024
39875	MARIA SULENY DA SILVA DE PAIVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A FORMACAO E CAPACITACAO DE LIDERANCAS LOCAIS	038/2023
39545	MATHEUS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
38050	MIKAEL DOS SANTOS DUARTE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE DEBATES E MOBILIZACAO SOCIAL	047/2023
40131	NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
28582	PAMELA DE FREITAS SANTOS	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSAS E APENADAS	029/2023
18752	PAULO SERGIO MIRANDA DE BARROS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS DE CONCILIACOES E ENCAMINHAMENTOS	034/2023
15768	PAULO SERGIO SOARES PINTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE INOVACAO	031/2023
30531	PEDRO KAUAN LOURENCO BARBOZA	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
39857	PEDRO LUCAS BARROS DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
39851	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
34736	RAISSA FERNANDES TEIXEIRA LEITE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
37543	RONALDO DE ARAUJO TEIXEIRA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
7560	ROZILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
25216	SANDRA HELENA DA SILVEIRA LOIOLA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
38217	SARAH ISABELA ARRUDA BATISTA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
38497	SAULO RICARDO SILVA VIEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
39877	SILONI VIANA DE PAULA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
28684	SILVANIA CLAUDIO RODRIGUES	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
20831	VANIA SANTOS DE ANDRADE SOUSA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESAO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
39249	VICTOR NOGUEIRA CAVALCANTE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE DEBATES E MOBILIZACAO SOCIAL	047/2023
38365	WESLEY COELHO SIMPLICIO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOES INTINERANTES	042/2023

*** * *** *

PORTARIA Nº1198/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e com base no Ato Normativo 317, de 17 de agosto de 2022 DOE de 22 de agosto de 2022, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA a escala mensal de férias dos SERVIDORES** do Poder Legislativo referente ao período de novembro de 2024, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04/11/2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Ferias de Novembro / 24

Total de Servidores de Férias 345

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
030225	03	ADOLFO JOSE FERREIRA PONTES	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
000253	07	ADRIANA MARIA FROTA DE PAULA PESSOA	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
029090	03	ADRIANGELA DE OLIVEIRA CARDOSO	21/11/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
027757	03	AFONSO GILBERTO DE ARAUJO LOUSADA	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
032250	00	AFRANIO GUILHERME DE ASSIS	04/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
027856	03	ALCINA AGUIAR ROCHA DE SOUZA	24/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
035917	03	ALEX PINTO SOARES	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000267	07	ALEXANDRA COSTA NUNES	04/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000272	07	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000274	07	ALFREDO FRANCO JUNIOR	07/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
037057	16	ALLYSSON MARCUS PESSOA DE LIMA	01/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
013242	03	AMANDA FONTES FREIRE	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL I
035354	03	ANA BELIZA COSTA TEIXEIRA	06/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
026331	00	ANA CARLA CORDEIRO	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	01/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000287	07	ANA CLAUDIA BOMFIM JACO	04/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000292	07	ANA CRISTINA MELO COELHO	01/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
039076	03	ANA DAURIA MARQUES LIMA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
036314	03	ANA GIULIA BARBOSA SOUSA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
025874	03	ANA HELENA PEREIRA JACO	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
036336	03	ANA JULIA BATISTA SALLES	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
035928	03	ANA LUISA LOBATO VALENTE	20/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
038750	03	ANA MARIA ALVES GUEDES SILVA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
034967	03	ANA PAULA GONCALVES CAMPOS	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
038856	00	ANA PAULA PONTE MEDEIROS	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
030817	00	ANA ROSA SOARES TAVARES MANO	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036307	03	ANA SARA SOARES	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL III
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	18/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
034782	03	ANDRE LUIZ DE NOJOSA SILVA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
018797	03	ANDREA MARQUES ALBUQUERQUE	01/11/2024	SUP NUC CAD E REG FUNC
026751	03	ANDRESSA CHRISTINA SAMPAIO SILVA	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL II
026146	03	ANDRESSA NUNES DE MACEDO	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
039065	00	ANTONIA BARBARA ROCHA DA SILVA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037240	03	ANTONIA CAMILA RODRIGUES ROCHA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
032183	03	ANTONIA IVANEIDE MAIA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
002103	08	ANTONIA SANDRA MARQUES DE AQUINO	04/11/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
039090	03	ANTONIA SEBASTIANA CIRINO ARAUJO	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
009907	03	ANTONIA VALDENIA ALMEIDA ALVES	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
027839	00	ANTONIO CARLOS SOARES	21/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037488	03	ANTONIO FRANCISCO LOPES GALDINO	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
039078	03	ANTONIO HERBENS FURTADO VALENTIM	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
021356	00	ANTONIO JERRIVAN FILHO	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
033799	00	ANTONIO LHEONARDO RODRIGUES ALMEIDA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
009736	00	ANTONIO LISBOA POLICARPO BENTO	04/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
039110	03	ANTONIO OZIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	01/11/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
000393	07	ANTONIO REGIS BARROSO IBAPINA	07/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
023417	09	ANTONIO REINALDO FERREIRA PAES	27/11/2024	SUB-TENENTE
019507	03	ANTONIO RICARDO MONTEIRO DA SILVA	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
038755	03	ANTONIO VALDEMAR MOREIRA DE GOIS	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
039104	03	ANTONIO WELLINGTON ALVES FILHO	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
000398	07	ANTONIO WELLINGTON PIMENTA LEITE	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
022456	03	ARAICY PINTO PINHO COELHO	22/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
039085	03	BERNARDO ALEXIS ARAUJO VAZ	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL III



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
034517	03	BETHOVEN PINHEIRO FEITOSA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037390	00	BIANCA DELAMONICA JEREISSATI	04/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
039108	03	BRENA LETICIA MACIEL DA SILVA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
027734	00	BRENDA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034975	03	BRUNA TEIXEIRA VIANA	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
030322	03	CAIO DE CASTRO LIMA	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
038642	00	CAIQUE DOUGLAS PEREIRA SOARES	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
039087	03	CAMILA ALVES DE BARROS	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
029088	03	CARLA CRISTINE MARTINS SOARES ANDRADE	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
025539	03	CARLA FALCAO SOBREIRA MOURA	03/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
000415	07	CARLA PIMENTA LEITE	07/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
034988	03	CARLIANA SILVA REGO	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
002108	08	CARLOS ALBERTO GONCALVES MARTINS	01/11/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
035276	03	CARLOS ANDRE CARNEIRO ALVES	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL II
033618	00	CASSIO SABINO MEIRELES	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002201	08	CELIA CARVALHO MOTA	01/11/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
038859	00	CELIA MARIA DAMASCENO JALES	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	04/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
011821	03	CHILAINE AGUIAR SILVEIRA	01/11/2024	ASS TEC IV
023423	09	CHRISTIAN DANIL DA SILVA GOMES	22/11/2024	1o SARGENTO
000455	07	CHRISTIANA MARIA ORIA GURGEL BEZERRA	18/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
034363	00	CICERA MARTA SILVA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035696	03	CICERO CARLOS RIBEIRO MOREIRA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
021439	03	CLEIDIANE DA SILVA ROCHA	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
030385	03	CRISTIANE SABINO DA SILVA	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
016495	00	CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
011589	03	DANDARA COELHO DE SANTORIS	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
036006	03	DANIEL MARQUES RIBEIRO	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
036943	00	DANIEL RODRIGUES DE PAIVA FERNANDES	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
032213	03	DANIELLE CAVALCANTE LACERDA	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
034415	03	DANILO HOLANDA COSTA	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL III
036945	00	DANILTON MACEDO TEIXEIRA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
039095	03	DEVID SOUZA DE ARAUJO	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL III
008572	00	DEMETRIO DE ANDRADE BEZERRA FARIAS	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
030380	03	DIVA MARIA NUNES CRUZ	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
022677	03	DORGIVAL LUCAS DUTRA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
023975	16	EDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA	04/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001665	03	EDITE TEIXEIRA SATIRO	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL II
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	04/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
026577	03	ELAINE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
019424	03	ELAINE NOGUEIRA MELO	02/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
037235	03	ELBER MARINHO DA SILVA	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
000526	07	ELENE TEIXEIRA CARVALHO	04/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
032557	03	ELY FELIPE AGUIAR MELO	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
037547	00	EMANUEL SANTANA DE ANDRADE	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037253	03	EMANUELA SANTANA FELIX DE SOUZA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
037194	00	EMELLY ALVES BEZERRA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034115	03	EMILY SILVA DA PAIXAO	01/11/2024	ASS TEC IV
037317	03	EPAMINONDAS BEZERRA DA SILVA SOBRINHO	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL II
029232	00	ERICA NORBE LIMA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
039096	03	ERIKA ELIDA SOARES NORONHA	01/11/2024	ASS TEC IV
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	04/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001674	03	ESTEFANIA DE CARVALHO TEIXEIRA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
039059	03	ESTER ACACIO DA SILVA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
025211	03	EUCLIDES PEREIRA PASSOS NETO	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
002797	00	EUDASIO FERREIRA LIMA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
013122	00	EVANDO MAYKON DE SOUZA SANT ANA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038379	00	FABIANA FRANCISCA DE JESUS CARVALHO	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037254	03	FABIO SOUZA SILVA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
033998	03	FATIMA ADRYELY DA SILVA SOUSA	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
002164	08	FATIMA LUCIA DE ANDRADE FEITOSA	04/11/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
032124	00	FELIPE ALVES DA SILVA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
039057	03	FELIPE DE FIGUEIREDO ARAUJO	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
032343	00	FERNANDA DA SILVEIRA LIMA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002188	08	FERNANDA TEIXEIRA	01/11/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
037895	00	FERNANDO AUGUSTO BITTENCOURT DA SILVA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
033733	03	FILIPE BEZERRA DE OLIVEIRA	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL II
039100	03	FLAVIA MARIA DE LIMA LOPES	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
037081	16	FLAVIO CAVALCANTE GUSMAO	04/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
036110	00	FRANCISCA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO SOUSA	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002389	03	FRANCISCO ALVES DA CUNHA JUNIOR	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL II
002220	08	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA SOBRINHO	01/11/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
032298	03	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
025550	03	FRANCISCO ANTONIO FONTENELE CAVALCANTI	22/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
029490	00	FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
022873	03	FRANCISCO ELIONARDO DE FREITAS AMORIM	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL I
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
023420	03	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
035439	03	FRANCISCO JOSE SAMPAIO PINHEIRO	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL I
037172	03	FRANCISCO MARCOS CARVALHO	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
023434	09	FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA	25/11/2024	1o SARGENTO
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
033759	03	FRANCISCO RODOLFO MARQUES BEZERRA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
039098	03	FRANCISCO UBELARDO DOS SANTOS MOURA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
030833	00	FRANCISCO WAGNER MOREIRA ALVES	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000698	07	FRANCISCO WEXDA URBANO CAVALCANTE	03/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000699	07	FRANCISCO WILLAME LIMA RODRIGUES	04/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
028954	03	FRANK GOMES FREITAS FILHO	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
020961	00	FRARACI FEIJÓ SANTOS	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036010	00	GABINIA BEATRIZ PINHEIRO BORGES DE LIMA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034414	03	GABRIEL JOSE GUEDES QUIRINO	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
036265	03	GABRIELA NEVES LOPEZ	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
002182	08	GARDENIA MARIA DE HOLANDA SANTOS NASCIMENTO	01/11/2024	OPERADOR DE COMPUTADOR I
036908	03	GEFFERSON GONCALVES RODRIGUES ALVES DA SILVA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
038741	03	GENIVAL SANTOS SOBRINHO	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
039116	03	GEORGE DA ROCHA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
039103	03	GERALDO SARAIVA DOS SANTOS NETO	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
002590	03	GERARDO MAGELA ARAUJO FONTELES JUNIOR	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
035980	03	GILTRAN RODRIGUES BERNARDO	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
002943	03	GISELE DE VASCONCELOS PACHECO FONTENELE	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
019946	03	GREYCE GONDIM GUIMARAES	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
038861	00	GUSTAVO DANTAS ANTUNES	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000069	02	GVARGAS DRUMOND FONTELES	01/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
038752	00	HARRISON RODRIGUES SILVA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
039109	03	HENRIQUE JORGE MONTEIRO DA SILVA	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
035685	03	HENRIQUE NICOLAU NETO	04/11/2024	SEC DA CENTRAL DE CONTRATACOES
025730	00	HENRIQUE RODRIGUES CHAVES VERAS	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
023426	09	HISTIVE HOSTER MARTINS MONTEIRO	25/11/2024	1º SARGENTO
001720	08	IARACI DE ALBUQUERQUE GALLOTE	01/11/2024	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
019974	03	IGOR MEIRELES TEIXEIRA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
002888	03	INGRID PEIXOTO BESSA	01/11/2024	ORIENT CEL MIDIAS IMPRESSAS
039089	03	IRIS SAMARA ALVES DOS SANTOS	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
025099	03	ISADORA SALDANHA FACANHA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
036361	03	ISADORA VENTURA NEPOMUCENO	04/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
032790	03	JACQUELINE MENESES DE ANDRADE	01/11/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
037266	03	JAMILLY DE SOUSA AMANCIO	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL I
016558	03	JANAINA GONCALVES DA SILVA	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
032764	03	JHONNY VIEIRA BRITO	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
029303	03	JOAO GUILHERME OLIVEIRA DO VALE CAVALCANTE	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL III
039079	03	JOAO PEREIRA DE SOUSA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
022335	03	JOAO WELTON BARRETO ALENCAR	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
034667	00	JOCIVANIO ALVES DA SILVA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038775	00	JOHN KENNED SOBREIRA DE SOUZA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
023435	09	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	25/11/2024	SUB-TENENTE
037499	00	JOSE CLEYTON DA SILVA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
039099	03	JOSE FLAVIO CORREIA PORTELA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
033635	03	JOSE ROBERTO SILVA SINDEAUX	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
036240	03	JOSE VALDIR ALVES DE ARAUJO JUNIOR	01/11/2024	ASS TEC III
033130	00	JOSE VICTOR LOPES DA SILVA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028634	03	JOSEFA JOCENILDA DE SOUSA	18/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
028498	00	JOYCE MOREIRA SOUZA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037251	00	JOZELIN SOUZA DA SILVA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037668	00	JUCELIA SOUSA DE OLIVEIRA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
011508	03	JULIANA DE ARRUDA MORAES	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
039058	03	KAREN RAYANE MENEZES TORRES	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
034429	03	KARIANE SOUZA DOS SANTOS PINHEIRO	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
001769	08	KARINA SIMOES AGUIAR	01/11/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
026669	03	KARINNE MELO FROTA	20/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037255	03	KARLA DE CASTRO BEZERRA	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL II
031865	03	KENEDY SOUSA LIRA	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
009827	03	LACIRA GUEDIS GUIMARAES	04/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
036245	03	LARA SANTOS LOBO	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
038896	00	LARA THAYS ARAUJO SOUSA TORRES	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002867	03	LARISSA PRADO DOS SANTOS BELARMINO	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
034928	03	LARYSSA RODRIGUES BRITO	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000953	07	LAURA DOLORES GONDIM CARNEIRO	06/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
031426	00	LEANDRO DANTAS SOARES	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
033851	03	LEANDRO SOUSA ARAUJO	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
028350	03	LEANDRO VIEIRA DE NORONHA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
039054	03	LEONARDO BRUNO MOURA MARTINHO RODRIGUES	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
039060	03	LETICIA LOPES VAZ	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
027660	03	LILIANA PEREIRA BARBOSA	02/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
039093	00	LINCOLN DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
026654	00	LINDALVA ALVES PEREIRA DE SOUSA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034991	03	LIVIA BRUNA DA SILVA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
029421	00	LORENA MAGALHAES ANGELO	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
031881	03	LUANNA LOPES GIRAO SALES	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
028599	00	LUCAS ARAUJO BARBOSA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
012784	03	LUCAS QUEZADO GONCALVES ROCHA GARCEZ	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001775	08	LUCIA DE ARAUJO DA SILVA	01/11/2024	COPEIRO
000989	07	LUCIANA BONFIM JACO DE OLIVEIRA	06/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002186	08	LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA	01/11/2024	RECEPCIONISTA
039053	03	LUIS FERNANDO BABADOPULOS FEITOSA DE	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL III
036936	03	LUISA HELENA DE ALMEIDA SAVIR	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
001002	07	LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR	06/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
025213	03	MAIRLA SANTOS FELIX	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026315	03	MANOEL EVANGELISTA LIMA	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
030394	03	MARCELIA MARCELINO CASTELO DA SILVA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
001251	07	MARCA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	04/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
023981	16	MARCIO MOREIRA DE MEDEIROS	04/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
030350	09	MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO	04/11/2024	CABO
023184	00	MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
015518	03	MARIA AGLAIS ALBUQUERQUE MARQUES	01/11/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
028641	03	MARIA ALINE DUARTE RIBEIRO	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
037214	00	MARIA ALVES DE FATIMA CARVALHO	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
030382	00	MARIA CELIANY LIMA DE MENEZES	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
019393	03	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
001060	07	MARIA DALVA DE LIMA	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	06/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001087	07	MARIA DELOURDES APOLONIO PAULA	01/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
007927	03	MARIA DIRLAN VENUTO CAFE	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
039055	03	MARIA EDUARDA COELHO DE OLIVEIRA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
035747	00	MARIA EDUARDA LOPEZ CUNHA NOBRE	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028080	00	MARIA EVELMA MARTINS VIEIRA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001129	07	MARIA FERNANDA SALES	04/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
022047	00	MARIA GABRIELA XIMENES AGUIAR	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034545	00	MARIA GABRIELLA MOREIRA	04/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
034304	03	MARIA LEILIANNE CORDEIRO TELES	01/11/2024	ASS TEC III
030316	00	MARIA LIGIA RIBEIRO DOS SANTOS	04/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036749	00	MARIA LIVIA MOREIRA DO NASCIMENTO	04/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
017807	03	MARIA MARLUCE STUDART VIEIRA	11/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
028768	03	MARIA PARECIDA FERNANDES ARAUJO	01/11/2024	ORIENT CEL ATEND SINDROME DOWN
035027	03	MARIA ROSELI LEITE FELIX FRANCA	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL III
034661	03	MARIA SABRINA DOS SANTOS BORGES	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL I
032352	03	MARIA SAMARA DOS SANTOS BORGES	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
022340	03	MARIA TEREZA MURTA DE OLIVEIRA	04/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
038666	00	MARILIA GABRIELA DA CUNHA SOUSA	04/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
015893	03	MARINA ANDRADE DE SOUSA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
023645	00	MARIO HELIO BATISTA FERREIRA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
009607	03	MARLENE ALVES BEZERRA	04/11/2024	COORDENADOR NIVEL I
032600	03	MARTA MARIA COSTA PINHEIRO LINS	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL II
037479	03	MARY LANDY ROSAL RIBEIRO	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
039114	03	MATEUS CIRIACO DE ARAUJO FREITAS	01/11/2024	ASS TEC III
012744	03	MATHEUS TELES PAMPLONA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
036018	03	MAYRA TAVARES ESTEVES	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
039083	03	MESSIAS SOARES DIAS	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
033665	03	MICAEELA RODRIGUES DANTAS BRANDAO	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL I
034157	00	MILENA LOURENCO MENEZES	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
032674	00	MILENA MARINHO RIBEIRO	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
039092	03	MILVIA MARIA COLARES PEREZ	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL II
025618	03	MONALINE DOS SANTOS CRUZ	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
035936	03	MURILLO HENRIQUE DA PENHA	01/11/2024	ASS TEC IV
026296	00	NAELIO JOSE DOS SANTOS LIMA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
021977	00	NAGILA CRISTINA DE SOUSA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
024048	00	NARA JANE MARTINS DA CUNHA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
022747	03	NATALIA FERNANDES VASCONCELOS BENEVIDES	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
024820	03	NATALIA PONTE FERNANDES SABOIA	20/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033904	03	NAYARA KELLY PIRES LIMA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
035978	00	NICIA ALMEIDA FONTENELE	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036083	00	ODAIZA KIZZY NERI DE AQUINO	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
024163	03	PABLO MAGALHAES PESSOA MEDEIROS	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
028582	03	PAMELA DE FREITAS SANTOS	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL I
036343	03	PATRICIA AGUIAR PESSOA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001828	08	PATRICIA MONICA DE ALBUQUERQUE PINTO	01/11/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
026850	00	PAULO CESAR BANDEIRA MOREIRA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037269	03	PAULO ROBERTO FEITOSA MACHADO	01/11/2024	ORIENT CEL MEMORIA E REVSAO
009145	03	PAULO SERGIO ROCHA	01/11/2024	SECRETARIO COMISSAO PERMANENTE
015890	03	PEDRO GUIMARAES ABREU	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
039117	03	PLINIO PARENTE DE XEREZ JUNIOR	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038633	00	PRISCILA VIANA DOS SANTOS PAIVA	04/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
039051	03	QUEZIA GOMES SANTOS	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
024751	03	RAFAEL ARAUJO MOTA	01/11/2024	ASS TEC DA DIRETORIA GERAL
034924	03	RAFAEL LUIS AZEVEDO OLIVEIRA	01/11/2024	GERENTE GERAL TV ASSEMBLEIA
023937	00	RAFAEL MOREIRA LIMA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
022224	03	RAIMUNDO PONTES NETO	01/11/2024	SUP NUC PATRIMONIO
039113	03	RAIMUNDO ROCHA LIMA	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
034736	03	RAISSA FERNANDES TEIXEIRA LEITE	06/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
024998	03	RAISSA FROTA PINTO VERAS	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
016132	00	RAPHAELA ARAUJO DIOGENES	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
029132	03	RAQUEL MARIANO RABELO	04/11/2024	ARTICULADOR
032196	03	RAUL DIAS DA SILVA	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL III
034250	00	RENATA LUCIANO DE SOUZA	04/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001848	08	RITA CELIA ALVES ROCHA ALENCAR	02/11/2024	COPEIRO
035034	00	RODRIGO ADERALDO MIRANDA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
012782	03	RODRIGO DAVID ABRUNHOSA	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
039094	00	RODRIGO FORTE CORREIA LIMA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
029084	03	ROSA MARIA SILVA CARNEIRO	01/11/2024	ASS TEC III
035934	03	ROSERIA MARIA PINHEIRO DUARTE	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL III
006904	00	ROZANGELA MARIA BRAZ ANDRADE	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038202	00	SAMIRA DE CASTRO CUNHA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
002953	03	SANDRA PEREIRA RIBEIRO	02/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
033583	03	SANTINA SOARES DE OLIVEIRA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
038726	03	SAULO ARRAIS DUARTE OLIVEIRA	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
008104	03	SAULO VINICIUS MONTEIRO MUNIZ	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL III
036781	03	SAYONARIA DA SILVA FELIPE	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
033143	03	SEBASTIAO BRUNO HOLANDA ARAUJO	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
032821	00	SHIRLEY VIEIRA PINHEIRO	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
021862	03	SILVANA MENESCAL SARAIVA GONCALVES	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
034746	03	TAIS MARQUES VIEIRA	01/11/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
037546	03	TARCIANO XAVIER LIMA	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL II
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA SILVA	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
017588	03	TATIANA CAMINHA DE OLIVEIRA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
027315	03	TEOFILO JEREMIAS DA SILVA COSTA	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL III
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	01/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001537	07	TEREZA ELIZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	01/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
026952	03	THAIS VIANA BRANDAO	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
038989	00	THEREZA IHZA EVANGELISTA DE FREITAS	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036084	00	THIAGO MATOS SOLON FERNANDES	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028374	03	VALERIA ALVES MOTA	01/11/2024	SECRETARIO NIVEL I
001552	07	VALERIA MARIA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	04/11/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002213	08	VANIA CHRISTIANE DAMASCENO	06/11/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
000235	02	VANIA MARIA VIANA LEITE	06/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
037061	16	VICTOR QUINTELA PONTES	01/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
039061	00	VILANIR DE CARVALHO	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001869	08	VIRGINIA MARIA PINHEIRO BASTOS	01/11/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
031988	03	VIRNA RENATA DE ARAUJO SALGADO	01/11/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
037189	00	WALDILENY ALVES DA SILVA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
033335	00	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA NOGUEIRA	06/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
019513	03	WESCLLEY DUARTE MONTEIRO	01/11/2024	SUPERVISOR NIVEL I
039112	00	WILAME DE LIMA UCHOA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
039074	03	WILSON BRUNO JOSE DE SOUSA FERREIRA	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
002118	08	WLADIA PONTES NASCIMENTO	01/11/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
037271	03	WLADIANA DE OLIVEIRA TAVARES	01/11/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
038776	00	YASMIM BARBOSA DE SOUSA	01/11/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034612	03	YASMIM MARTINS ARAUJO DE OLIVEIRA	01/11/2024	COORDENADOR NIVEL I
039082	16	YVES MATHEUS CARNEIRO GOMES	01/11/2024	ANALISTA LEGISLATIVO

*** * ***

30º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSO Nº08856/2023 E 09871/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023, da empresa **P R M COMUNICAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.842.306/0001-03, situada à Avenida Engenheiro Antônio Ferreira Antero, nº 465, LJ nº 02, Parque Manibura, Fortaleza, Ceará, CEP 60.821-765, representada neste ato por Patrícia Rodrigues Montenegro, CPF nº 050.243.353-17, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Patrícia Rodrigues Montenegro, pela empresa P R M Comunicação e Gestão Empresarial LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 85/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **MEGA CONSTRUTORA, SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.086.330/0001-20, sediada à Av. Coronel Benjamim, 176, A, bairro Parque Eustáquio, 30720-430 Belo Horizonte/MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 09537/2024, autuado em 11 de outubro de 2024, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A formalização da alteração da razão social da Contratada, conforme descrito abaixo: 2.1.1. Dado anterior: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS LTDA. 2.1.2. Dado atualizado: MEGA CONSTRUTORA, SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA. 2.2. A PRORROGAÇÃO do prazo dos Lotes II, III, IV, V, VII e XI por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.3. O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,09%, referente ao índice INPC (IBGE) no período de outubro de 2023 a setembro de 2024. VALOR: R\$ 17.805,08 (dezesseis mil, oitocentos e cinco reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.001.01.01.031.436.20838.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2 .1.0000.E000. DA VIGÊNCIA: De 25 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr.Thiago Ferraz Bulhões Veloso , pela MEGA CONSTRUTORA, SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº143/2024

PROCESSO Nº 09192/2024 OBJETO: contratação da instrutora DANIELLE ABUD PEREIRA, a fim de ministrar a disciplina “Inovações e Sustentabilidade na Gestão Pública Municipal” no MBA em Gestão Pública Municipal, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de capacitar gestores e servidores públicos municipais a incorporar práticas inovadoras e sustentáveis na administração municipal, a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Gestão Pública Municipal, a disciplina “Inovações e Sustentabilidade na Gestão Pública Municipal”, proporcionando o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para a implementação de iniciativas sustentáveis. • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 VALOR: R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **DANIELLE ABUD PEREIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora DANIELLE ABUD PEREIRA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se preende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que



a referida instrutora é Doutora em Educação pela Universidade de Brasília (UnB). Além disso, atua como instrutora da Oficina de Elaboração de Plano de Logística Sustentável – PLS do Programa INTERLEGIS/ILB – Escola de Governo do Senado. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor DANIELLE ABUD PEREIRA, a fim de ministrar a disciplina “Inovações e Sustentabilidade na Gestão Pública Municipal” no MBA em Gestão Pública Municipal, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. DATA ASSINATURA: 01/11/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°145/2024

PROCESSO N° 09203/2024 OBJETO: **contratação da instrutora TATIEURES GOMES PIRES, a fim de ministrar a disciplina “Gestão da Inovação e Novas Tecnologias”** no MBA em Gestão e Governança Pública, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de capacitar os participantes a compreenderem, promoverem e gerenciarem processos de transformação e inovação no setor público, utilizando os métodos e ferramentas adequados, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Gestão e Governança Pública, a disciplina “Gestão da Inovação e Novas Tecnologias”, proporcionando o fortalecimento das habilidades dos participantes que tange à criação de soluções eficientes e adaptáveis às dinâmicas da era digital. • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 VALOR: R\$ 3.712,20 (três mil, setecentos e doze reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **TATIEURES GOMES PIRES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutora TATIEURES GOMES PIRES deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com pesquisa na área de Governança e Transformação Digital. Além disso, figura como servidora efetiva da Universidade Federal do Ceará no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com especialidade em Governança e Gestão. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor TATIEURES GOMES PIRES, a fim de ministrar a disciplina “Gestão da Inovação e Novas Tecnologias” no MBA em Gestão e Governança Pública, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. DATA ASSINATURA: 01/11/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO N°8/2024-TCE/CE** **COMPRAS.GOV N°90009/2024** **PROCESSO N°20758/2024-3** **UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nos termos da Lei nº14.133/2021**, que tem por objeto a aquisição de switches core, transceivers e serviço técnicos especializados para a implantação da solução de acordo com as especificações técnicas relacionadas no Anexo I do Edital. 1 - Início de acolhimento de propostas: 5/11/2024; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 21/11/2024. A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

José Ricardo Moreira Dias
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

AVISO DO RESULTADO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°1/2024-TCE/CE** **COMPRAS.GOV N°90005/2024** **PROCESSO N°13462/2024-2** **UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, **comunica o resultado do Concorrência Eletrônica n°1/2024-TCE/CE**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para executar obra de Retrofit no prédio do Instituto Plácido Castelo – IPC, anexo à sede do TCE/CE em Fortaleza.

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 ^a	DPCON PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	26.371.667/0001-94	R\$ 898.745,00
2 ^a	OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.400.935/0001-26	R\$ 900.000,00
3 ^a	JE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	18.852.068/0001-64	R\$ 987.500,00
4 ^a	EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	33.508.278/0001-23	R\$ 1.004.000,00
5 ^a	ATOMO ENERGY MANUTECAO LTDA	17.785.991/0001-68	R\$ 1.097.890,20
6 ^a	ALVES FREITAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	97.550.234/0001-44	R\$ 1.159.800,00
7 ^a	CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	11.638.690/0001-25	R\$ 1.176.950,12
8 ^a	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA	35.246.560/0001-05	R\$ 1.179.000,00
9 ^a	CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	22.892.840/0001-49	R\$ 1.200.000,00
10 ^a	STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALACOES LTDA	22.552.791/0001-03	R\$ 1.240.000,00
11 ^a	C F L CONSTRUTORA LTDA	37.173.470/0001-67	R\$ 1.250.000,00
12 ^a	H K SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	12.011.719/0001-07	R\$ 1.280.000,00
13 ^a	JAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	22.632.313/0001-03	R\$ 1.285.000,00
14 ^a	CONSTRUTORA CHC LTDA	09.425.042/0001-49	R\$ 1.329.928,00
15 ^a	FERRAZZI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	31.774.682/0001-13	R\$ 1.329.929,00
16 ^a	VERTICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	09.019.058/0001-51	R\$ 1.336.793,23
17 ^a	K TEK SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA	29.871.297/0001-42	R\$ 1.375.928,99
18 ^a	MAGNA CONSTRUTORA LTDA	19.964.815/0001-19	R\$ 1.380.384,31
19 ^a	ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	04.145.787/0001-30	R\$ 1.453.000,00
20 ^a	GADELHA E MOTA ENGENHARIA LTDA	34.335.033/0001-04	R\$ 1.453.036,00
21 ^a	CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA	21.157.411/0001-65	R\$ 1.453.036,12
22 ^a	PAVCON CONSTRUTORA LTDA	15.747.692/0001-03	R\$ 1.453.036,12

Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

José Ricardo Moreira Dias
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ata de Recebimento de Habilitação do Chamamento Público Nº CH002/2024 SECULT, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pedra Branca/CE. Aos 04 (quatro) do mês de novembro de 2024, às 10:00h, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura, localizada à Rua Judite Esmeraldo, nº 05, Centro, Pedra Branca/Ce, tendo como presidente da Comissão de Seleção o Sr. Felipe Douglas Magalhães da Silva, e os membros da Comissão de Seleção, Srª. Norma Paula Moreira da Silva, Srª. Cinthya Laydiane Alves Freitas, Srº. João Frederico Joca Araújo e a Srª. Elizabeth Cardoso Benevides, reuniram-se para proceder a conferência dos documentos recebidos do edital e demais cláusulas do Edital CH002/2024 Edital para Fomento a execução de ações culturais de audiovisual. Inicialmente a comissão verificou se os documentos apresentados atendem as exigências contidas no Edital CH002/2024 Edital para fomento à execução de ações culturais de audiovisual. Após serem analisados e aprovados os documentos foram colocados à disposição para que fossem rubricados pela comissão, ficando credenciado na categoria Curtas: 1) 53.315.403 Rodrigo Alves Gonçalves, inscrito no CNPJ: 53.315.403/0001-96, representante do projeto “Documentário Padre Geraldo: 100 Anos de Fé e Dedicação”, com pontuação de 30,0, com valor total de R\$ 22.446,38 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos.); 2) 52.092.452 Yuri Lima Saboia, inscrito no CNPJ: 52.092.452/0001-44, representante do projeto “Cachoeiras e Trilhas: A Sinfonia Natural de Pedra Branca”, com pontuação de 30,0, com valor total de R\$ 22.446,38 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos.); 3) Anna Geska de Melo Silva, inscrito no CPF: 041.470.035-38, representante do projeto “Mini-Doc – Açué do Povo”, com pontuação de 30,0, com valor total de R\$ 22.446,38 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos.); 4) Carlos José Malveira Arimatéia, inscrito no CPF: 000.131.273-14, representante do projeto “Pedra Branca: Entre Memórias e Mudezas”, com pontuação de 30,0, com valor total de R\$ 22.446,38 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos.); 5) Wesley Vitoriano, inscrito no CPF: 082.624.563-35, representante do projeto “Sonhos e Notas – A Cena Cultural de Pedra Branca”, com pontuação de 30,0, com valor total de R\$ 22.446,38 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos.); 6) Francisco Dias de Souza Júnior, inscrito no CPF: 076.225.373-81, representante do projeto “Mapeamento dos Mestres de Cultura de Pedra Branca-Ceará”, com pontuação de 30,0, com valor total de R\$ 22.446,38 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos.). Após serem analisados e aprovados os documentos foram colocados à disposição para que fossem rubricados pela comissão, ficando credenciado na categoria outras mídias: 1) Abraão Rodrigo Alves Melo, inscrito no CPF: 073.873.943-00, representante do projeto “Chillografuras com Vídeo Animados em Xilogravura”, com pontuação de 31,0, com valor total de R\$ 11.223,19 (Onze mil, duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos); 2) Fernanda Andrade de Mesquita, inscrito no CPF: 074.516.713-69, representante do projeto “Casaca de Couro e a Pedra Mágica”, com pontuação de 32,0, com valor total de R\$ 11.223,19 (Onze mil, duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos); 3) Maria Emanuelly Bruno Godim, inscrito no CPF: 028.855.563-58, representante do projeto “Lenda de Pedra Branca: História da Baleia”, com pontuação de 32,0, com valor total de R\$ 11.223,19 (Onze mil, duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos); 4) Yan Silva Cavalcante Coelho, inscrito no CPF: 063.866.583-37, representante do projeto “Jogo: Pedrinho Aventuras da Serra”, com pontuação de 32,0, com valor total de R\$ 11.223,19 (Onze mil, duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos); 5) Francisco Igor Pereira Lira, inscrito no CPF: 073.538.653-69, representante do projeto “Vídeo Clipe – Alezim”, com pontuação de 30,0, com valor total de R\$ 11.223,19 (Onze mil, duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos); 6) Ayrton Henrique Pereira Lima, inscrito no CPF: 096.54.538.653-69, representante do projeto “A Pluralidade Musical de Pedra Branca em Fotos”, com pontuação de 30,0, com valor total de R\$ 11.223,19 (Onze mil, duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos); Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que vai assinado por mim, Felipe Douglas Magalhães da Silva, presidente, e demais membros da comissão.

Pedra Branca, 04 de novembro de 2024. Maria Geny Tacia Pinheiro – Secretária de Cultura e Turismo.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 2410/2024-STDS. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESAS: R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA-ME, CNPJ: 04.788.639/0001-34, vencedora do lote I: R\$ 198.586,88. MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 37.673.034/0001-57, vencedora do lote II: R\$ 101.620,00. PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.365.863/0001-70, vencedora do lote III: R\$ 321.345,00. OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME, CNPJ: 12.986.376/0001-04, vencedora do lote IV: R\$ 11.900,00, lote V: R\$ 83.988,00, lote X: R\$ 1.063,92 e lote XI: R\$ 31.911,50. CAEC COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ: 07.501.263/0001-23, vencedora do lote VI: R\$ 30.467,00 e lote VII: R\$ 89.998,12. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71, vencedora do lote IX: R\$ 194.556,62. COMERCIAL EFICAZ LTDA-ME, CNPJ: 51.186.050/0001-46, vencedora do lote XII: R\$ 11.975,44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.09.09.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender aos programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Proteção Social Básica, Fundo do Idoso e Fundo da Criança e do Adolescente e projetos vinculados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.077.412,48 (um milhão setenta e sete mil quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 24/10/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNÍCPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: ALICE SOUZA VERAS (SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-GERENCIADOR DA ARP)/ RUBENS DE SOUZA RODRIGUES-R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA-ME, GUSTAVO FELIPE VAZ-MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, DAVI FERNANDES SOARES- PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO- OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME, HUMBERTO DA SILVA XAVIER- CAEC COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME, JOSE RUFINO DA SILVA NETO-PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA E MARIA ELIZEUDA DA PENHA- COMERCIAL EFICAZ LTDA-ME. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº CP/01/281223/SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNÍCPIO DE RERIUTABA-CE – Classificadas: MASTER SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA; DINAMIC SERVIÇOS LTDA; CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; MODULAR ENGENHARIA EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; ROTEX ENGENHARIA LTDA; L B CONSTRUÇÕES LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; DC CONSTRUTORA LTDA; TRT SERVIÇOS LTDA – ME; EMME ENGENHARIA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Desclassificadas: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA; BRB SERVIÇOS E COMERCIO; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORACÕES E LCOAÇÕES EIRELI – ME; EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; RSM CONSTRUÇÕES – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 – Valor: R\$ 4.367.066,36 (quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Maria Fernanda Azevedo Peres.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ata de Recebimento de Habilitação do Chamamento Público Nº CH004/2024 SECULT, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pedra Branca/CE. Aos 04 (quatro) do mês de novembro de 2024, às 11:00h, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura, localizada à Rua Judite Esmeraldo, nº 05, Centro, Pedra Branca/Ce, tendo como presidente da Comissão de Seleção o Sr. Felipe Douglas Magalhães da Silva, e os membros da Comissão de Seleção, Srª. Norma Paula Moreira da Silva, Srª. Cinthya Laydiane Alves Freitas, Srº. João Frederico Joca Araújo e a Srª. Elizabeth Cardoso Benevides, reuniram-se para proceder a conferência dos documentos recebidos do edital e demais cláusulas do Edital CH004/2024 Edital para fomento a execução de ações culturais de audiovisual – requalificação de sala de Cinema. Inicialmente a comissão verificou se os documentos apresentados atendem as exigências contidas no Edital CH004/2024 Edital para fomento à execução de ações culturais de audiovisual – formação. Após serem analisados e aprovados os documentos foram colocados à disposição para que fossem rubricados pela comissão, ficando credenciado: 1) Anna Geska de Melo Silva, inscrito no CPF: 041.470.033-38, representante do projeto “Cine + Cultura”, com pontuação de 30,0, com valor total de R\$ 48.556,02 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos.); Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que vai assinado por mim, Felipe Douglas Magalhães da Silva, presidente, e demais membros da comissão. **Pedra Branca -CE, 04 de novembro de 2024. Maria Geny Tacia Pinheiro – Secretária de Cultura e Turismo.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Ata de Recebimento de Habilitação do Chamamento Público N° CH003/2024 SECULT, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pedra Branca/CE. Aos 04 (quatro) do mês de novembro de 2024, às 09:00h, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura, localizada à Rua Judite Esmeraldo, nº 05, Centro, Pedra Branca/Ce, tendo como presidente da Comissão de Seleção o Sr. Felipe Douglas Magalhães da Silva, e os membros da Comissão de Seleção, Srª Norma Paula Moreira da Silva, Srª Cinthya Laydiane Alves Freitas, Srº. João Frederico Joca Araújo e a Srª. Elizabeth Cardoso Benevides, reuniram-se para proceder a conferência dos documentos recebidos do edital e demais cláusulas do Edital CH003/2024 Edital para fomento a execução de ações culturais de audiovisual - formação. Inicialmente a comissão verificou se os documentos apresentados atendem as exigências contidas no Edital CH003/2024 Edital para fomento à execução de ações culturais de audiovisual – formação. Após serem analisados e aprovados os documentos foram colocados à disposição para que fossem rubricados pela comissão, ficando credenciado: 1) 52.092.452 Yuri Lima Saboia, inscrito no CNPJ: 52.092.452/0001-44, representante do projeto "Cinema Na Prática: Oficinas de Produção Audiovisual de Baixo Custo", com pontuação de 30,0, com valor total de R\$ 24.381,09 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e nove centavos); Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que vai assinado por mim, Felipe Douglas Magalhães da Silva, presidente, e demais membros da comissão. **Pedra Branca, 04 de novembro de 2024.**
Maria Geny Tacia Pinheiro – Secretária de Cultura e Turismo.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 3110003-2024 do Processo Administrativo nº 1110002-2024SME, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Raimunda Carneiro na localidade de Uruau no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 06/11/2024 até às 08h do dia 22/11/2024. A sessão pública ocorrerá às 14h do dia 22/11/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 3110002-2024 do Processo Administrativo nº 1110001-2024SME, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Castro Alves na localidade de Lagoa de Dentro no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 06/11/2024 até às 08h do dia 22/11/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:10h do dia 22/11/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Educação e Desporto, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N° 007.2024, cujo objeto é contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental José Barroso de Oliveira, Distrito de Boa Vista e do Centro de Educação Infantil João Barbosa Bento, Distrito de Camboas, no município de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 05/11/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobbmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 21/11/2024, as 08h30min. O Edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba - CE, 04 de novembro de 2024. Edileusa de Albuquerque Fernandes – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos Interessados que no dia 19 de novembro de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2024.11.04.01, Objeto: Registro de Preços destinado a futura aquisição de pneus de fabricação nacional, protetores, e camaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, para atender as unidades administrativas do Município de Aurora-CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, e portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 04 de novembro de 2024. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamamento Público N° 2024.10.17.1. A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte-CE, informa que receberá requerimento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas em obter a qualificação de entidades como Organização Social para contratos de gestão na área da saúde no Município de Horizonte, o que fará nos termos do Edital de Chamamento Público N° 2024.10.17.1, em consonância com as Leis Municipais N° 1.246/2018 e 1.589/2024 e Decreto Municipal N° 607, de 16/10/2024. Os requerimentos serão recebidos na sede da Secretaria de Saúde de Horizonte-CE, Localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3600, centro em Horizonte-CE, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, ou seja, até o dia 22/11/2024 nos horários de 7:30h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h. **Ana Claudia de França Moraes - Secretária Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contrato – Concorrência Eletrônica N°. 2024.02.15.01. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de passagem molhada sobre o rio Lanchinha que dá acesso à Comunidade de São José, Município de Irauçuba - CE. Contratada: Itapajé Construção e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N°. 10.933.035/0001-37, com valor global de R\$ 274.845,45 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Lote único. Assina pela Contratada: José Elihu Bastos Lira. Data de Assinatura do Contrato: 01 de novembro de 2024. Vigência do Contrato: 90 (novecenta) dias. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Assina pela Contratante: Marcos Thiago Ferreira da Silva. Dotação Orçamentária de N°: 1001 26 782 0034 1.067, Convênio Estado (Fonte 1701000000) e Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99. **Irauçuba/CE, 01 de novembro de 2024. Marcos Thiago Ferreira da Silva - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2024.11.04.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com a finalidade de desenvolver a Formação Continuada para os professores da educação infantil, fundamental I e II, gestores (diretores e coordenadores), junto ao Programa MAIS PAIC do Município de Barro/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE. Abertura: 19 de Novembro de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de novembro de 2024, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 04 de novembro de 2024. Heitor Fernandes Felix – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Aditivo de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro - CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura. Empresa: G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.572.609/0001-99. Objeto: Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversos trechos de Ruas e Ladeiras nos Distritos de São José, Barrinha e Sede do Municípios de Saboeiro - CE. Tomada de Preços N° 20.10.001/2021-PMS. Resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato N° 21.03.002-02/2024 - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 19/07/2024 a 16/11/2024. Assina Pela Contratante: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Cicero George Quirino Araújo Sousa - titular da empresa. Data da Assinatura: 19 de julho de 2024.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Aditivo de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro - CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura. Empresa: G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.572.609/0001-99. Objeto: Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Municípios de Saboeiro-CE - Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro - CE. Tomada de Preços Nº 22.10.001/2021-PMS. Resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 21.03.002-03/2024 - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 17/09/2024 a 16/03/2025. Assina Pela Contratante: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Cicero George Quirino Araújo Sousa - titular da empresa. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Aditivo de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro - CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura. Empresa: G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.572.609/0001-99. Objeto: Serviços de Pavimentação de Trechos de Ruas: Meta 01 a Meta 16 - todas na Vila Cedro; Vila Barro Vermelho e Sede do Distrito do Flamengo - Zona rural do Município de Saboeiro-CE. Tomada de Preços Nº 05.10.001/2021-PMS. Resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 21.03.002-01/2024 - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 19/07/2024 a 16/11/2024. Assina Pela Contratante: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Cicero George Quirino Araújo Sousa - titular da empresa. Data da Assinatura: 19 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 - O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 06/2023/FNDE/MEC, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE CUJA PRETENDE ESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1, TRANSMISSÃO MANUAL, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, VALOR TOTAL: R\$ 1.236.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS). **EMPRESA:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 06.020.318/0001-10. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.04.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.04.01. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DO POG/BPRAIO, PELOTÃO DE OPERAÇÕES GERAIS (POG) E DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS (BPRAIO) NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ - HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.11.04.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.11.04.1, cujo o objeto é Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/materiais destinados a instalação de servidor de rede no prédio da Secretaria de Saúde de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 06 de novembro de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas e Início da Sessão: 18 de novembro de 2024 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 04 de novembro de 2024 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Amontada - Ceará, torna público, o Adendo nº 01 do Edital da Concorrência Pública nº 17.09.01/2024.08 que objetiva a Contratação de Empresa especializada nos serviços coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos e limpeza pública urbana no Município de Amontada - CE, atendendo as especificações e demais elementos técnicos, junto a Secretaria de Infraestrutura. Motivos: Alteração no Edital e no Projeto Básico do Edital. O termo de Adendo estará disponível nos sites tce.ce.gov.br e <https://www.amontada.ce.gov.br/>. Assim, fica marcada nova data para realização do certame para o dia 12 de dezembro de 2024 as 09:00. Informações: O Edital poderá ser obtido junto o setor de Licitações e Contratos e nos sites no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e BLL Compras (<https://bll.org.br/>). **Amontada - CE, 04 de novembro de 2024. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto - Secretária de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 11.001/2024 - PE. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 11.001/2024 - PE, que tem como objeto a aquisição de um veículo tipo carro, zero quilômetro, sedan, motor no mínimo 1.3, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Chaval-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.licitachavalce.com.br>, [https://www.Chaval.ce.gov.br/](https://www.Chaval.ce.gov.br) ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do LICITACHAVAL dar-se-á até às 09h00min do dia 19/11/2024. Abertura das Propostas: 19/11/2024, a partir das 09h00min. Início da Disputa de Lances às 10h30min dia 19/11/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaochavalce@hotmail.com. **Elineudo Sotero Teles – Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social. Prefeitura Municipal de Chaval, 04 de novembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura de Itaitinga - CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 07 de Novembro de 2024 a 25 de Novembro de 2024 até às 09h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a Concorrência Eletrônica nº 2024.07.003CPE tipo menor preço, tendo como objeto o Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica de diversas Ruas no Município de Itaitinga/CE – MAPP 2653, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bbmmnetlicitacaocaoes.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 25 de novembro de 2024, às 09h:30min. (Horário de Brasília) e o inicio da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h e 00min (Horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2024. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004. **Itaitinga/CE, 04 de novembro de 2024. Francisco Arnaldo Brasileiro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Registro: **Ata de Registro de Preços Nº 20241023-01/SAS** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/300924/01/SAS** – Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica para fins de identificação civil para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Reriutaba** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Beneficiária: **DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 51.689.269/0001-68**, valor **R\$ 33.897,10** (trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos). – Data da Ata de Registro de Preços: **23/10/2024** – Vigência: **1 (um) ano da divulgação no PNCP** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/2021** – Signatários: **Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); DANIELLA GOMES DOS SANTOS (BENEFICIÁRIA);**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Contratação Direta - Dispensa de Licitação, na Forma Eletrônica - Aviso de Edital de Dispensa Eletrônica N° 2024.10.22.01 - DPE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, nos termos do art. 75, Inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para Aquisição de um nobreak de 2 KVA e uma autoclave para atender às demandas da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, bem como de um compressor de ar elétrico para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) José Hindenburg Sabino de Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim (CPSMCAM). Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa. Cadastramento das Propostas: Início: 05/11/2024 às 07:00 Horas (horário de Brasília) / Término: 08/11/2024 às 07:00 horas (horário de Brasília); Abertura das Propostas: Início: 08/11/2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. Local: BNC COMPRAS - <https://bnc.org.br/>. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites <https://bnc.org.br/>. **Camocim/CE, 04 de Novembro de 2024.** Valônia Siqueira Benicio - Secretária Executiva do CPSMCAM.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO N° P343061/2024 – ADESÃO N° AD24008 – SMS – A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços N° 025/2024, oriunda do Pregão Eletrônico N° 007/2024, realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, § 3º, da Lei Federal N° 14.133/2021 e suas alterações e os Art. 42 e Art. 43 do Decreto Municipal N° 3.216/2023 e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente e utensílios para equipar o Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP) do Município de Sobral/CE. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 08.648.188/0001-90. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.111,74 (cento e cinquenta mil e cento e onze reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.007 3.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1706000000; 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1632000000. **Sobral-CE, 31 de Outubro de 2024.** Leticia Reichel dos Santos – Secretária Municipal da Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.28.10.2024-SEMUS – A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **21 de Novembro de 2024 às 09h** no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos, acessórios médicos e materiais permanentes de uso hospitalar para Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Russas**. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://russas.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pnlp/ptbr>. **Russas-CE, 01 de Novembro de 2024.** Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002.28.10.2024-DIVERSAS – As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados a Retificação do Aviso de Licitação marcada para o próximo dia 18 de Novembro de 2024 às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para prestação de serviços técnicos em licitações e contratos administrativos, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do município de Russas – CE. **NOVA DATA DA SESSÃO: 13 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 09h.** Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pnlp/ptbr>. **Russas-CE, 01 de Novembro de 2024.** Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 102401/2024 – O Agente de Contratação da Prefeitura de Coreaú-CE, torna público que, até às **09h do dia 26 de Novembro de 2024**, estará recebendo Propostas através da Plataforma “Licit Coreaú”, no Endereço: licitcoreaue.com.br, referente à Concorrência Eletrônica N° 102401/2024 para **Execução das obras de reforma do Mercado Público, sede cidade de Coreaú**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação no endereço Av. Prefeito Villar Fontenele, N° 55, Centro, Coreaú-CE, no horário de 08h às 12h, na plataforma de realização do Certame: licitcoreaue.com.br, no Portal de Licitação do TCE-CE, no site do município bem como no PCNP a partir da publicação deste aviso. **Coreaú-CE, 04 de Novembro de 2024.** Francisco Antônio Araújo – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – NOTIFICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO – A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, por meio de sua Secretaria de Saúde, Contrato n° 022/2023-004, oriunda do Processo Licitatório Pregão Presencial n° 022/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 14.905.502/0001-76 para que apresente prazo legal de **02 (dois) dias úteis** o contraditório e a ampla defesa, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual. Referida Notificação poderá ser adquirida no endereço Rua Santos Dumont, n° 909, Centro, Redenção/CE, a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h. Redenção/CE, 01 de novembro de 2024. Emmanuella Carvalho Fonseca – Secretária de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.11.04.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzealegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2024.11.04.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de desassoreamento e escavação de canal em terra no Bairro Varjota – Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de Novembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de Novembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzealegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzealegrece.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre – CE, 04 de Novembro de 2024.** Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.11.04.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento de vans e veículos pequenos para atendimento das necessidades operacionais das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de novembro de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 21 de novembro de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 21 de novembro de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [https://pnlp.gov.br](http://pnlp.gov.br); www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, n° 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 04 de novembro de 2024 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2024. PROC N° 4043/2024. OBJETO: Assessoria jurídica cível e trabalhista; CONTRATADO: TRINDADE, FEITOSA E GONDIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ 04.072.370/0001-95; VALOR: R\$ 101.664,00. BASE LEGAL: Art. 74, Inciso III, "a", "c" e "e", Lei nº 14.133/21. Fortaleza, 27/10/24. RATIFICAÇÃO: Raimundo Nonato Lima Angelo – Presidente do IDT.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria Municipal de Saúde - Extrato do Instrumento Contratual. Processo Administrativo de Adesão 01.11.01/2024.03, A Ata de Registro de Preços Nº 2024.07.17.001, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2706.01-2024-SRP-PE - Prefeitura Municipal de Ibicutinga-Ceará; Objeto: Aquisição de veículo, tipo ambulância para simples remoção, destinado a atender as demandas de pacientes da Sede e do Interior, que fazem assim o uso das Redes de Saúde Pública do Município de Amontada, em atendimento ao Termo de Convênio Nº 120/2022-Governo do Estado; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 0801.10.302.0404.1.022-A.E.M.P.R.U.M.A.C.; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: 1500100200, 1701000000; Vigência: 31 de dezembro de 2024; Valor Global: R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais); Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ/MF Nº 11.872.404/0001-91; Contratada: UNITED Car LTDA - CNPJ Nº 15.668.566/0005-97; Assina Pela Contratante: Felipe Jacinto de Oliveira Sousa; Assina Pela Contratada: Emanoela Saldanha Tabosa. **Amontada-CE, 01 de novembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Adesão Nº 01.11.01/2024.03 - Aviso de Autorização/Ratificação. O Secretário Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Autorização/Ratificação do Processo Administrativo de Adesão 01.11.01/2024.03, A Ata de Registro de Preços Nº 2024.07.17.001, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2706.01-2024-SRP-PE - Prefeitura Municipal de Ibicutinga-Ceará; Objeto: Aquisição de veículo, tipo ambulância para simples remoção, destinado a atender as demandas de pacientes da sede e do Interior, que fazem assim o uso das Redes de Saúde Pública do Município de Amontada, em atendimento ao Termo de Convênio Nº 120/2022-Governo do Estado; Contratada: UNITED Car LTDA, CNPJ Nº: 15.668.566/0005-97; Valor Global: R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **Amontada-CE, 01 de novembro de 2024. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contrato Nº 20241010001 Decorrente da Chamada Pública Nº 001/2024-CH. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Canindé/CE; Contratante: Secretaria Municipal de Educação através de seu Secretário Sr. Antonio Wellington Tavares Ferreira; Contratado: Associação de Produtores Rurais de Serra Aguda, inscrita no CNPJ sob o Nº. 53.989.447/0001-00 representada pelo Sr. Anderson Silva Rodrigues; Valor Contratado: R\$ 979.363,37 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 1202 - Fundo Municipal de Educação / Programas e Atividades: 12 306 0220 2.074 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE Creche / 12 306 0220 2.075 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escolar / 12 306 0220 2.078 Manutenção do Programa Nacional de Alim. Escolar - PNAE EJA/ 12 361 0238 2.080 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental / 3.3.90.30.00 Material de Consumo / 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE. Data da Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Adiamento – Pregão Eletrônico nº 2024.10.24.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a abertura da sessão, com NOVA data dde abertura, marcada para o dia 19 de novembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 4 de novembro de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica de Nº 2024.02.15.01 - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de passagem molhada sobre o rio Lanchinha que dá acesso à Comunidade de São José, Município de Irauçuba - CE. Processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Itapajé Construção e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.933.035/0001-37, com valor global de R\$ 274.845,45 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Lote único. Data da Adjudicação e Homologação: 01 de novembro de 2024. **Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, aos 01 de novembro de 2024. Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica N.º 005/2024-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de galpão de 1000M² para finalidade industrial no Município de Pedra Branca-CE. Empresa Vencedora: Foco Locação Ambiental, CNPJ Nº 48.684.766/0001-69, Valor Global de R\$ 1.949.244,36 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei. **Eudasio Fernandes Cezar, Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente. Data: 29 de outubro de 2024.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria. Extrato do Instrumento de Aditivo Contratual resultantes do Pregão Eletrônico Nº 13.001/2024-PE e do Termo de Contrato nº. 13.001/2024; Dotações Orçamentárias: 13.03.12.361.0231.2.043; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de serviço de formação continuada para o curso profissional de apoio ao monitor escolar, para técnicos da secretaria, monitores escolares e coordenadores pedagógicos, na perspectiva de melhorar o atendimento as crianças atípicas das escolas públicas municipais. Prazo: indeterminado; Data da assinatura: 14/10/2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Agente de Contratação, torna público o Aviso de Retificação Concorrência Pública Nº 03.011/2024 - CP. ONDE SE LÊ: com o início da sessão de disputa de preços: para o dia 01/11/2024, às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. LEIA-SE: com o início da sessão de disputa de preços: para o dia 19/11/2024, às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

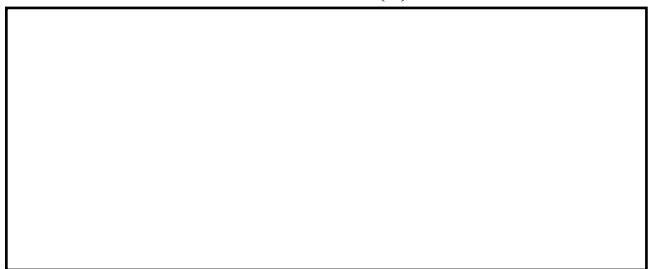
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.